



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIX EDIÇÃO Nº 94

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		32
Poder Executivo.....	1	11	
Casa Civil.....		11	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	11	
Secretaria de Estado de Economia.....	5	11	32
Secretaria de Estado de Saúde.....		13	32
Secretaria de Estado de Educação.....		22	35
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	28	36
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			36
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		29	37
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		30	37
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	8	30	39
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	8	31	
Secretaria de Estado de Comunicação.....			40
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		31	40
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	9	31	41
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	9		
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	10		
Defensoria Pública.....		31	41
Procuradoria-Geral.....		31	
Tribunal de Contas.....	10		
Ineditorial.....			42

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Em 19 de maio de 2020

PROCESSO 001.000.444/1998. CREDOR: 494.870.861-53 - CLEMILDO DE SOUSA QUEIROZ. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2014 a 2019), referente a pagamento de Adicional de Tempo de Serviço, conforme Despacho SEPAG, Documento SEI 0055652. VALOR: R\$ 5.356,59 (Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 19 de maio de 2020

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00014537/2019-47 - Interessado: CISB CENTRO INTEGRADO SAUDE BUCAL, valor R\$ 1.248,48 (um mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 20044.

Processo: 00001-00010959/2019-43 - Interessado: CISB CENTRO INTEGRADO SAUDE BUCAL, valor R\$ 256,03 (duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos), referente à nota fiscal nº 19761.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 40.780, DE 16 DE MAIO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.998.143,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00060-00194445/2020-80, 00060-0000183244/2020-57 e 00060-0000186552/2020-34, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.998.143,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
17090/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.998.143
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019430 6991 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	1.727.396	1.727.396
10.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 019322 7261 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000.000	1.000.000

10.122.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 019289	9677 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FROTA DE VEÍCULOS - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	174.918		174.918
10.302.6202.2899	CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO							
Ref. 014132	0001 CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO-INSTITUTO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL - IHBDF- PLANO PILOTO .	1	33.50.39	0	100	1.000.000		1.000.000
10.302.6202.6052	ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR							
Ref. 000733	0003 ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR- ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.095.829		1.095.829
2020AC00175						TOTAL		4.998.143

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio			(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução			
ANEXO	II	DESPESA				R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO			SEGURIDADE SOCIAL
			SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ANEXO	AO DECRETO Nº					

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.998.143
10.302.6202.2974	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL						
Ref. 019600	0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	100	304.500	
							304.500
10.302.6202.2994	SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA						
Ref. 019475	0001 SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR EM CARDIOLOGIA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.174.918	
		99	33.90.92	0	100	2.518.725	
							4.693.643
2020AC00175						TOTAL	4.998.143

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio			(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

DECRETO Nº 40.789, DE 19 DE MAIO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00400-00026534/2020-32, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2020
132º da República e 61º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL				
CANCELAMENTO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.300.000
26.782.6216.7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS						
Ref. 002185	7909 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	2.300.000	
							2.300.000
TOTAL							2.300.000
2020AC00178							
ANEXO		II	DESPESA	R\$ 1,00			

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FORNTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						2.300.000
10.122.6202.4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19						
Ref. 020594	0001 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19-SES- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	2.300.000	2.300.000
TOTAL							2.300.000
2020AC00178							2.300.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

VALEDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

II - DISPENSAR Lourdes Cabral Piantino, da função de membro titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF;

III - DESIGNAR Luís Carlos Macedo da Fonseca, para compor o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, como membro suplente, representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF;

IV - DISPENSAR Raimundo Nonato Lima, da função de membro suplente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF.

Art. 2º Na representação dos trabalhadores ocupantes de cargos e empregos de nível superior da área de saúde do IGESDF perante o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - GESDF:

I - DESIGNAR Francisco Diogo Rios Mendes para compor o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, como membro titular, representante dos trabalhadores ocupantes de cargos e empregos de nível superior da área de saúde do IGESDF;

II - DISPENSAR Ludmilla Figueiredo de Lima Abrantes, da função de membro titular do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, representante dos trabalhadores ocupantes de cargos e empregos de nível superior da área de saúde do IGESDF;

III - DESIGNAR Ludmilla Figueiredo de Lima Abrantes para compor o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, como membro suplente, representante dos trabalhadores ocupantes de cargos e empregos de nível superior da área de saúde do IGESDF;

IV - DISPENSAR Raquel Motta dos Reis, da função de membro suplente do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, representante dos trabalhadores ocupantes de cargos e empregos de nível superior da área de saúde do IGESDF.

Art. 3º Na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde, perante o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF:

I - DISPENSAR Vitor Paulo Araújo dos Santos da Função de membro titular, da representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

II - DESIGNAR Luciano Moresco Agrizzi para exercer a Função de membro titular na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

III - DISPENSAR Eduardo Regis Melo Filizzola da Função de membro suplente da representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

IV - DESIGNAR Evelyn Heinzen para exercer a Função de membro suplente na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

V - DISPENSAR Mariela Souza de Jesus da Função de membro titular da representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

VI - DESIGNAR Carla Chaves Pacheco para exercer a Função de membro titular na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

VII - DESIGNAR Gustavo Bernardes para exercer a Função de membro suplente na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

VIII - DISPENSAR Marcos de Sousa Ferreira da Função de membro titular da representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

IX - DESIGNAR José Américo Moreira da Silva para exercer a Função de membro titular na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

X - DISPENSAR Artur Felipe Siqueira de Brito da Função de membro suplente da representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

XI - DESIGNAR José Joaquim Vieira Júnior para exercer a Função de membro suplente na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

XII - DESIGNAR Jeziane de Sousa Cardoso para exercer a Função de membro titular na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

XIII - DISPENSAR Nilceu José de Oliveira da Função de membro suplente da representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

XIV - DESIGNAR Edson Thiago Ferreira dos Santos para exercer a Função de membro suplente na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

XV - DISPENSAR Wanderley Ferreira Nunes da Função de membro titular da representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

XVI - DESIGNAR Ricardo Tavares Mendes para exercer a Função de membro titular na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

XVII - DISPENSAR José Américo Moreira da Silva da Função de membro suplente da representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF;

XVIII - DESIGNAR Isaque Costa de Albuquerque para exercer a Função de membro suplente na representação de pessoas com conhecimento e experiência em gestão administrativa, especialmente na área de saúde do Conselho de Administração do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Art. 4º O período de mandato dos representantes titulares e suplentes indicados nos artigos 1º e 2º deste Decreto será de dois anos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.791, DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00060-00177225/2020-91, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.6100, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do banco de cargos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 40.791, de 19 de maio de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - ASSESSORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - Chefe, Símbolo CPC-08, 01 (código SIGRH 55005481).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 40.791, de 19 de maio de 2020)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - ASSESSORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - Chefe, Símbolo CC-08, 01.

DECRETO Nº 40.792, DE 19 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 118.

I -

.....

c) gestora do subsistema Geral de Patrimônio;

d) gestora do subsistema Rol de Responsáveis;

II -” (NR)

“Art. 119 O acesso ao SIGGo será concedido pelos gestores de cada subsistema, os quais poderão, por ato próprio, normatizar a descentralização da concessão de senha personificada e habilitação de usuário do seu subsistema, em perfil determinado, conforme regimento a ser expedido pelos gestores de cada subsistema, para o desenvolvimento de atividades voltadas aos atos de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Governo do Distrito Federal.

§ 1º A inclusão do usuário no SIGGo será efetuada pelos cadastradores de cada subsistema mediante formulário eletrônico.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.793, DE 19 DE MAIO DE 2020

Revoga o Decreto nº 40.781, de 15 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica revogada o Decreto nº 40.781, de 15 de maio de 2020, publicado no DODF nº 92, de 18 de maio de 2020, página 1, e os efeitos por ele produzidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 2020

132º da República e 61º de Brasília

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 15 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar n. 840/2011, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-000505/2011, resolve:

Art. 1º Acolher os termos do Despacho - RA-III/GAB/ASTEC e do Relatório SEI-GDF n.º 1/2020 - RA-III/GAB/CEPAD da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, e determinar o arquivamento dos autos, com base no art. 213, §§ 1º e 2º e art. 207, II, ambos da Lei Complementar 840/11, uma vez que julgou prescrito o prazo de punição aos servidores;

Art. 2º Tornar público o julgamento da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 18, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, destinada à apuração e solução dos fatos apontados no Despacho da Assessoria Especial de Apoio a Julgamento da Controladoria-Geral do GDF, com base no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO CÉSAR ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 15 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar n. 840/2011, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-001098/2011, resolve:

Art. 1º Acolher os termos do Despacho - RA-III/GAB/ASTEC e do Relatório SEI-GDF n.º 9/2020 - RA-III/GAB/CEPAD da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, e determinar o arquivamento dos autos, com base no art. 213, §§ 1º e 2º e art. 207, II, ambos da Lei Complementar 840/11, uma vez que julgou prescrito o prazo de punição aos servidores.

Art. 2º Tornar público o julgamento da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 18, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, destinada à apuração e solução dos

fatos apontados no Despacho da Assessoria Especial de Apoio a Julgamento da Controladoria-Geral do GDF, com base no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO CÉSAR ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 15 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar n. 840/2011, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-001647/2011, resolve:

Art. 1º Acolher os termos do Despacho - RA-III/GAB/ASTEC e do Relatório SEI-GDF n.º 2/2020 - RA-III/GAB/CEPAD da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, e determinar o arquivamento dos autos, com base no art. 213, §§ 1º e 2º e art. 207, II, ambos da Lei Complementar 840/11, uma vez que julgou prescrito o prazo de punição aos servidores.

Art. 2º Tornar público o julgamento da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 18, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, destinada à apuração e solução dos fatos apontados no Despacho da Assessoria Especial de Apoio a Julgamento da Controladoria-Geral do GDF, com base no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO CÉSAR ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 15 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar n. 840/2011, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-001624/2011, resolve:

Art. 1º Acolher os termos do Despacho - RA-III/GAB/ASTEC e do Relatório SEI-GDF n.º 6/2020 - RA-III/GAB/CEPAD da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, e determinar o arquivamento dos autos, com base no art. 213, §§ 1º e 2º e art. 207, II, ambos da Lei Complementar 840/11, uma vez que julgou prescrito o prazo de punição aos servidores.

Art. 2º Tornar público o julgamento da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 18, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, destinada à apuração e solução dos fatos apontados no Despacho da Assessoria Especial de Apoio a Julgamento da Controladoria-Geral do GDF, com base no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO CÉSAR ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 15 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar n. 840/2011, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-001648/2011, resolve:

Art. 1º Acolher os termos do Despacho - RA-III/GAB/ASTEC e do Relatório SEI-GDF n.º 5/2020 - RA-III/GAB/CEPAD da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, e determinar o arquivamento dos autos, com base no art. 213, §§ 1º e 2º e art. 207, II, ambos da Lei Complementar 840/11, uma vez que julgou prescrito o prazo de punição aos servidores;

Art. 2º Tornar público o julgamento da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 18, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, destinada à apuração e solução dos fatos apontados no Despacho da Assessoria Especial de Apoio a Julgamento da Controladoria-Geral do GDF, com base no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO CÉSAR ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 15 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar n. 840/2011, e pelo que consta no processo SEI nº 0132-001169/2011, resolve:

Art. 1º Acolher os termos do Despacho - RA-III/GAB/ASTEC e do Relatório SEI-GDF n.º 7/2020 - RA-III/GAB/CEPAD da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, e determinar o arquivamento dos autos, com base no art. 213, §§ 1º e 2º e art. 207, II, ambos da Lei Complementar 840/11, uma vez que julgou prescrito o prazo de punição aos servidores;

Art. 2º Tornar público o julgamento da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 18, de 20 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, destinada à apuração e solução dos fatos apontados no Despacho da Assessoria Especial de Apoio a Julgamento da Controladoria-Geral do GDF, com base no Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GERALDO CÉSAR ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 15 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar público a decisão do Administrador Regional de Samambaia (Julgamento - documento SEI nº 40240357), que acolheu o Relatório SEI-GDF nº 1/2020 - RA-XII/GAB/ CTS-OS1452019 (36682456), que trata da apresentação do Relatório Conclusivo das apurações solicitadas pela Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 145, de 24 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 4, de 07 de janeiro de 2020, página 05, que teve como objetivo identificar os responsáveis pela prescrição e da punição aos responsáveis pelas infrações disciplinares à época, pertencentes ao Processo SEI nº 0142-000186/2017.

Art. 2º Ressalto cumprimento das recomendações relatadas no Relatório SEI-GDF nº 1/2020 - RA-XII/GAB/ CTS-OS1452019 (36682456), que trata da apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 04, DE 18 DE MAIO DE 2020

Credencia as instituições financeiras de que trata para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 36.549/2015.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e com fundamento no § 6º do art. 2º do Decreto nº 36.549, de 15 de junho de 2015, DECLARA:

Art. 1º O Banco Original S.A, CNPJ: 92.894.922/0001-08, fica credenciado para prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal conforme processo SEI nº 00040-00023128/2019-11.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 10/2020 - SEEC/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com Relatório de Exclusão do Regime da Lei 5.005/2012 - NICMS II/GEMAE/COFIT/SUREC, em anexo dos autos do Processo SEI nº 00040-00035246/2019-71, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a partir de 01/10/2019, a empresa CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, CFDF: 07405618/001-66 e CNPJ: 03573081/0001-07, em virtude de estar inscrita em dívida ativa, não preenchendo os requisitos necessários para permanência no regime, previstos nos incisos II e V do artigo 8º da Lei nº 5.005/2012, combinados com o art. 173 da Lei Orgânica do DF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 14 de maio de 2020.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário da Receita

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 6/2020 - SEEC/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o Relatório de Exclusão do Regime da Lei 5.005/2012 - NICMSII/GEMAE/COFIT/SUREC, em anexo aos autos do Processo SEI nº 00040-00004771/2020-89, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a

partir de 01/02/2020, a empresa META DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CFDF: 07.795.161/001-30 e CNPJ: 26.859.375/0001-03, em virtude de estar inscrita em dívida ativa, não preenchendo os requisitos necessários para permanência no regime, previstos nos incisos II e V do artigo 8º da Lei nº 5.005/2012, combinados com o art. 173 da Lei Orgânica do DF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 14 de maio de 2020.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário da Receita

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 7/2020 - SEEC/SEF/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com Relatório de Exclusão do Regime da Lei 5.005/2012 - NICMS II/GEMAE/COFIT/SUREC, em anexo aos autos do Processo SEI nº 00040-00004562/2020-35, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a partir de 01/02/2020, a empresa LANE EF REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI, CFDF: 07.673.311/001-05, CNPJ: 19.806.794/0001-03, em virtude de estar inscrita em dívida ativa, não preenchendo os requisitos necessários para permanência no regime, previstos nos incisos II e V do artigo 8º da Lei nº 5.005/2012, combinados com o art. 173 da Lei Orgânica do DF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 14 de maio de 2020.

HORMINO DE ALMEIDA JÚNIOR

Subsecretário da Receita

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 08/2020

PROCESSO: 00040.00020675/2019-44

ICMS. Serviços de conexão com internet e de comunicação de dados. Incidência sobre o valor total cobrado, exceto se especificado o custo do serviço de conexão com a internet prestado pelo provedor de acesso, o qual não compõe a base de cálculo do imposto, nos termos Inciso III do artigo 2º do RICMS e da Súmula nº 334 do STJ.

I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo a legislação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 (RISS), e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS – RICMS.

2. Informa que sua empresa, atuante no ramo de telecomunicações e enquadrada na Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE 6110-8/03, fornece equipamentos para instalação de internet e cobra mensalidade pela prestação de seus serviços, que se dividem em acesso a dados e transporte de dados.

3. Alega que, de acordo com a lei de telecomunicações, o serviço de conexão com a internet é classificado como serviço de valor adicionado:

(...) uma vez que este não é suficiente para que ocorra todo o processo de telecomunicação, por si só, apenas disponibiliza os padrões e protocolos necessários para que os pacotes de dados (informação) transitem pela infraestrutura física disponibilizada pelos provedores de serviços de comunicação multimídia.

4. Considera (“...”) que por não se tratar de serviço suficiente para viabilizar a comunicação de qualquer natureza não incide ICMS quando se trata do fornecimento exclusivo de serviço de conexão”.

5. Aponta que, quando existe uma relação jurídica contratual na qual o fornecedor ofereça ao consumidor tanto o serviço de conexão quanto o serviço de comunicação multimídia, sobre este último incidirá ICMS, por conta de sua natureza de serviço de telecomunicações, nos moldes do artigo 60 da lei de telecomunicações.

6. Relata que as prestações dos serviços de conexão e comunicação multimídia podem ser, mas nem sempre serão apartadas pelos fornecedores. Assim, “deve-se esclarecer que a não incidência do ICMS somente será possível quando o fornecimento do serviço de conexão for passível de individualização em relação ao serviço de comunicação multimídia”.

7. Conclui sua inicial nos termos *ipsis litteris* transcritos:

O meu entendimento está correto ou devemos considerar que a base de cálculo do ICMS na Prestação de serviços de comunicação engloba os valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, bem assim aqueles relativos a serviços suplementares e facilidades adicionais que otimize ou agilize o processo de comunicação, independentemente da denominação que lhes seja dada?

II – Análise

8. Trata-se de Consulta versando a incidência do imposto em relação à prestação de

serviços inerentes a acesso, adesão, ativação, habilitação e disponibilidade de serviços de internet, assim como outros serviços e facilidades adicionais relacionados.

9. Segundo a Comissão Nacional de Classificação-CONCLA, integrante da estrutura do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, a codificação CNAE 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM, na qual se declara enquadrado o Consultante, compreende os serviços de comunicação multimídia - SCM prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitam a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço, caracterizando-se como serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo.

10. O tema envolve a tributação dos serviços de comunicação alcançáveis pela tributação do ICMS. No regulamento do imposto, encontram-se as seguintes previsões:

Art. 2º O imposto incide sobre (Lei nº 1.254/96, art. 2º):

(...)

III - prestações onerosas de serviços de comunicação, por qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza;

(...)

§ 3º Incluem-se entre os serviços de comunicação tributáveis pelo imposto, os serviços de:

I - telecomunicações (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997);

11. Sem dúvidas, para fins tributários, o RICMS aponta que os serviços de telecomunicações são espécie do gênero serviços de comunicação.

12. As definições legais de Serviço de Telecomunicações e de Serviço de Valor Adicionado-SVA são obtidas da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997:

Art. 60. Serviço de telecomunicações é o conjunto de atividades que possibilita a oferta de telecomunicação.

§ 1º Telecomunicação é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletridade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza.

(...)

Art. 61. Serviço de valor adicionado é a atividade que acrescenta, a um serviço de telecomunicações que lhe dá suporte e com o qual não se confunde, novas utilidades relacionadas ao acesso, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações.

§ 1º Serviço de valor adicionado não constitui serviço de telecomunicações, classificando-se seu provedor como usuário do serviço de telecomunicações que lhe dá suporte, com os direitos e deveres inerentes a essa condição.

(...)

Art. 69. As modalidades de serviço serão definidas pela Agência em função de sua finalidade, âmbito de prestação, forma, meio de transmissão, tecnologia empregada ou de outros atributos.

Parágrafo único. Forma de telecomunicação é o modo específico de transmitir informação, decorrente de características particulares de transdução, de transmissão, de apresentação da informação ou de combinação destas, considerando-se formas de telecomunicação, entre outras, a telefonia, a telegrafia, a comunicação de dados e a transmissão de imagens.

13. Observe-se que os serviços de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, bem assim aqueles relativos a serviços suplementares e facilidades adicionais que otimizem ou agilizem o processo de comunicação, subsumem-se ao disposto pelo RICMS, in verbis:

Art. 34. A base de cálculo do imposto é (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 6º):

(..)

VI - na prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o preço do serviço, observado o disposto no § 6º do art. 248;

(...)

Para os efeitos do inciso VI do caput, considera-se preço os valores cobrados a título de acesso, adesão, ativação, habilitação, disponibilidade, assinatura e utilização dos serviços, bem assim aqueles relativos a serviços suplementares e facilidades adicionais que otimizem ou agilizem o processo de comunicação, independentemente da denominação que lhes seja dada (convênio ICMS 69/98).

14. Há algum tempo o poder judiciário vem enfrentando o tema relacionado à prestação do serviço de provedor de acesso à internet. Destacam-se súmula e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça-STJ, no seguinte sentido:

SÚMULA STJ nº 334 O ICMS não incide no serviço dos provedores de acesso à Internet. EMENTA TRIBUTÁRIO. ISS. PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET. SERVIÇO DE VALOR ADICIONADO. NÃO-INCIDÊNCIA. 1. A jurisprudência pacífica desta Corte é no sentido de que não incide o ICMS sobre o serviço prestado pelos provedores de acesso à internet, uma vez que a atividade desenvolvida por eles constitui mero serviço de valor adicionado (art. 61 da Lei n. 9.472/97), consoante teor da Súmula 334/STJ. 2. O ISS incide sobre a prestação serviços de qualquer natureza, não compreendidos aqueles que cabem o ICMS (art. 156, inciso III, da Constituição Federal). 3. Não havendo expressa disposição acerca do serviço de valor adicionado na lista anexa ao Decreto-Lei 406/68, nem qualquer identidade entre esse serviço e outro congêneres nela expressamente previsto, não ocorre a incidência do ISS. 4. Recurso especial não provido. REsp 719635 RS 2005/0016338-2.

15. Nesse contexto, mostra-se pacificado que sobre o serviço de mero acesso à internet, entendido como serviço de valor adicionado, prestado por provedores de conexão, não incide ICMS.

16. O mesmo não ocorre com a prestação dos serviços de comunicação multimídia apontados pelo Consultante, os quais estão abrangidos pela tributação prevista no Inciso III do artigo 2º do RICMS. Assim, quando ocorrer qualquer prestação dos serviços, naquele inciso incluídos, disponibilizada pelo próprio prestador do serviço ou através de provedor de conexão com a internet, ocorrerá a incidência tributária desse imposto.

17. De acordo com o relato do Consultante, nem sempre o provedor de internet aparta aquilo que é serviço de conexão com a internet daquilo que é serviço de comunicação de dados.

18. Nessa hipótese, como a contratação entre o fornecedor e cliente tem como objetivo final a prestação do serviço de comunicação de dados, não sendo especificado contratualmente o custo relacionado ao mero serviço de conexão com a internet, deve-se oferecer à tributação do ICMS o preço total do serviço cobrado, nos termos do artigo 34 do RICMS supracitado.

III – Resposta

19 Diante do exposto, segue resposta à indagação apresentada:

Quando a contratação entre o fornecedor e cliente tiver como objeto a prestação do serviço de provimento de acesso à internet e comunicação de dados, não sendo especificado o custo relacionado ao mero serviço de conexão, deve-se oferecer à tributação do ICMS o preço total cobrado.

20. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultante e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

21. Nos termos do disposto no artigo 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do artigo 82, ambos do PAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 6 de maio de 2020.

GERALDO MARCELO SOUSA

Assessor técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 14 de maio de 2020.

ANTONIO BARBOSA JÚNIOR

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consultante poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 18 de maio de 2020.

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

Coordenação de Tributação

Coordenador

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO Nº 25, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições dos artigos 211 e 212 da Lei Complementar nº 840/2011 c/c os artigos 14 e 221 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, e diante da Instrução Probatória contida nos autos do Processo de Sindicância nº 00040-00001593/2020-34, DECIDE: a) Aprovar na íntegra o Relatório Circunstanciado n.º 5/2020 - SEEC/GAB/UCF/CPAD, doc. SEI nº 39042075, bem como o Parecer SEI-GDF n.º 26/2020 - SEEC/GAB/UCF (39185366) e adotar seus fundamentos; b) Arquivar os autos do Processo SEI nº 00040-00001593/2020-34, nos termos do Art. 244, §1º, Inciso III, combinado com seu §2º, da Lei Complementar Distrital nº 840 de 2011.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 025/2020

Recorrente: BRASAL REFRIGERANTES S/A. Advogado: DIEGO BACELAR LIPARIZI OAB/DF: 33.397. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCALBRASAL REFRIGERANTES S/A, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00012872/2019-90, pertinente ao Auto de Infração nº 1303/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI33285707 FL. 75), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de dezembro de 2019 (doc. SEI33285707). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal,

baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 026/2020

Recorrente: QUATTOR ACADEMIA, SAUDE E BELEZA LTDA. Advogado: ORLANDO JÚNIO GOMES DE LIMA OAB/DF: 51.421. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL QUATTOR ACADEMIA, SAUDE E BELEZA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001654/2017, pertinente ao Auto de Infração nº 132/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI36491848 FL. 17), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de novembro de 2019 (doc. SEI36491848). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 027/2020

Recorrente: ALCANTARA E FARIA LTDA. Advogado: Antonio Ianowich Filho OAB/TO: 2.643. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL. ALCANTARA E FARIA LTDA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001498/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 2.718/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI36566254 FL. 24), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de novembro de 2019 (doc. SEI36566254). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 029/2020

Recorrente: BRASAL REFRIGERANTES S/A. Advogado: DIEGO BACELAR LIPARIZI OAB/DF: 33.397. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL BRASAL REFRIGERANTES S/A, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00012873/2019-34, pertinente ao Auto de Infração nº 1.289/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 33287263 FL. 79), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23 de dezembro de 2019 (doc. SEI 33287263). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 030/2020

Recorrente: KLEBER ROSA DA SILVA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL KLEBER ROSA DA SILVA, irresignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001184/2016, pertinente ao Auto de Infração nº 2.013/2016, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de março de 2020 (doc. SEI 37148923). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 074/2020

Recorrente: BSB TRADE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 00040-00021564/2019-55 - SEI/DF. Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA. A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de EXCLUSÃO DO DIREITO À UTILIZAÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei Ordinária do DF nº 4.567/2011, para apreciação em segunda instância,

aduzida das razões expendidas pelo contribuinte, com fulcro no artigo 74 da mesma lei. 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268 de 18 de outubro de 2011, em seu efeito suspensivo, com fulcro no artigo 74, Parágrafo único da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar ao contribuinte lesão grave e de difícil reparação. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2020
GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

CNPJ – 00.037.226/0001-67, REALIZADA ÀS QUINZE HORAS DO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE – NIRC 5.330.000.156-1.

Às 15 (quinze) horas do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na sede da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB – Em Liquidação, situada no Setor de Indústria e Abastecimento Sul (SIA/Sul), Trecho 06, Lote nº. 270, em Brasília, Distrito Federal, reuniram-se, em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, os Acionistas desta Sociedade, a seguir arrolados: DISTRITO FEDERAL, representado pelo Procurador do Distrito Federal, Dr. MARLON TOMAZETTE; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, representada pela sua procuradora Drª VERA LÚCIA BUCHIANERI PINHEIRO e SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, Dr. JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA. Igualmente participaram da sessão como convidados o Sr. CLAYTON NEVES CAMARGOS - Presidente do Conselho Fiscal; Sras. CATIA MIHO TAKAHASHI DE AQUINO CARVALHO - Presidente do Conselho de Administração; e ÂNGELA RADIS, - Contadora, todos desta Sociedade. Nesse momento, verificada a presença da unanimidade dos Acionistas, pelas assinaturas apostas no Livro de Presença, os trabalhos foram abertos pelo representante do acionista Distrito Federal – Dr. MARLON TOMAZETTE, eleito por aclamação, para presidir os trabalhos da Sessão, de acordo com o Artigo 17 do Estatuto Social que. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente designou a Contadora da SAB S.A (Em Liquidação) - Sra. ÂNGELA RADIS, para secretariá-lo. Dando Sequência aos trabalhos, o Senhor Presidente, acionista majoritário apresentou aos seus pares o seu voto transcrito a seguir: INTERESSADO: Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB – em liquidação - ASSUNTO: Assembleia-Geral Ordinária. Cuida-se de Assembleia-Geral Ordinária da Sociedade de Abastecimento de Brasília – SAB – em liquidação, a ser realizada no dia 24 de abril de 2020, às 15h, na sede da Sociedade. Na pauta constam os seguintes itens: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2019, Processo SEI nº 00075-00000019/2020-16, acompanhado do Processo SEI nº 00075-00000414/2019-65, referente ao Inventário de Bens Patrimoniais; 2) Eleição/recondução dos membros efetivos, bem como o presidente do Conselho Fiscal; e 3) Ratificar eleição do membro do Conselho Fiscal - Ofício Nº 115/2020 - GAG/GAB, indicando a Senhora Edileide Oliveira Santos, em substituição a Senhora Mariluce Cavalcante Gomes, para completar o mandato da Conselheira substituída. Quanto ao item 1 da pauta da AGO, revela-se inviável a apresentação de voto pelo Distrito Federal, porquanto a análise técnica, financeira e contábil dos documentos da Companhia ainda está sendo feita pela Controladoria-Geral do Distrito Federal. Desse modo, deve-se suspender a Assembleia quanto a este tema, retomando-se a votação após a apresentação do relatório pela Corregedoria-Geral. Assim, à minguada de respaldo técnico suficiente a embasar a manifestação do acionista majoritário, resta obstada, por ora, a deliberação quanto a este ponto da pauta. Nesse sentido, pedindo as devidas escusas aos demais acionistas, o voto do Distrito Federal é pela suspensão da deliberação do tema concernente às contas da SAB – em liquidação até que sejam conhecidos os pronunciamentos da Corregedoria-Geral do Distrito Federal acerca das contas dos administradores e relatório anual de Administração referentes ao exercício de 2019, os quais permanecem pendente de parecer técnico conclusivo. No tocante ao item 2, o voto do Distrito Federal é no sentido da eleição de Clayton Neves Camargos, Edileide Oliveira Santos (Ofício Nº 115/2020 - GAG/GAB) e Michel Alves Amorim, a fim de que sejam reconduzidos para compor, na qualidade de membros efetivos, o Conselho Fiscal da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. – SAB em liquidação, conforme Ofício SEI-GDF Nº 158/2020 - GAG/GAB (art. 4º, § 1º, III do Decreto Nº 39.353, de 25 de setembro de 2018), observando-se todos os demais dispositivos da Lei nº 6.404, de 1976 e do Estatuto da Companhia, quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho de Administração desta Empresa. Anote-se a necessidade de observância também da Súmula Vinculante nº 013 do Supremo Tribunal Federal. Por fim, em relação ao item 3 da pauta, o voto do Distrito Federal é no sentido da ratificação da eleição de Edileide Oliveira Santos, em substituição a Mariluce Cavalcante Gomes, para completar o mandato da Conselheira substituída, nos termos do Ofício Nº 115/2020 - GAG/GAB. Este é o voto do Distrito Federal. Brasília, 24 de abril de 2020. LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO - Procuradora-Geral do Distrito Federal.' Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando os trabalhos do dia e, para constar, eu, Ângela Radis, secretária designada, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Representantes dos Acionistas presentes, declarando-se que esta é cópia fiel da transcrita em livro próprio. MARLON TOMAZETTE - P/DISTRITO FEDERAL; VERA LÚCIA BUCHIANERI PINHEIRO - P/COMPANHIA

URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; e JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA - P/SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA – TCB. Registro na Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico registro sob o nº 1381080 em 08/05/2020 da Empresa SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A SAB, Nire 53300001561 e protocolo DFE2000075640 - 07/05/2020. Autenticação: 41AD48C0C2989E406199BED790EB1AEDD1247054. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/042.438-6 e o código de segurança HUXK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 6.482 de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

U.G - 220.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

Para: U.O -27.101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários para custear a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, para alojar os profissionais da Carreira de Execução Penal, vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal – SSPDF, lotados nos Estabelecimentos Penitenciários, sobretudo naquelas Unidades que concentram internos contaminados pelo COVID-19; aqueles envolvidos no atendimento presencial aos internos suspeitos ou diagnosticados com o Coronavírus; que residem com pessoas do grupo de risco.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 19/05/2020. Término: 31/12/2020.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 06.421.6217.2727.0003 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF – SSP – DISTRITO FEDERAL, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 100, VALOR: R\$ 1.695.600,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON GUSTAVO TORRES
Secretário de Estado de Segurança Pública
U.O. Concedente

VANESSA CHAVES DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Turismo
U.O. Executante

DECISÃO

Em 18 de maio de 2020

Referência: Processo Administrativo SEI-GDF nº 00060-00135047/2020-21.

Interessado(a)(s): Servidor WLADIMIR SANTOS BARRETO, Odontólogo, matrícula nº 146996-7, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO contra decisão de recurso que manteve o indeferimento de pedido de pagamento da Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária - GETAP.

Cuida-se do segundo recurso administrativo (38868602), interposto pelo servidor WLADIMIR SANTOS BARRETO, Odontólogo, matrícula nº 146996-7, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, desta vez contra decisão do senhor Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral (Despacho SSP/SUAG/SAS 38648875) desta Pasta, que negou provimento ao recurso contra decisão de indeferimento de requerimento do servidor, de pagamento de Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária - GETAP.

Acolho o Despacho SSP/GAB/AJL 39805063, da senhora Chefe em Exercício da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta - AJL/SSP, e, em consequência, o teor da Nota Técnica nº 172/2020 - SSP/GAB/AJL (39432274), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como fundamento, razões de decidir e parte integrante desta decisão, para:

I - receber e conhecer o recurso administrativo, porquanto presentes seus pressupostos de admissibilidade;

II - no mérito, negar provimento ao recurso e confirmar a decisão recorrida.

III - determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SSP para conhecimento desta decisão, publicação, intimação do recorrente e demais providências cabíveis.

ANDERSON GUSTAVO TORRES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 136, DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011 e das previsões normativas dos incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, considerando o exposto no doc nº 40105437 pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00016050/2020-43, instituído pela Portaria nº 83, de 25/03/2020, e que não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o §1º do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 25/05/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 415, DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo SEI nº 00055-00020165/2020-32, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARIANA CAVALHEIRO MAGRI, CPF xxx.673.738-xx, registro 01115267640, renach DF755369114, emitida em 18/07/2018, por motivo de fraude cometida por terceiros.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 51, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos determinados nos artigos 211, 212, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo de Sindicância SEI nº 110-00003373/2019-77, visando à apuração de responsabilidade, conforme recomendação feita no item 1.1-c) do Informativo de Ação de Controle nº 03/2019 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância – CPS, constituída por meio da Portaria nº 24, de 19 de março de 2020, publicada no DODF nº 55, de 23 de março de 2020, página 15, visando a continuidade dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Sindicante.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 52, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos determinados nos artigos 211, 212, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo de Sindicância SEI nº 110.00003374/2019-11, visando à apuração de responsabilidades, conforme recomendação feita no item 1.4-a) do Informativo de Ação de Controle nº 03/2019-DINOE/COLES/SUBCI/CGDF.

Art. 2º Reconduzir a Comissão Permanente de Sindicância – CPS, constituída por meio da Portaria nº 24, de 19 de março de 2020, publicada no DODF nº 55, de 23 de março de 2020, página 15, visando a continuidade dos trabalhos de apuração.

Art. 3º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Sindicante.

Art. 4º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 57, DE 19 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno e conforme o Artigo 24, inciso IV do Estatuto Social, resolve:

Art. 1º Encaminhar o processo nº 00071-00000607/2020-62 à Comissão Permanente de

Sindicância desta Centrais de Abastecimento de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA-DF, instituída por meio do Ato do Presidente nº 124/2017, para apuração e identificação quanto a cadeia de responsabilidade pelo não atendimento de norma financeiro-orçamentária (art. 74, II, do Decreto Distrital nº 32.598/2010).

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos são de 60 (sessenta) dias, a contar-se-á ao primeiro dia útil subsequente após a revogação da Lei Complementar nº 967, de 27 DE ABRIL DE 2020, e/ou primeiro dia útil subsequente ao fim do estado de calamidade pública de que trata o art. 3º § único da referida Lei.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ONÉLIO ALVES TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 18 DE MAIO DE 2020

Aprova o Projeto cicloviário e de adequações viárias da ADE Centro Norte, na Região Administrativa Ceilândia - RA IX, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-GDF nº 00370-00005435/2019-79, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto cicloviário e de adequações viárias da ADE Centro Norte, na Região Administrativa Ceilândia - RA IX, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 014/2020 e no Memorial Descritivo - MDE 014/2020. Art. 2º Fica autorizada a inclusão de Nota na URB 127/98 e no SIV 062/18, com a seguinte redação:

“Nota: Esta Planta foi alterada e complementada pelo Projeto de Sistema Viário SIV-MDE 014/2020, no que se refere à inserção de rotas acessíveis e cicloviárias e de pequenas alterações viárias.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica – SISDUC, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas e cinquenta e um minutos, por Videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2º), foi realizada a 67ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos Senhores (as): José Antônio Soares Silva, Vice Presidente do CONFAE, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal; Kwame de Mello, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Luís Maurício Montenegro Marques, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Flávio Pereira dos Santos, Conselheiro Titular, representante da Paraesporte - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; Ana Elenara Pintos, Diretora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Yara Lopes Conde Martins, Assessora do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; Francisca Nathany dos Santos Barros, Chefe do Núcleo de Gestão do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte. O Vice Presidente após ter constatado quórum, em seguida, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 67ª Reunião Ordinária do CONFAE, apresentando a pauta, com os seguintes assuntos: I. Abertura; II. Verificação de quórum; III. Justificativa das ausências, não houve. O Vice Presidente do CONFAE presidiu a reunião, na forma prevista regimentalmente, visto que o Presidente do CONFAE, Leandro Cruz Fróes da Silva, saiu do Cargo de Secretário de Estado de Esporte e Lazer e automaticamente como também Presidente do CONFAE. IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; A pauta foi aprovada. Foi apresentado ao Colegiado o novo Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia, Kwame de Mello, em que foi dada posse pelo Vice Presidente ao mesmo, fazendo parte doravante como membro titular do Conselho. O Conselheiro Flávio Santos sugeriu que os Conselheiros façam uma moção de agradecimento aos trabalhos prestados pelo Presidente Leandro Cruz Fróes da Silva, pela

Conselheira Christianne Fontes Santiago Barros e pela Diretora Roseméri Duarte Ferreira que saíram do CONFAE. Essa Moção será preparada pela Digefae e apresentada na próxima reunião. V. Apresentação de parecer – Projeto FRDEDF – O Conselheiro José Antônio fez a leitura prévia dos principais tópicos do parecer de análise do Projeto Avanço Brasília da Federação Regional do Desporto Escolar do Distrito Federal e Entorno – FRDEDF, dando seu parecer de aprovação com Diligências a serem sanadas. O Conselheiro Flávio questionou sobre os critérios e justificativas da escolha das cinco modalidades apresentadas no projeto, indagando ao relator, que informou não haver manifestação no projeto neste sentido. O Conselheiro Luiz Barreto informou que supostamente poderia estar havendo uma sobreposição das atividades e atribuições nesse projeto esportivo em concorrência com outras entidades da OSC e/ou entes do GDF, no quesito da inexigibilidade e que as outras fontes de recursos 170 e 171 têm poucos recursos e não daria para suprir o alto valor desse projeto. O Conselheiro Luís Maurício ponderou que o Projeto precisa ser reescrito, porque extrapola a previsão legal de utilização da fonte dos recursos que compõe, majoritariamente, o Fundo de Apoio ao Esporte (prognóstico das loterias federais – fonte 125/325), visto que o projeto propõe ações para o esporte de alto rendimento, além de aparentemente a Federação de Desporto Escolar extrapolar o próprio regimento ao propor atendimento a adultos. Aponta ainda quanto a impossibilidade de inexigibilidade no caso, tendo em vista que o projeto propõe ações que são desenvolvidas por outras instituições de renome no Distrito Federal, como no caso do CETEFE no que tange o esporte para pessoas com deficiência. Informou também que um dos locais mencionados de execução do projeto, o “CIEF”, não comporta estrutura e recurso para esse fim e desconhece pedido de liberação do CIEF para implantação de atividades deste projeto naquele centro, até por que esta sendo administrado pela Secretaria de Estado de Educação. O Conselheiro Luiz Barreto orientou que o Projeto fosse encaminhado à Assessoria Jurídica Legislativa da própria SEL para responder os questionamentos, se há amparo legal da utilização da Fonte de Recurso para esse fim de liberação de recursos públicos para o fim de atender o projeto esportivo e se é caso de dispensa de licitação. O Conselheiro Luís Maurício informou que não vê necessidade do encaminhamento do processo à AJL, visto que interpretando o Projeto não há o que questionar na utilização da Fonte 125, pois por mais que ela se torne 325 através do Superávit, a origem dela continua sendo a mesma e dessa forma, não há possibilidade de aprovação do mesmo. O que possivelmente inviabilizará a sua realização e o repasse do recurso. Após discussão do Colegiado a respeito das diligências apresentadas e das sugestões e ponderações dos Conselheiros. O Vice Presidente então colocou em votação o encaminhamento à AJL ou pela proposta do Conselheiro Luís Maurício pelo encaminhamento à Federação para ajustes necessários, sendo aprovado pela maioria dos Conselheiros e com único voto divergente do Conselheiro Luís Maurício, assim após a deliberação foi decidido que o processo será disponibilizado no SEI à AJL, via ofício da Digefae, para a devida manifestação com relação a inexigibilidade de chamamento público da FRDEDF, uma vez supostamente podem existir outras entidades e órgãos do GDF que desenvolvem atividades correlatas e que seja feita uma avaliação a respeito da viabilidade do uso da fonte desse recurso 325, derivada da fonte 125 (prognóstico das Loterias Esportivas, Lei Federal), se é cabível a inexigibilidade da Federação e se a mesma estaria ou não extrapolando suas atribuições regimentais dentro do projeto apresentado pela entidade. VI. Curso de Capacitação – Conselheira Carla Ribeiro – A Conselheira Carla orientou da necessidade de serem realizados treinamentos e cursos aproveitando o período de quarentena, aos atletas e entidades utilizando os programas de trabalho disponíveis para esse fim no QDD do CONFAE, por sugestão do Conselheiro Flávio, que foi acatada e contemplada pelos demais, em que os Conselheiros Carla Testa e José Antônio prepararam duas minutas de projetos a serem apresentados à nova Secretaria da pasta e junto as áreas competentes da SEL para a devida formatação de projetos, um na área de TI visando a criação, implantação e manutenção de sistema de informatização para atender tanto o CONFAE, FAE, SEL e seus programas e outra minuta de projeto para formação, capacitação e atualização os gestores das OSC's, atletas, servidores do CONFAE, da SEL, em elaborar, executar e monitorar projetos esportivos, prestação de contas, acesso aos recursos públicos do FAE e legalização de suas agremiações e projetos, em que tais projetos, ações e contratações, segundo fala do Conselheiro Luiz Barreto, podem naturalmente ser executados pelo próprio Conselho, estando previsto nas naturezas de despesas dentro do QDD do CONFAE. VII. Bolsa Atleta Paralímpica – O Conselheiro Flávio Santos informou que a Secretaria de Esporte criou um grupo de Trabalho para debater questões relacionadas ao Programa Bolsa Atleta Paralímpica e elaborar uma proposta para poder reformular a legislação referente à Bolsa Atleta Paralímpica, inicialmente alterando os valores de cada bolsista, porém não há participação de nenhum Conselheiro do CONFAE, sendo que o CONFAE que faz o pagamento mensal da Bolsa Atleta Paralímpica. Solicitou também que fosse criado um grupo de trabalho no CONFAE para verificar se há previsão de recurso no orçamento do Fundo, a legalidade da construção de aumento de valores, e se não houver qual a sugestão para que o pagamento com aumento também seja efetuado pela Secretaria. O Vice Presidente ponderou que há necessidade de membros do CONFAE para participarem do Grupo de Trabalho da Secretaria, já que o recurso de pagamento é do Fundo. Ficou acordado que os Conselheiros irão aguardar a nova Secretária se posicionar a respeito do tema, se continuar com o Grupo de trabalho na Secretaria, o CONFAE irá solicitar a inclusão de membros do Conselho para participarem efetivamente. O Vice Presidente através do sorteio anteriormente realizado de análise de CRC designou o Conselheiro Filipe Guedes para analisar o pedido de Emissão de CRC da Associação Educação-Esporte dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais & Amigos - AEPE-DF. O Conselheiro Flávio solicitou que com a máxima brevidade se definisse o calendário de reuniões do CONFAE e o planejamento de suas ações no corrente ano e que o Vice Presidente

estabelecesse o contato com a nova Secretaria de Estado de Esporte e Lazer apresentando o Conselho, seus membros e o trabalho realizados de sua competência, o que foi aceito por todos. Em ato contínuo o Vice Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 17h10min. JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; LUÍS MAURÍCIO MONTENEGRO MARQUES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; KWAME DE MELLO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; ANA ELENARA PINTOS, Diretora do CONFAE/SEL; YARA LOPES CONDE MARTINS, Assessora do CONFAE/SEL; FRANCISCA NATHANY DOS SANTOS BARROS, Chefe do Núcleo de Gestão do CONFAE/SEL.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

DECISÃO Nº 15, DE 13 DE MAIO DE 2020

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, Interino, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o pedido de Licença de Instalação Reforma requerido pela empresa DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS, registrada sob o CNPJ nº 00.001.388.0003-07, para o exercício da atividade de Posto revendedor de combustível, localizado no Setor Econômico de Sobradinho Quadra 11 AE 01 - Sobradinho/DF, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00017808/2017-90, nos termos do Parecer Técnico nº SEI-GDF n.º 388/2020 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-V.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DECISÃO Nº 16, DE 13 DE MAIO DE 2020

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, Interino, Sr. CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, dá publicidade – conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 237/1997 - à decisão de INDEFERIR o requerimento de Licença de Operação requerido por CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA, registrada, para o exercício da atividade de Irrigação, localizado na DF 285, Km 10,5, Paranoá, Distrito Federal, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 00391-00013847/2017-18, nos termos do Parecer Técnico LO SEI-GDF n.º 4/2020 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 333, DE 29 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a fiscalização pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal das contratações realizadas pelo Governo do Distrito Federal para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da Covid-19.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, inciso I do Regimento Interno, tendo em vista o decidido pelo egrégio Plenário no Processo nº 0060000000445/2020-73-e;

Considerando as medidas adotadas pelo Governo do Distrito Federal, por meio dos Decretos nºs 40.526/20, 40.546/20 e 40.583/20, visando o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da Covid-19;

Considerando a necessidade de racionalização administrativa e de constante aperfeiçoamento das ações de controle externo;

Considerando a solicitação constante do Ofício nº 03/2020-GCIM e os debates ocorridos nas Sessões Ordinárias nºs 5502 e 5503 por ocasião do exame dos Processos nºs 00600-0000209/2020-57-e e 00600-00000312/2020-05-e, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação constante do Anexo I, com o objetivo de orientar a fiscalização das contratações realizadas pelo Governo do Distrito Federal – GDF para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (SARS-COV-2), agente causador da Covid-19.

Art. 2º Os processos de controle externo relativos à fiscalização prevista no art. 1º deverão ser identificados no Sistema e-TCDF com as expressões "Processo Urgente" e "Covid-19", a fim de propiciar a adequada celeridade processual.

Art. 3º As unidades técnicas na execução do Plano de Ação de que trata o art. 1º deverão observar as seguintes diretrizes:

I – aplicar de maneira extensiva o regimento e os princípios previstos na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que simplificou o processo de contratação e flexibilizou temporariamente diversas obrigações impostas ao gestor público para que a população usufrua, o quanto antes, dos bens e serviços imprescindíveis ao enfrentamento da pandemia;

II – priorizar a fiscalização das contratações com elevada materialidade, risco e relevância envolvidos;

III – programar para o momento oportuno as fiscalizações cujo objeto almeje principalmente o aperfeiçoamento ou a melhoria dos serviços públicos;

IV – planejar e executar remotamente as fiscalizações, ainda que a impossibilidade de comparecimento ao órgão ou entidade jurisdicionado resulte em limitação à ação de controle externo;

V – priorizar a execução da fiscalização por meio do cruzamento dos registros constantes nas bases de dados próprias ou custodiadas pelo TCDF ou órgãos públicos distritais ou federais;

VI – fomentar o caráter pedagógico e preventivo das ações de controle externo, oportunizando ao gestor público a possibilidade de regularizar eventual impropriedade identificada na fiscalização, sem prejuízo aos interesses gerais;

VII – examinar as contratações à luz do momento em que foram realizadas, considerando as circunstâncias práticas que houver imposto, limitado ou condicionado a ação do gestor público, sem prejuízo dos direitos dos administrados, nos termos do art. 22, caput e § 1º, da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018;

VIII – buscar verificar se, à época da contratação, inexistia a condição que ensejou a dispensa ou inexistibilidade de licitação ou a flexibilização de requisito legal, sempre que apontar a ausência ou a insuficiência da justificativa requerida do gestor público;

IX – buscar verificar, quando houver evidência de "preços abusivos" (sobrepços), se os valores praticados não constituem oscilações ocasionadas pela variação de preços em tempos de pandemia, considerando as justificativas dos gestores que deverão constar no respectivo processo administrativo;

X – dispensar a realização de ação de controle externo quando houver fiscalização análoga no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, cujos resultados deverão ser acompanhados pelo corpo técnico e levados oportunamente ao conhecimento do Plenário;

XI – verificar o cumprimento das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, bem como dos requisitos de dispensa e/ou inexistibilidade de chamamento público requeridos nas celebrações de termos de colaboração, de fomento, de acordos de cooperação e outras parcerias estabelecidas com organizações da sociedade civil no período da pandemia.

Art. 4º As diretrizes indicadas nos incisos VII a IX do artigo anterior deverão ser atendidas pelo signatário de denúncia, representação ou documento que solicite a fiscalização de contratação relacionada ao enfrentamento da pandemia.

Art. 5º Diante do dever de prestar contas, previsto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, e no art. 77, parágrafo único da LO/DF, os órgãos e entidades integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, durante a vigência do Decreto Legislativo nº 2.284/2020, deverão fazer constar, no bojo dos processos administrativos que impliquem em despesas ao erário, de maneira expressa e em documento específico, motivação para o respectivo gasto, que demonstre de maneira clara e objetiva a sua legitimidade, no que se refere à necessidade, à conveniência e à oportunidade dos dispêndios, considerando o contexto de limitação financeira e orçamentária decorrente do atual cenário de emergência em saúde pública.

Art. 6º A Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública – Semag deverá consolidar o resultado das ações realizadas pelo Tribunal de forma a subsidiar a elaboração do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 7º O Núcleo de Informações Estratégicas – NIE e a Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização – APE deverão dar o suporte necessário às unidades técnicas encarregadas da execução das ações de controle externo previstas no Plano de Ação, cooperando na obtenção e tratamento dos dados e na avaliação dos riscos das contratações realizadas para enfrentamento da pandemia.

Art. 8º A Secretaria-Geral de Controle Externo – Segex fica autorizada a reprogramar a execução de auditorias e demais ações previstas no Plano Geral de Ação – PGA, referente ao exercício de 2020, a fim de priorizar a fiscalização das contratações realizadas para enfrentamento da pandemia.

Art. 9º A Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal fica autorizada a expedir os atos necessários à operacionalização desta Resolução e a dirimir os casos omissos.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 2020

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: EXONERAR MARIA CECÍLIA CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1438715-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo DFG-14, código SGRH 55005481, de Chefe, da Assessoria de Atenção Hospitalar, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2020.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de abril de 2020, publicado na Edição Extra nº 50, de 08 de abril de 2020, página 05, o ato que nomeou LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.691.618-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe, da Assessoria de Atenção Hospitalar, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR LUCIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, da Assessoria de Atenção Hospitalar, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 30 DE ABRIL DE 2020

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, § 1º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, que regulamentou a concessão da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, criada pelo Art. 22, da Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, e com base na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros passam a contar a partir do mês subsequente a solicitação da servidora. Relação por nome da servidora, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, nº do processo. DAYANNE LUIZ LOPES, 1.430.809-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Pós-Graduação, 25%, 01/05/2020, Processo SEI nº 0002-000168/2015.

ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe o artigo 211, § 1º c/c o artigo 255, II, alínea b), com fundamento no art. 229, § 9º ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 7º do Decreto nº 39.898/2019, resolve:

Art. 1º Designar EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula nº 174418-6; RENATE COSTA DA SILVA, matrícula nº 174.587-5 e DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo SEI nº 00394-00009481/2018-89, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 15 DE MAIO DE 2020

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, às Tomadas de Contas Especiais, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, e supostos danos ao erário pertencentes aos Processos SEI nº 00142-00000554/2019-83; 00142-00000737/2020-32 e 0142-000376/2015.

§1º – Do Servidor incumbido da indumentária da Investigação Prévia:

I – Servidor: CLEIDE MOREIRA DUARTE – Matrícula nº 1747215.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Prévia será de 90 dias, podendo findar o prazo com a devida juntada de relatório conclusivo que indique abertura de Tomada de Contas Especial - TCE ou não.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data da sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00002120/2020-54, resolve: DESIGNAR FERNANDO DA COSTA ASSUNÇÃO, matrícula nº 32.031-5, para substituir o Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Secretarias de Estado, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Direta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de maio de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de maio de 2020

Processo: 00010-00001702/2020-25. Interessada: ROSANA CIPRIANO JACINTO DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ROSANA CIPRIANO JACINTO DA SILVA, matrícula 68.793-6, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo em Comissão, Símbolo DAS 101.4, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Currículo, Metodologia, Material Didático e Tecnologias Assistivas da Diretoria de Educação Especial, da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação, do Ministério da Educação, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão de origem. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, inciso V, art. 153, I e II e art. 154, Parágrafo Único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00015-00007556/2020-19. Interessada: RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 264.143-7, Analista de Transportes Urbanos, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00050-00027942/2019-77. Interessado: FLÁVIO LUIS CASEMIRO CASTIGLIONI. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a prorrogação da disposição, em caráter excepcional, do servidor FLÁVIO LUIS CASEMIRO CASTIGLIONI, matrícula nº 194.836-9, Agente de Execução Penal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Governo do Estado do Ceará, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2020. III - PRAZO CERTO: até o término de vigência do ajuste original ou aditivos. IV - FIM DETERMINADO: atuar no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o cessionário e o Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 6º e 7º, §4º do Decreto nº 39.009/2018. VI - A disposição termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00050-00027956/2019-91. INTERESSADO: LUCÉLIO DE ARAUJO GALENO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, para fins de regularização funcional, a disposição, em caráter excepcional, do servidor LUCÉLIO DE ARAUJO GALENO, matrícula nº 193.593-3, Agente de Atividades Penitenciárias, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, ao Governo do Estado do Ceará, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - PRAZO CERTO: 14/05/2019 a 05/06/2019. III - FIM DETERMINADO: atuar na área da Segurança Penitenciária. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 9º do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo fixado neste ato ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 04012-00001688/2020-91. Interessado: EDER DA SILVA SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor EDER DA SILVA SANTOS, matrícula nº 29.394-6, Técnico de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

PROCESSO: 04012-00001845/2020-69. INTERESSADA: ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ELIANA RODRIGUES VIDAL ANTERO, matrícula nº 43.966-5, Técnica de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de maio de 2020

Processo: 04012-00001694/2020-49. Interessada: LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.444-5, da Secretaria de Estado de Justiça e cidadania do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Articulação com o Setor Produtivo, da Subsecretaria de Micro e Pequena Empresa, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00040-00014897/2020-61. Interessado: EVERALDO DE MELO SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor EVERALDO DE MELO SANTOS, matrícula nº 1.200.284-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Taguatinga, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, desta Secretaria de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e nos arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 18 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando a indicação da área técnica, resolve:

Art. 1º Designar, conforme indicação constante no Despacho – SEEC/SEGEA/SUAG/COGIN/DIPIM, a servidora ROSILMA DA COSTA XAVIER, matrícula nº 0174.869-6, na qualidade de Executora Titular, e a servidora CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS MAGALHÃES, matrícula nº 1430.959-9, na qualidade de Executora Suplente para fiscalização do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 04/2020, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, cujo objeto é: a) a Cessão de Uso, não onerosa, do espaço físico correspondente a 111,75 m², localizado no Setor de Garagens Oficiais Norte - SGON, Quadra 05, Lote 23, TEI nº 193/80, com registro no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob matrícula nº 11176, e inscrição na Secretaria de Estado de Economia sob o número 30072026; b) o Plano de Trabalho é parte integrante do TERMO DE CESSÃO, independentemente de transcrição; c) Da Finalidade - O espaço físico a ser cedido à SECOM destina-se ao armazenamento do seu arquivo administrativo, haja vista ela não ter próprios, utilizando-se das dependências do Palácio e do Anexo Buriati para alocar sua estrutura, sendo vedado neste locais a instalação de arquivos administrativos físicos. Processo SEI-GDF nº 00040-00029910/2019-43.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43 de março de 2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01 de abril de 2015, pag. 03.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANALICE MARQUES DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA, Gerente de Compras, Contratos e Convênios, matrícula nº 267.806-3 e FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, matrícula nº 276.367-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 02/2020 – Iprev/DF, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de água e esgoto sanitário para atender as necessidades do Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00000342/2020-84.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA PAULA NOGUEIRA SOARES MALHEIROS LISBOA DA SILVA, Gerente de Compras, Contratos e Convênios, matrícula nº 276.154-1 e FABRÍCIA SANTOS DE OLIVEIRA, Chefe do Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos, matrícula nº 276.367-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 19/2020 – CEB, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades do Iprev/DF, em conformidade com o Processo nº 00413-00000339/2020-61.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22, de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00499735/2018-01 (38882699 e 38883152), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular do material odontológico (LIMA USO ODONTOLÓGICO e outros), conforme processo nº 00060-00499735/2018-01, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 043/2020-SES/DF (35893938) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00131368/2019-13 (38709571), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, CALCIPOTRIOL e outros, conforme processo nº 00060-00131368/2019-13, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 040/2020-SES/DF (35633469) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00328333/2019-03 (39769427) (39768743), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, quem tem por objeto aquisição regular de material odontológico (ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA e outros), conforme processo nº 00060-00328333/2019-03, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHO, MATRÍCULA: 1.435.119-6 e 2. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 014/2020-SES/DF (34287373) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00337842/2019-19 (38450614), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020A –

SES/DF, celebrado com a empresa ADVAGEN BIOTECH LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00337842/2019-19, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado (a) no (a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem como Executor (es) Titular no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 028/2020 – SES/DF (34948384) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00337842/2019-19 (38450614), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00337842/2019-19, a saber: 1. ANDERSON FREIRE NOBRE JÚNIOR, matrícula 1693108-4, Lotado (a) no (a) Gerência de Programação de Medicamentos e Insumos para Laboratório (GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem como Executor (es) no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 028/2020 – SES/DF (34948384) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00328333/2019-03 (39769427) (39768743), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de material odontológico (ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA e outros, conforme processo nº 00060-00328333/2019-03, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHO, MATRÍCULA : 1.435.119-6 e 2. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 014/2020-SES/DF (34287373) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00328333/2019-03 (39769427) (39768743), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., quem tem por objeto o(a) aquisição regular de material odontológico (ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA e outros), conforme processo nº 00060-00328333/2019-03, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHO, MATRÍCULA: 1.435.119-6 e 2. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 014/2020-SES/DF (34287373) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00119492/2019-19 (38713388), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, conforme processo nº 00060-00119492/2019-19, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2020-SES/DF (36234416) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00119492/2019-19 (38713388), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa NOVARTIS BIOCIENTIAS SA, quem tem por objeto aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, conforme processo nº 00060-00119492/2019-19, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2020-SES/DF (36234416) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00119492/2019-19 (38713388), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, conforme processo nº 00060-00119492/2019-19, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2020-SES/DF (36234416) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00119492/2019-19 (38713388), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, conforme processo nº 00060-00119492/2019-19, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 048/2020-SES/DF (36234416) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00130513/2019-49 (38242580), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 A – SES/DF, celebrado com a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, conforme processo nº 00060-00130513/2019-49, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 1684658-3, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 027/2020-SES/DF (34915539) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00130513/2019-49 (38242580), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 B – SES/DF, celebrado com a empresa JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA, quem tem por objeto Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, conforme processo nº 00060-00130513/2019-49, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 1684658-3, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 027/2020-SES/DF (34915539) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00130513/2019-49 (38242580), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020 C – SES/DF, celebrado com a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., quem tem por objeto Aquisição regular de medicamentos não-padronizados na SES-DF, conforme processo nº 00060-00130513/2019-49, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 1684658-3, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 027/2020-SES/DF (34915539) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 15, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00435843/2019-28 (36143703), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020 A - SES/DF, celebrado com a empresa CHAMPION FARMOQUÍMICO LTDA, quem tem por objeto o(a) Aquisição regular de Inseticida e outros em sistema de registro de preços, conforme processo nº 00060-00435843/2019-28, a saber: 1. LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ, Matrícula nº 129.371-0, Lotado (a) no (a) SES/SVS/DIVAL/GVAZ, 2. REGINALDO FELICIANO DA SILVA BRAGA, Matrícula nº 156.800-0, Lotado (a) no (a) SES/SVS/DIVAL/GVAZ para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 046/2020-SES/DF (34287373) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 16, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00277411/2019-96 (38758080, 38760244), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020A, celebrado com a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00277411/2019-96, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e, PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 18/2020 - SES/DF (34387151) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 17, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00277411/2019-96 (38758080, 38760244), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020B, celebrado com a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00277411/2019-96, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e, PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 18/2020 - SES/DF (34387151) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 18, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00277411/2019-96 (38758080, 38760244), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020C, celebrado com a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA., quem tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar SERINGA HIPODÉRMICA 3ML COM AGULHA 25 X 0,7 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL e outros, conforme processo nº 00060-00277411/2019-96, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e, PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 18/2020 - SES/DF (34387151) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (39112406), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020D –

SES/DF, celebrado com a empresa BMD - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1. EVELYN HEINZEN, matrícula 1.673.743-1, Lotado (a) no (a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - DIPOP/SULOG, para atuarem como Executor (es) Titular no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (39112406), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020E – SES/DF, celebrado com a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1. EVELYN HEINZEN, matrícula 1.673.743-1, Lotado (a) no (a) DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - DIPOP/SULOG, para atuarem como Executor (es) Titular no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (38765402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG), para atuarem como Executor (es) Titular no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (38765402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG), para atuarem como Executor (es) Titular no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (38765402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG), para atuarem como Executor (es) Titular no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (38765402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020F – SES/DF, celebrado com a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG), para atuarem como Executor (es) Titular no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (38765402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020G – SES/DF, celebrado com a empresa MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o(a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº 00060-00164267/2019-29, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG), para atuarem como Executor (es) Titular no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00164267/2019-29 (38765402), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020H – SES/DF, celebrado com a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, que tem por objeto o (a) aquisição de material médico hospitalar INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme processo nº

00060-00164267/2019-29, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) Gerência de Programação de Insumos para a Saúde (GEPRO/DIPRO/SULOG), para atuarem como Executor (es) Titular no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 012/2020 - SES/DF (34321538) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00285602/2019-21 (38497963), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, quem tem por objeto aquisição regular de medicamento BEZAFIBRATO COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO, conforme processo nº 00060-00285602/2019-21, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado (a) no (a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 017/2020-SES/DF (34354292) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00285602/2019-21 (38497963), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, quem tem por objeto aquisição regular de medicamento HIDROCLOROTIAZIDA, conforme processo nº 00060-00285602/2019-21, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado (a) no (a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 017/2020-SES/DF (34354292) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00285602/2019-21 (38497963), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, quem tem por objeto aquisição regular de medicamento ENALAPRIL COMPRIMIDO SULCADO 5 MG, conforme processo nº 00060-00285602/2019-21, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado (a) no (a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 017/2020-SES/DF (34354292) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00285602/2019-21 (38497963), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020D –

SES/DF, celebrado com a empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, quem tem por objeto aquisição regular de medicamento BEZAFIBRATO COMPRIMIDO, conforme processo nº 00060-00285602/2019-21, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado (a) no (a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 017/2020-SES/DF (34354292) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 31, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00285602/2019-21 (38497963), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020E – SES/DF, celebrado com a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, quem tem por objeto aquisição regular de medicamento BEZAFIBRATO, conforme processo nº 00060-00285602/2019-21, a saber: 1. Anderson Freire Nobre Júnior, Matrícula nº 1693108-4, Lotado (a) no (a) GEPROLAB/DIPRO/SULOG/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 017/2020-SES/DF (34354292) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00060989/2019-13, com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020A - SES/DF, celebrado com a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de material odontológico Aquisição de material de consumo RATICIDA ANTICOAGULANTE, conforme processo nº 00060-00060989/2019-13, a saber: LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ, Matrícula nº 129.371-0, Lotado (a) no (a) SES/SVS/DIVAL/GVAZ, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 047/2020-SES/DF (36173395) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331936/2019-84 (39083796) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020A-SES/DF, celebrado com a empresa CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de Aquisição de material médico hospitalar (SERINGA DESCARTÁVEL), conforme processo nº 00060-00331936/2019-84, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 038/2020-SES/DF (35736380) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00331936/2019-84 (39083796) com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020B- SES/DF, celebrado com a empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA, quem tem por objeto o(a) aquisição regular de material médico hospitalar (SERINGA DESCARTÁVEL e outros), conforme processo nº 00060-00331936/2019-84, a saber: 1. PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular, no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 038/2020-SES/DF (35736380) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 38, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00349534/2019-36 (38884112 e 38884401), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, quem tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00349534/2019-36, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2020 – SES/DF (34037234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 39, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00349534/2019-36 (38884112 e 38884401), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa AMP HOSPITALAR EIRELI ME, quem tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00349534/2019-36, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2020 – SES/DF (34037234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEN DE SERVIÇO Nº 40, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00349534/2019-36 (38884112 e 38884401), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020C – SES/DF, celebrado com a empresa DENTAL RRR LTDA ME, quem tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00349534/2019-36, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2020 – SES/DF (34037234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00349534/2019-36 (38884112 e 38884401), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020D – SES/DF, celebrado com a empresa DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP, quem tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00349534/2019-36, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2020 – SES/DF (34037234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00349534/2019-36 (38884112e 38884401), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020E – SES/DF, celebrado com a empresa R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI, quem tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICA e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00349534/2019-36, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 007/2020 – SES/DF (34037234) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00359862/2019-41 (39072590 e 39073032), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa CM HOSPITALAR S.A., quem tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00359862/2019-41, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 013/2020-SES/DF (ID 34261356) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00359862/2019-41 (39072590 e 39073032), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, quem tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00359862/2019-41, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 013/2020-SES/DF (ID 34261356) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00582216/2018-02 (38761920 e 38762405), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020A – SES/DF, celebrado com a empresa LIGA HOSPITALAR EIRELI, quem tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00582216/2018-02, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 052/2020-SES/DF (36441733) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 19 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do DECRETO nº. 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº. 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00582216/2018-02 (38761920 e 38762405), com a indicação da respectiva localidade, para atuarem como Executor (es) titular (es) e/ou Substituto (s) da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2020B – SES/DF, celebrado com a empresa MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, quem tem por objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material médico hospitalar SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO e outros para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), conforme processo nº 00060-00582216/2018-02, a saber: 1. ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, Matrícula nº 1.435.119-6, Lotado (a) no (a) GEPRO/DIPRO/SULOG e PEDRO HENRIQUE CÔRTEZ DE SOUSA, Matrícula nº 16846583, Lotado (a) no (a) DIPRO/SULOG, para atuarem, respectivamente, como Executor (es) Titular e Substituto (a), no âmbito do (a) SES/DF.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no Edital de Licitação por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 052/2020-SES/DF (36441733) e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

IOHAN ANDRADE STRUCK

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 285, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 708/2018, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 20 de Novembro de 2018, publicada no DODF nº 224 de 26 de novembro de 2018, pág. 22, o ato de concessão do Abono de Permanência ao servidor CARLOS AUGUSTO TORRES, matrícula 01272616. ONDE SE LÊ: "... a partir de 26/12/2017...", LEIA-SE: "...a partir de 31/12/2017...". Retificada a fim de corrigir a data de concessão, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 04016-00018877/2019-57.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 286, DE 19 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10, da Portaria Nº 78/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA MARIA GUEDES PEREIRA, 0156692-X, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado Saúde do DF. 2.220 dias, ou seja, 6 anos e 1 mês, prestados ao INSS, nos períodos de 05 de março de 1988 a 28 de janeiro de 1989, 1º de maio de 1990 a 30 de dezembro de 1990, 1º de junho de 1992 a 21 de agosto de 1996 e 13 de março de 2003 a 27 de junho de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00047410/2020-52. ANA MARIA GUEDES PEREIRA, 0156692-X, AG. VIG. AMBIENTAL EM SAUDE, Secretaria de Estado Saúde do DF. 615 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 10 dias, prestados ao GDF, no período de 21 de outubro de 2004 a 30 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00047410/2020-52. BRUNO RAMOS PINTO, 1432985-9, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 459 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 4 dias, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no período de 14 de setembro de 2018 a 17 de dezembro de 2019, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00029326/2020-57. ELIANA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA DA CRUZ, 0131148-4, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 479 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 24 dias, prestados ao INSS, no período de 07 de junho de 1988 a 30 de setembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00059000/2020-54. GRAZIELLY ALTRAO ARRIBAMAR, 1443237-4, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.595 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 15 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de março de 2005 a 31 de maio de 2005, 1º de julho de 2005 a 28 de fevereiro de 2006, 17 de novembro de 2009 a 26 de agosto de 2010 e 27 de agosto de 2010 a 29 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00020700/2020-59. JORGE ANDRE VEIGA DE MENEZES, 0138601-8, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.172 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 17 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 10 de fevereiro de 1993 a 13 de outubro de 1993, 20 de outubro de 1993 a 30 de outubro de 1994, 1º de novembro de 1994 a 30 de março de 1995, 16 de maio de 1995 a 30 de dezembro de 1995, 02 de maio de 1996 a 30 de junho de 1996, 11 de julho de 1996 a 09 de agosto de 1996 e 09 de abril de 1999 a 07 de julho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00187499/2020-99. JULIANA BARBOSA LACERDA, 1679901-1, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.528 dias, ou seja, 9 anos, 8 meses e 3 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de abril de 2006 a 14 de novembro de 2008, 02 de fevereiro de 2009 a 25 de junho de 2009, 13 de outubro de 2010 a 09 de julho de 2012 e 10 de julho de 2012 a 07 de junho de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00023969/2020-97. MARCELO BARBOSA ALVES, 1686904-4, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.256 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 6 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 20 de novembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, 25 de março de 2008 a 24 de março de 2009, 17 de junho de 2013 a 30 de junho de 2015, 22 de julho de 2015 a 02 de março de 2018 e 03 de março de 2018 a 02 de julho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00096501/2020-11. MARCIO DA CONCEICAO GOMES, 141320-1, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 401 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 6 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1998 a 08 de setembro de 1999 e 1º de fevereiro de 2009 a 28 de fevereiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00011596/2020-10. NADIA MARTINS SERPA ROSSI, 1433362-7, BIOLOGO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.095 dias, ou seja, 8 anos, 5 meses e 25 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1998 a 16 de dezembro de 1998, 02 de fevereiro de 1999 a 03 de junho de 1999, 18 de março de 2003 a 22 de março de 2006 e 23 de março de 2006 a 25 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00112020/2020-61. QUEILA BARRETO ROCHA, 1439549-5, ADMINISTRADOR, Secretaria de Estado Saúde do DF. 3.720 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 10 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de novembro de 2001 a 10 de junho de 2002, 11 de junho de 2002 a 09 de junho de 2003, 1º de setembro de 2003 a 30 de setembro de 2003, 22 de janeiro de 2004 a 1º de fevereiro de 2005, 04 de fevereiro de 2005 a 15 de dezembro de 2008 e 22 de dezembro de 2008 a 31 de julho de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00050888/2020-60. ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES, 1443036-3, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado Saúde do DF. 7.384 dias, ou seja,

20 anos, 2 meses e 24 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1990 a 03 de junho de 1993, 07 de junho de 1994 a 12 de maio de 1995, 17 de maio de 1995 a 29 de julho de 1999, 1º de junho de 2000 a 22 de novembro de 2001, 23 de novembro de 2001 a 14 de maio de 2008 e 20 de outubro de 2008 a 07 de março de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00028631/2020-21. RUBENS ANTONIO BENTO RIBEIRO, 0131268-5, MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 253 dias, ou seja, 8 meses e 13 dias, de Internato em Medicina, prestados à UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos períodos de 27 de fevereiro de 1989 a 30 de junho de 1989 e 1º de agosto de 1989 a 09 de dezembro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00113375/2020-77. RUBENS ANTONIO BENTO RIBEIRO, 0131268-5, MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 601 dias, ou seja, 1 ano, 7 meses e 26 dias, prestados ao MINISTÉRIO DA DEFESA, no período de 30 de janeiro de 1990 a 22 de setembro de 1991, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00113375/2020-77. SIMONE KATHIA DE SOUZA, 1440547-4, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.228 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 3 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 11 de novembro de 1987 a 07 de novembro de 1996 e 1º de fevereiro de 2007 a 31 de agosto de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00172783/2020-61. SIMONE KATHIA DE SOUZA, 1440547-4, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.128 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 3 dias, prestados à SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI, no período de 1º de setembro de 2009 a 02 de outubro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00172783/2020-61. SIMONE KATHIA DE SOUZA, 1440547-4, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.505 dias, ou seja, 4 anos, 1 mês e 15 dias, prestados à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no período de 22 de maio de 2002 a 05 de julho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00172783/2020-61. UBIRATAN PEREIRA FREIRE, 0126252-1, TECNICO ADMINISTRATIVO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 341 dias, ou seja, 11 meses e 11 dias, prestados ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, no período de 04 de fevereiro de 1980 a 09 de janeiro de 1981, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00051183/2020-60.

RETIFICAR Na Ordem de Serviço de 190 de 02 de abril de 2020, publicada no DODF nº 64 de 03 de abril de 2020, pág 17, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor: FERNANDA GEORGIA DE OLIVEIRA ANDRADE YAMADA, 1681448-7, FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ “ 4.785 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 10 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 13 de fevereiro de 1996 a 1º de agosto de 1997, 1º de junho de 2001 a 31 de março de 2002, 1º de maio de 2002 a 30 de abril de 2003, 1º de abril de 2003 a 31 de agosto de 2009, 1º de setembro de 2009 a 21 de dezembro de 2010, 1º de março de 2011 a 31 de julho de 2011, 1º de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, 1º de fevereiro de 2012 a 31 de maio de 2013, 1º de março de 2014 a 31 de março de 2014 e 1º de novembro de 2014 a 30 de novembro de 2014, LEIA-SE: “ 4.819 dias, ou seja, 13 anos, 2 meses e 14 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 13 de fevereiro de 1996 a 1º de agosto de 1997, 1º de junho de 2001 a 31 de março de 2002, 1º de maio de 2002 a 30 de abril de 2003, 1º de abril de 2003 a 21 de dezembro de 2008, 22 de dezembro de 2008 a 21 de dezembro de 2010, 1º de março de 2011 a 31 de julho de 2011, 1º de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, 1º de fevereiro de 2012 a 31 de maio de 2013 e 1º de março de 2014 a 31 de março de 2014”, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00381199/2019-61. Retificado afim de corrigir o total de dias averbados.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Lei nº 5.237/2013, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 231, de 8/12/2005, no que se refere a concessão de 12% (doze por cento) de gratificação de titulação a servidora MARIA DE FÁTIMA TORRES ARRAIS, matrícula 129402-4, referente aos títulos de Técnico em Enfermagem, Formação de mão de obra em Informática e Digitação, por já terem sido publicados no DODF nº 93, de 19/05/2005 e DODF nº 133, de 15/07/2005;

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no DODF nº 6, de 9/01/2006, no que se refere a concessão de 8% (oito por cento) de gratificação de titulação a servidora MARIA DE FÁTIMA TORRES ARRAIS, matrícula 129402-4, referente ao título de Técnico em Enfermagem, por já ter sido publicado no DODF nº 133, de 15/07/2005.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE MARÇO DE 2020, publicada no DODF nº 44, em 06 de março de 2020, página 57, ato que alterou a composição da Comissão de Acompanhamento de Certificação e Contratualização dos Hospitais de Ensino da SES/DF- CCACCH, resolve:

Art.1º Acrescentar as servidoras abaixo relacionadas, para representarem a Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES, a fim de comporem a referida Comissão:

I - Titular: WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA, matrícula 1.434.308-8;

II - Suplente: VÂNIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula 1677313-6.

III - Permanece inalterada a composição e funções dos demais membros da Comissão em pauta.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 50, de 20 de abril de 2020, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2020, página 47, o ato que Tornou sem Efeito a publicação de averbação de tempo de serviço do (a) servidor (a): JOSE AMORIM RIBEIRO, 124.208-3, AOSD - Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme processo nº 271.000.024/2014.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 50, de 20 de abril de 2020, publicada no DODF nº 75, de 22 de abril de 2020, página 47, o ato de averbação de tempo de serviço do (a) servidor (a): JOSE AMORIM RIBEIRO, 124.208-3, AOSD - Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme processo nº 271.000.024/2014.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 41, de 30 de março de 2020, publicada no DODF nº 61, de 31 de março de 2020, página 44, do Superintendente da Região de Saúde Central da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOAO BOSCO BATISTA DE LUCENA, matrícula 128748-6, Médico Mastologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...JOAO BOSCO BATISTA DE LUCENA, 127748-6, Médico Mastologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 336 dias, ou seja, 11 meses e 6 dias, prestados Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 1984 a 02 de dezembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000298367/2019-58...", LEIA-SE: "...JOAO BOSCO BATISTA DE LUCENA, 128748-6, Médico Mastologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 336 dias, ou seja, 11 meses e 6 dias, prestados Universidade Federal de Campina Grande, no período de 02 de janeiro de 1984 a 02 de dezembro de 1984, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000298367/2019-58...". Retificada a fim de corrigir a matrícula.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 207, de 02 de outubro de 2014, página 65, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIAN MARIANO DE OLIVEIRA DA COSTA, 129.120-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...998 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05 de janeiro de 1987 a 28 de setembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 271.000.758/2014...", LEIA-SE: "...994 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 05 de janeiro de 1987 a 28 de setembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo 271.000.758/2014...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbado.

RETIFICAR na ordem de Serviço de 22 de julho de 2014, publicada no DODF nº 156, de 1º de agosto de 2014, página 29, do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE AMORIM RIBEIRO, 124.208-3, AOSD - Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...248 dias, ou seja, 8 meses e 8 dias, prestados ao Comando do Exército HFA, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31 de maio de 1984 a 03 de fevereiro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.024/2014...", LEIA-SE: "...249 dias, ou seja, 8 meses e 9 dias, prestados ao Comando do Exército HFA, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31 de maio de 1984 a 03 de fevereiro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 271.000.024/2014...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbado.

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo: MARIA INES HERNANDEZ LOPES, 147236-4, Médico - Clínica Médica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.193 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 8 dias, prestados 06000469745/2019-94, nos períodos de 05 de fevereiro de 1991 a 31 de

dezembro de 1991, 1º de janeiro de 1992 a 31 de janeiro de 1992, 1º de março de 1992 a 31 de dezembro de 1993, 1º de março de 1994 a 30 de abril de 1994 e 24 de maio de 1995 a 31 de agosto de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000469745/2019-94. NAURA LUCIA SACHET, 1440329-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.705 dias, ou seja, 7 anos e 5 meses, prestados Prefeitura Municipal de Curitiba, no período de 12 de setembro de 1997 a 07 de fevereiro de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060002275144/2017-51. NAURA LUCIA SACHET, 1440329-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.323 dias, ou seja, 6 anos, 4 meses e 13 dias, prestados Prefeitura do Município de Araucária, no período de 02 de maio de 1991 a 11 de setembro de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060002275144/2017-51. GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, 1682062-2, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.884 dias, ou seja, 16 anos, 1 mês e 14 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 05 de outubro de 2001 a 13 de novembro de 2017, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 06000524391/2019-58. CLAUDIA MENDES DA ROCHA, 149821-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.287 dias, ou seja, 11 anos, 9 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de outubro de 1983 a 16 de abril de 1986, 02 de setembro de 1991 a 31 de janeiro de 1996, 13 de julho de 1996 a 31 de julho de 1996, 1º de agosto de 1996 a 17 de fevereiro de 1997, 07 de março de 1997 a 17 de março de 1997, 1º de abril de 1997 a 30 de janeiro de 1998, 11 de julho de 1998 a 25 de janeiro de 1999, 06 de julho de 1999 a 16 de fevereiro de 2000 e 07 de agosto de 2001 a 21 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 06000524391/2019-58. ADRIELLE DA SILVA MAIA, 1694734-7, Enfermeiro Obstetra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.656 dias, ou seja, 4 anos, 6 meses e 16 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 29 de maio de 2015 a 09 de dezembro de 2019, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 06000156082/2020-84. SERGIO RICARDO GONCALVES DA SILVA, 145305-X, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 367 dias, ou seja, 1 ano e 2 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, no período de 1º de janeiro de 1988 a 1º de janeiro de 1989, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 06000156082/2020-84. BEATRIZ YARA FARIA DE AMORIM SANTOS, 134255-X, Médico Pediatra, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.188 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 3 dias, prestados Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no período de 1º de outubro de 1987 a 31 de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271001075/2014.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 13 da Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991 a FATIMA VILLACA ROS, matrícula 0135826X, 4º quinquênio: 26/12/2012 a 24/12/2017; IZABEL BOMFIM, matrícula 1837516, 1º quinquênio: 16/11/2009 a 14/11/2014, 2º quinquênio: 15/11/2004 a 13/12/2019; JEFFERSON LESSA SOARES DE MACEDO, matrícula 1374265, 4º quinquênio: 10/04/2015 a 07/04/2020; JOATHAN FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 1272772, 6º quinquênio: 03/09/2012 a 30/11/2017; LUCIO MARQUES DA SILVA, matrícula 1377108, 2º quinquênio: 24/02/2015 a 22/02/2020; LUIZ CARLOS BALDO, matrícula 1344986, 5º quinquênio: 09/06/2014 a 07/06/2019; NADJA DE ALMEIDA ALEXIM, matrícula 1379704, 3º quinquênio: 24/03/2010 a 22/03/2015, 4º quinquênio: 23/03/2015 a 20/03/2020; NATANIEL SOARES DOS SANTOS, matrícula 1391453, 3º quinquênio: 26/06/2010 a 24/06/2015; OSWALDO DE SOUZA FREITAS, matrícula 1511645, 1º quinquênio: 15/08/2005 a 09/11/2016; SANDRA FREITAS DE SOUSA, matrícula 1528440, 3º quinquênio: 29/01/2011 a 26/05/2016; JANETH BARROS REIS CALDEIRA, matrícula 1350129, 5º quinquênio: 15/12/2014 a 14/12/2019; TELMA CRISTINA MORAES CAVALCANTE, matrícula 1399462, 3º quinquênio: 18/11/2010 a 16/11/2015; ANA RITA DA SILVA, matrícula 1340115, 2º quinquênio: 19/08/2014 a 16/09/2019.

CARLOS FERREIRA PORTILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 15 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo: 00060-00201458/2020-12, resolve:

DISPENSAR FÁBIO NUNES DE FREITAS, Matrícula 134.622-9, Auxiliar de Enfermagem, do ato de substituição de Gerente, da Gerência do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR DANIELA MARTINS MACHADO, Enfermeira, Matrícula nº 0136.525-8, para substituir a Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Psicossocial, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III, do Riacho Fundo, da Diretoria Regional de Atenção Secundária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 19 DE MAIO DE 2020

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: PRISCILA MALNATI ISMAEL, matrícula 182.613-1, 2º quinquênio: 15/10/2014 a 11/11/2019, Processo SEI 00060-00125352/2020-13, Carla Cristina César dos Reis de Araújo, matrícula: 180.288-7, 2º quinquênio: 05/07/2014 a 09/07/2019, Processo SEI 00060-00163092/2020-76, DELMA FATIMA DO NASCIMENTO, matrícula 01252674, 7º quinquênio: 05/05/2015 a 02/05/2020, Processo 00060-00420374/2019-42, ILZA MARIA CAVALCANTI BATISTA, matrícula 01290487, 6º quinquênio: 13/09/2014 a 25/03/2020, Processo 0061-036435/1994, SILVIA DARLLY DIAS MAGERO, matrícula 0137994-1, 4º quinquênio: 20/03/2015 a 27/03/2020, Processo 00060-00169991/2020-82, DEBORA C. DA S. F. GONCALVES, matrícula 0183552-1, 2º quinquênio: 15/11/2014 a 14/11/2019, Processo SEI 00060-00186508/2020-24. CONCEDER auxílio natalidade nos termos do artigo 96 da lei complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, à: RENATA DE PAULA ALMEIDA, Matr.1671359-1, pelo nascimento de seu filho: João Paulo Almeida Gontijo Lima, em 24 de abril de 2020, conforme 00060-00180144/2020-79.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2015 publicada no DODF nº 034, de 18 de fevereiro de 2015, página 16, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: DEBORA C. DA S. F. GONCALVES, matrícula: 0183552-1, processo: 279.000064/2015, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: "16/11/2009 a 15/11/2014...", LEIA-SE: "...16/11/2009 a 14/11/2014...".

Na Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 32, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: PRISCILA MALNATI ISMAEL, matrícula: 0182613-1, processo: 279.000131/2006, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: "16/10/2009 a 15/10/2014...", LEIA-SE: "...16/10/2009 a 14/10/2014...".

Na Ordem de Serviço de 31 de julho de 2014, publicada no DODF nº 157, de 04 de agosto de 2014, página 29, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: CARLA CRISTINA CÉSAR DOS REIS DE ARAÚJO, matrícula: 180.288-7, processo: 279.000.680/2014, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: "06/07/2009 a 05/07/2014...", LEIA-SE: "...06/07/2009 a 04/07/2014...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 606, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF n.º 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00201324/2020-00, resolve:

Art. 1º. Dispensar WILIAN BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula: 147.227-5, Auxiliar de Enfermagem, da designação de substituir o Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme publicado no DODF nº 137, 20/07/2018, página 17.

Art. 2º. Designar o servidor JULIANO FERREIRA DOS REIS, matrícula 1.436.203-1, Auxiliar de Enfermagem, para substituir o Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 607, DE 18 DE MAIO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de

servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF n.º 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00155563/2020-72, resolve:

Art. 1º. Dispensar ADALBERTO LIMA SANTOS, matrícula 1436442-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da designação para substituir o Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

Art. 2º. Designar o servidor PEDRO ANDRÉ MARTINS DE SOUSA, matrícula nº 199.310-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 14 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 à servidora LIGIA MARIA FONTES DOS SANTOS, ENFERMEIRA, matrícula 1298496, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 00060-00194667/2020-01, com vigência a contar de 23 de abril de 2020.

MARINA DA SILVEIRA ARAÚJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 14 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº. 5.187/2013 de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10 de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº. 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº. 31.452 de 22/03/2010. Aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO – 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1697407-7, DANILLO NUNES DE AGUIAR, 01/05/2020, 35%, SEI GDF 00063-00002181/2020-62; 1697466-2, VIVIANE MACHADO DE ARAUJO, 01/05/2020, 35%, SEI GDF 00063-00002205/2020-83; 1697433-6, THAIS HELENA FERNANDES TEIXEIRA, 01/05/2020, 25%, SEI GDF 00063-00002172/2020-71; 1697405-0, ALINE BORGES BARBOSA, 01/05/2020, 25%, SEI GDF 00063-00002113/2020-01; 1697319-4, HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 01/05/2020, 25%, SEI GDF 00063-00002095/2020-50; 1697321-6, LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES, 01/05/2020, 25%, SEI GDF 00063-00002116/2020-37. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1697325-9, CASSIA KAROLINA PANIAGO, 01/05/2020, 25%, SEI GDF 00063-00002167/2020-69; 1697506-5, ALEXIA RAQUEL PINTO MOREIRA, 01/05/2020, 25%, SEI GDF 00063-00002195/2020-86; 1694418-6, NATALY BIJOS GOUVEIA, 01/05/2020, 25%, SEI GDF 00063-00003385/2019-87; 1697541-3, AMANDA DE OLIVEIRA WERNECK RODRIGUES, 01/05/2020, 15%, SEI GDF 00063-00002234/2020-45; 1697587-1, MILENA FERRAZ GONTIJO SOARES, 01/05/2020, 15%, SEI GDF 00063-00002226/2020-07. 2. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – 2.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1401912-4, DANIELA VIEIRA CAIXETA, 22/04/2020, 4%, 063.000.432/2010; 1402106-4, PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO, 08/04/2020, 4%, 063.000.163/2013; 1402213-3, MARCOS ANTONIO DE AMORIM, 31/03/2020, 4%, 063.000.081/2014; 1681942-X, ANA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES, 07/05/2020, 4%, SEI GDF 00063-00001937/2018-31; 1697405-0, ALINE BORGES BARBOSA, 23/04/2020, 4%, SEI GDF 00063-00002113/2020-01; 1697319-4, HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS, 22/04/2020, 4%, SEI GDF 00063-00002095/2020-50; 1697321-6, LUANNA CAMILLA FERNANDES ALVES, 23/04/2020, 4%, SEI GDF 00063-00002116/2020-37. 2.2. TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1402043-2, LAIANE DA SILVA SANTOS, 12/04/2020, 4%, 063.000.351/2012; 1697325-9, CASSIA KAROLINA PANIAGO, 02/05/2020, 4%, SEI GDF 00063-00002167/2020-69; 1694519-0, FELIPE SILVA ALVES BORGES, 20/04/2020, 4%, SEI GDF 00063-00003589/2019-18; 1694492-5, MARIA EUGENIA ZABAN SILVA, 27/04/2020, 3%, SEI GDF 00063-00003625/2019-43; 1697506-5, ALEXIA RAQUEL PINTO MOREIRA, 29/04/2020, 3%, SEI GDF 00063-00002195/2020-86. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar LAÍZA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.681.992-6, como executora do Contrato nº 014/2020 – NCC/CODAG/FHB, e MAÍRA NUNES PEREIRA, matrícula 1.697.323-2, como executora substituta, objeto do processo nº 00063-00002004/2020-86.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR PÚBLICO o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional (mudança de Classe). Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Fundação. O recurso deverá ser acompanhado das provas necessárias. Este ato, não gera efeitos financeiros e funcionais. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, pontuação excedente para a próxima promoção, situação atual e data de vigência:

353014-0: ADRIANA NUNES DE LUCENA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 40: 40: 80: 0: S,1: 07/04/2020; 1401852-7: ANA LUISA ALVES MAFRA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 35: 40: 75: 0: 1º,1: 08/01/2020 ; 1401894-2: ANGELICA MORAIS DA SILVA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 37: 40: 77: 0: 1º,1: 27/03/2020 ; 1401911-6: ANTONIA PAIVA LUCIANO: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 45: 40: 85: 0: 1º,1: 14/05/2020 ; 1401833-0: CAIQUE FERREIRA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 17: 25: 42: 0: 2º,5 (*) ; 1401916-7: CAMILA SILVA E SOUSA: Analista de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 48: 40: 88: 0: 1º,1: 26/06/2020 ; 1401886-1: CANDIDA ELIZABETH DE ALMEIDA KANIAC: Analista de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 50: 40: 90: 0: 1º,1: 19/01/2020 ; 353123-6: CARLOS EDUARDO MEIRA GOMES: Analista de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 67: 40: 107: 0: S,1: 23/05/2020 ; 1401858-6: CARMEN SINIRA MIRANDA VALDES: Analista de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 69: 40: 109: 0: 1º,1: 22/12/2019 ; 353019-1: DANIELA CRISTINA R. SILVA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 40: 40: 80: 0: S,1: 20/03/2020 ; 1401851-9: DANIELLA DA SILVA GARCIA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 35: 40: 75: 0: 1º,1: 08/01/2020 ; 1401884-5: DIEGO FRANCIEL MARQUES MUHLBEIER: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 40: 40: 80: 0: 1º,1: 18/01/2020 ; 1401861-6: EDUARDO BATISTA DOS SANTOS: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 35: 40: 75: 0: 1º,1: 13/03/2020 ; 353002-7: ELIZABETH BATISTA DE SOUSA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 45: 40: 85: 0: S,1: 20/03/2020 ; 1401905-1: ELYSE CARVALHO BORGES DOS SANTOS: Analista de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 60: 40: 100: 0: 1º,1: 08/04/2020 ; 1401860-8: EVANDRO OLIVEIRA SOUSA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 45: 40: 85: 0: 1º,1: 11/01/2020 ; 1401841-1: FABIOLA BEATRIZ VALIM AQUILA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 48: 40: 88: 0: 1º,1: 06/02/2020 ; 1401922-1: FABIOLA GONÇALVES ULHOA ANDRE: Analista de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 46: 40: 86: 0: 1º,1: 17/08/2019 ; 1401868-3: FRANCIELE MORAES AMARAL: Analista de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 47: 40: 87: 0: 1º,1: 10/02/2020 ; 1401838-1: HELENA MESSIAS F. RIBEIRO FERREIRA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 37: 40: 77: 0: 1º,1: 04/01/2020 ; 1401849-7: HELIO DE OLIVEIRA BARROS: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 54: 40: 94: 0: 1º,1: 08/01/2020 ; 1401885-3: JEFFERSON DIAS BRITO C. ARAUJO: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 39: 40: 79: 0: 1º,1: 26/01/2020 ; 353076-0: JOAQUIM ALMEIDA DE MACEDO: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 42: 40: 82: 0: S,1: 12/05/2020 ; 353195-3: JOSE NILTON DE SANTANNA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 64: 40: 104: 0: S,1: 01/06/2020 ; 353141-4: LEONILDA MARION: Analista de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 51: 40: 91: 0: 1º,1: 29/05/2020 ; 1401850-0: LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA LIMA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 46: 40: 86: 0: 1º,1: 14/01/2020 ; 353062-0: LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 55: 40: 95: 0: S,1: 25/03/2020 ; 1401925-6: LUCIANA FARIAS DE MIRANDA: Analista de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 45: 40: 85: 0: 1º,1: 30/07/2019 ; 1401904-3: LUCIANA RIBEIRO GARCIA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 35: 40: 75: 0: 1º,1: 07/04/2020 ; 353116-3: LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 104: 40: 144: 0: S,1: 18/05/2020 ; 353037-X: LUIZ CARLOS REIS DE SOUZA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 74: 40: 114: 0: S,1: 20/03/2020 ; 1401924-8: MARCELA MOREIRA COELHO: Analista de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 52: 40: 92: 0: 1º,1: 02/08/2019 ; 353041-8: MARCILENE BATISTA LIBERAL: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 40: 40: 80: 0: S,1: 20/03/2020 ; 1401889-6: PAULO CESAR CELESTINO DA SILVA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 35: 40: 75: 0: 1º,1: 01/03/2020 ; 353146-5: PAULO SERGIO DIAS PERES: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 74: 40: 114: 0: S,1: 01/06/2020 ; 1401932-9: PRISCILA OLIVEIRA DE CARVALHO: Analista de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 82,5: 40: 122,5: 0: 1º,1: 23/09/2019 ; 1401890-X: RAQUEL VIEIRA DOS S. DAMASCENO: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 40: 40: 80: 0: 1º,1: 02/03/2020 ; 353017-5:

RITIELLY DE SOUSA CAETANO: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 40: 40: 80: 0: S,1: 20/03/2020 ; 353093-0: WATSON LACERDA DA SILVA: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 42: 40: 82: 0: S,1: 15/05/2020 ; 1401918-3: WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS: Técnico de Atividades do Hemocentro: 2º,5: 35: 40: 75: 0: 1º,1: 30/06/2020 ; 353121-X: WILSON CALDEIRA FIGUEIREDO: Técnico de Atividades do Hemocentro: 1º,5: 45: 40: 85: 0: S,1: 22/05/2020

Servidores que não apresentaram documentação para a obtenção da promoção funcional: 1401919-1: FABIANA FIALHO BENATAR: Analista de Atividades do Hemocentro; 353046-9: GISELE FERNANDA DE JESUS TRINDADE CASSARO: Técnico de Atividades do Hemocentro; 353035-3: GRAZIELLY TEIXEIRA REZENDE: Técnico de Atividades do Hemocentro; 353196-1: NELSON MANOEL DIAS ALVES: Técnico de Atividades do Hemocentro; 1401903-5: RODOLFO DUARTE FIRMINO: Analista de Atividades do Hemocentro.

(*) o servidor Caíque Ferreira não alcançou a pontuação mínima para cumprimento do requisito de mérito para mudança de classe.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO: Presidente: MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, Membros: FABIANO DA SILVA DE SOUZA CRUZ, MARINA DE MELO LIMA PAIVA, PERLA FABIOLA DE ARAÚJO, RICARDO LUCIO SOUZA TRAJANO.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 12 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve: RETIFICAR a data de início do período autorizado para afastamento remunerado para estudos do servidor GLEYDSON BARROS FERREIRA, matrícula 207.743-4, publicado conforme a Ordem de Serviço 48, de 02/03/2020, no DODF nº 43, de 05/03/2020, considerando o processo 00080-00235827/2019-62, ONDE SE LÊ: "...06/03/2020 a 06/03/2022...", LEIA-SE: "...01/04/2020 a 06/03/2022...".

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 12 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019, e com o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, resolve: PRORROGAR o período de afastamento remunerado para estudos da servidora KELLY ALVES ROCHA DOS SANTOS, matrícula 201.422-X, para conclusão do curso de Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 31/07/2020 a 18/12/2020, considerando o processo 00080-00099562/2018-41.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 18 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 174 de 12 de setembro de 2019, resolve:

APOSENTAR ERONDINA MARQUES IVO, matrícula 200.737-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00006533/2020-16.

APOSENTAR MARCELO ANTONIO AMATO, matrícula 400.094-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00036642/2019-16.

APOSENTAR RUY BELISÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 33.294-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012. Processo 00040-00006515/2020-26.

APOSENTAR VIVIAN LUZIA XAVIER DOS SANTOS, matrícula 38.541-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, in fine, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de

dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008, por força da sentença judicial no processo Nº 0707009-82.2019.8.07.0018. Processo 00040-00006507/2020-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALAIDE MARIA PEREIRA, matrícula 41.238-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00061429/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALCIONIRA ALVES DA SILVA, matrícula 41.973-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202994/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALTAIR DA COSTA MONTEIRO, matrícula 21.112-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00199844/2019-29.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANA MARIA DE CASTRO, matrícula 22.761-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00208531/2019-79.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA MATIAS DOS SANTOS, matrícula 24.308-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00059119/2019-19.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIÊTA RODRIGUES DE CARVALHO BARBOSA, matrícula 40.973-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00181787/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO SAMPAIO DA SILVA, matrícula 57.867-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00184377/2019-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a AUGUSTO MAGESSY ALBUQUERQUE MELO, matrícula 41.608-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166239/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARLOS EDUARDO DE CASTRO SERRA, matrícula 23.700-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00184960/2019-43.

CONCEDER APOSENTADORIA a CASSIA MARIA TEIXEIRA, matrícula 24.711-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00206333/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a CIBELE DA COSTA VELOSO CABRAL, matrícula 29.792-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00152777/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a CICERO JUSTINO DOS SANTOS, matrícula 47.932-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 10, Padrão 2, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00197169/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEONICE CARDOSO DE CAMPOS, matrícula 22.017-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00186322/2019-67.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAVID DIBSON ARAUJO BUENO, matrícula 68.814-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00192127/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDILEUSA ALVES DE MELO, matrícula 45.785-X, Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 2, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00003696/2020-90.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDMILSON FORTUNATO DOS SANTOS, matrícula 55.138-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00178281/2019-35.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA CLAUDIA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 200.961-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00156643/2019-37.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA DE MOURA DIAS SENA, matrícula 40.005-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179969/2019-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a EDSON PEREIRA DE SANTANA, matrícula 69.307-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182628/2019-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANA SOUSA SILVA AZEREDO, matrícula 26.228-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00119911/2019-30.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 40.644-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00180492/2019-38.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELISABETE DE OLIVEIRA POZZATTI, matrícula 25.893-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00212083/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELMA DA CRUZ AVELAR FARIAS, matrícula 66.583-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00217659/2019-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a ELZA JARDIM DA SILVA, matrícula 67.221-1, Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00191656/2019-52.

CONCEDER APOSENTADORIA a ERENICE FRANCISCO CALDEIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 68.304-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00203526/2019-70.

CONCEDER APOSENTADORIA a ESTER ROSA GOMES, matrícula 42.047-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 10, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00217282/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a EVANÍSIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 69.926-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00198208/2019-80.

CONCEDER APOSENTADORIA a FELICIDADE CARVALHO VIEIRA, matrícula 20.282-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00223038/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCA TARCISIA DE QUEIROZ SANTOS, matrícula 69.480-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182986/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a GISEUDA SANTOS DE SOUZA, matrícula 40.031-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00183018/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a GUIOMAR DE JESUS NUNES ASSUNÇÃO COSTA, matrícula 41.311-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00164871/2019-81.

CONCEDER APOSENTADORIA a IDALMA MENDES AMARAL, matrícula 40.363-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00167758/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a IONE MARIA SIMÃO COSTA, matrícula 41.855-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00204072/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRACEMA ALVES PIMENTA, matrícula 27.879-3, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00234579/2019-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANI APARECIDA VILAS NOVAS SANTOS, matrícula 41.524-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00149356/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRANI PEREIRA DA SILVA ARAUJO, matrícula 40.956-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00206364/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a IRENE FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 69.576-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00169956/2019-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a IVANICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 41.481-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185053/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a JANETE RODRIGUES SOARES, matrícula 41.071-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179360/2019-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOANA BARBOSA ZAVADISKI, matrícula 40.687-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00194769/2019-18.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO BRASILIANO DE ABREU SOUZA, matrícula 56.955-0, Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00047769/2020-55.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOÃO CESAR JOST, matrícula 44.135-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da

Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00118837/2019-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a JORGETA SOARES DA SILVA, matrícula 210.314-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 05, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00142114/2019-56.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSEFA ALVES DOS SANTOS, matrícula 66.891-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00133385/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a JUDITE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 22.817-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00229517/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a KARLA DE SOUZA SÁ, matrícula 48.346-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00203105/2019-49.

CONCEDER APOSENTADORIA a LENI PEREIRA DE BRITO VIANA, matrícula 41.342-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00212007/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a LIGIA DE CACIA MEDEIROS, matrícula 36.258-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00217557/2019-16.

CONCEDER APOSENTADORIA a LOURENÇA PEREIRA DOS REIS ALMEIDA, matrícula 40.572-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00214692/2019-00.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIA RODRIGUES DA TRINDADE, matrícula 41.226-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179683/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUCIMAR FERREIRA DA SILVA MENEZES, matrícula 69.811-3, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00223434/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a LUISA CRISTINA SILVA BARBOSA, matrícula 25.852-0, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185884/2019-93.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARCIA FREITAS DO NASCIMENTO, matrícula 66.462-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00224016/2019-36.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA IONNE RAMOS BEHNKE, matrícula 65.815-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00188858/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a MÁRCIA SANDE PINHEIRO MAIA, matrícula 41.553-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de

Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00077238/2019-53.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 35.689-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00166838/2019-95.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CREUSA MOTA, matrícula 48.829-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00067986/2017-66.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA CRISTINA GADELHA DA SILVA, matrícula 40.538-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00184796/2019-74.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DA GRAÇA DE SOUZA, matrícula 69.071-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00179878/2019-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DALVA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 27.401-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00172314/2019-33.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FATIMA ALVES BARBOSA, matrícula 41.723-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00199310/2019-01.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE FÁTIMA COSMO DA SILVA, matrícula 40.480-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00224037/2019-51.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES RESENDE CALAÇA, matrícula 300.713-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00140163/2019-54.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE LOURDES SILVA DIAS, matrícula 40.579-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185694/2019-76.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DE NAZARÉ COIMBRA DE ANDRADE, matrícula 40.313-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00180365/2019-39.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA ELENA DOS PASSOS PEREIRA, matrícula 69.030-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00182098/2019-34.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA HELENA KITTEL WERLANG, matrícula 213.880-8, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 23, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 01 de julho de 2008. Processo 00080-00176070/2019-68.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA LAIDE PEREIRA, matrícula 41.272-4, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00170126/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA NEIDE DAS MERCÊS REIS, matrícula 40.330-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195368/2019-77.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VÂNIA DA SILVA NEVES, matrícula 41.830-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00205977/2019-41.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA VIEIRA DA TRINDADE, matrícula 40.074-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195878/2019-44.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE ISABEL DE SOUSA, matrícula 40.199-4, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00163886/2019-21.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 69.466-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00184376/2019-98.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISAN RIBEIRO CANGUÇU GONÇALVES, matrícula 46.262-4, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00009739/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARISA VIEGAS BRANDÃO, matrícula 21.772-7, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Padrão 3, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00195066/2019-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a MILTON SHINTAKU, matrícula 41.905-2, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00193684/2018-23.

CONCEDER APOSENTADORIA a NARCISO LOURENÇO DA SILVA, matrícula 43.304-7, Técnico de Gestão Educacional/ Apoio Administrativo, Nível 10, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00191500/2019-71.

CONCEDER APOSENTADORIA a PEDRO URSINO DA SILVA, matrícula 68.454-66, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00163808/2019-27.

CONCEDER APOSENTADORIA a RAFAEL EURICO BARBOSA, matrícula 59.427-X, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 0461-000145/2015.

CONCEDER APOSENTADORIA a RITA DORADA ALVES DA SILVA, matrícula 40.251-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00164260/2019-32.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROBERTO CARLOS GODOY DA SILVA, matrícula 68.280-2, no cargo de Agente de Gestão Educacional/ Vigilância, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00154397/2019-89.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROGERIO SCARDINI ASSIS, matrícula 64.488-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00230386/2019-11.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROMILDES DOS SANTOS LIMA, matrícula 40.783-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º,

incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00202453/2019-07.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSA DE ARAÚJO GOMES, matrícula 69.300-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/ Portaria, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185497/2019-57.

CONCEDER APOSENTADORIA a ROSENILDA ANGELINA MARANHÃO LIMA, matrícula 21.981-9, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00138288/2019-14.

CONCEDER APOSENTADORIA a SANDRA MARIA CORREIA ALVES, matrícula 41.267-8, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00187894/2019-63.

CONCEDER APOSENTADORIA a SELMA MARIA PEREIRA, matrícula 22.349-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Padrão 3, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00184289/2019-31.

CONCEDER APOSENTADORIA a SHEYLA MARIA CARNEIRO MACHADO, matrícula 68.589-5, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011. Processo 00080-00075448/2019-15.

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIA MARIA MESQUITA DA SILVA, matrícula 41.734-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00189245/2019-05.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDECI CLARENTINO DOS SANTOS, matrícula 69.289-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00127007/2019-06.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALERIA MATOS SERAFIN, matrícula 31.958-9, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00185944/2019-78.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA SHIRLEY GARCIA BOAVENTURA, matrícula 20.255-X, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080.00185714/2019-17.

CONCEDER APOSENTADORIA a VÂNIA SILVEIRA COSTA NASCIMENTO, matrícula 40.385-7, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, artigo 40, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00131617/2019-04.

CONCEDER APOSENTADORIA a VERA LÚCIA CARLOS DOS SANTOS, matrícula 40.615-5, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005. Processo 00080-00184325/2019-66.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 131, de 28 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de maio de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a servidora EDENIZIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 40.983-9, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Copa e Cozinha, Nível 11, Padrão 1, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 05 de maio de 2020. Processo 00080-00192360/2019-59.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 136, de 06 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de maio de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a servidora MARIA RITA MARTINS PEREIRA, matrícula 25.647-1, no cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 09, Padrão 2, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 08 de maio de 2020. Processo 00080-00173059/2019-46.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 131 de 28 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 05 de maio de 2020, o ato que concedeu aposentadoria a ELIDA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 48.291-9, no cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para

considerar o fundamento legal: nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 00080-00185809/2019-22.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 13 de maio de 2020, publicada no DODF de 14 de maio de 2020, o ato que retificou a aposentadoria de DICEMAR ALVES DOS SANTOS, matrícula 64.677-6, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR o número do processo para ONDE SE LÊ: "...00080-00017536/2017-94...", LEIA-SE: "...00080-00017536/2019-94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00017536/2019-94..."

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01 de março de 2019, publicada no DODF de 12 de março de 2019, o ato que concedeu aposentadoria a LOURIVAL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 21.694-1, no Cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 25, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de CORRIGIR na qualificação funcional do servidor a etapa para ONDE SE LÊ: "...etapa IV...", LEIA-SE: "...etapa V...", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 00080-00164271/2018-31.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 18 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631 de 20/11/2017, artigo 105, inciso XXII, resolve:

CONCEDER a Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período. 200.910-2, SIMONE SORAIA BARBOSA DA SILVA, 4º, 07/02/2015 a 09/03/2020; 200.912-9, DANIELA FRANCA M. ARAUJO, 4º, 07/02/2015 a 06/02/2020; 200.914-5, DAISY DE SOUSA GONCALVES, 4º, 07/02/2015 a 08/02/2020; 200.918-8, JURANDI JUCA DE ARAUJO, 4º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 200.924-2, MAKILANE MACIA RODRIGUES CASTELO BRANCO, 4º, 08/02/2015 a 09/02/2020; 200.927-7, JOHNY DA SILVA NUNES, 4º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 200.928-5, INGRID DE SOUSA RODRIGUES DUARTE, 4º, 08/02/2015 a 10/02/2020; 200.930-7, FRANCISCO CARLOS DA COSTA, 4º, 08/02/2015 a 11/02/2020; 200.934-X, HELEN ALVES DA SILVA MENDONÇA, 4º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 200.936-6, RENICE SANTANA DAS NEVES, 4º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.311-3, SILVIA TATSCH WIESIOLEK, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.312-1, ILDA SCHMITKE AZEVEDO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.315-6, ERIKA GUEDES DA CONCEICAO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.317-2, ALCEU MASSATAKE HAYASHI, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.318-0, JOSE DAVID CAMPELO MORENO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.319-9, GERALDO RICHARD MELO SILVA, 2º, 08/02/2015 a 08/02/2020; 213.320-2, ANA PAULA GOMES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.321-0, ISAAC JESUS DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 24/02/2020; 213.322-9, GILBERTO GONCALVES RIOS JUNIOR, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.323-7, ANDRE LUIZ SILVA MELO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.324-5, TAINA NEVES VIEIRA, 2º, 08/02/2015 a 20/02/2020; 213.326-1, ELIETE RODRIGUES GONCALVES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.327-X, PAULA DE SOUSA PERES GONTIJO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.329-6, ANA CLAUDIA ESTRELA MORAIS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.330-X, CARLOS ROBERTO SOUSA NUNES, 2º, 08/02/2015 a 04/03/2020; 213.331-8, RENATA MORAIS DA CRUZ, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.332-6, LUCIANA MARQUES RAMOS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.334-2, JACKELINE FATIMA DE MORAES, 2º, 08/02/2015 a 14/02/2020; 213.335-0, MUNIKE RIBEIRO DOS SANTOS, 2º, 08/02/2015 a 15/03/2020; 213.337-7, MARIA CLAUDIA MEDEIROS ALMEIDA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.338-5, ALEX SANTANA DIAS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 3, SUHELEM BRASIL SANTOS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.340-7, EDVALDO ALVES DE SOUZA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.341-5, LUANNA DE SOUSA LACERDA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.344-X, THAIS FERREIRA B. LEMES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.345-8, EDIANY BATISTA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.346-6, SUENIO TOMAZ SPINDOLA DE ATAYDE, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.348-2, ROMULO CORDEIRO DE MACEDO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.349-0, GIULIANO RODRIGUES SANTOS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.350-4, ANTONIO KLERTON DOS SANTOS SOUSA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.351-2, NATAN BARBOSA RODRIGUES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.352-0, DAVID LIMA NASCIMENTO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.353-9, VINICIUS BATISTA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.354-7, FLAVIO MARTINS BALBINO, 2º, 08/02/2015 a 08/02/2020; 213.356-3, JULIANA RABELO DE SOUZA, 2º, 08/02/2015 a 11/02/2020; 213.359-8, ELAINE ALVES DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.361-X, WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, 2º, 08/02/2015 a 02/03/2020; 213.362-8, EDMUNDO FERREIRA DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.363-6, INACIO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.365-2, DANILO ARAUJO, 2º, 08/02/2015 a 09/02/2020; 213.366-0, LIRIA DANIELA BORGES, 2º, 08/02/2015 a 10/03/2020; 213.368-7, RAFAEL URZEDO PINTO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.369-5, ANA CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.370-9, PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.371-7, ADRIANO VALERIO DE MIRANDA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.372-5, ROBSON MIRANDA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.373-3, EVELYN GABRIELLE MONTEIRO GOMES DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.374-1, LESSANDRA DE ALMEIDA BEZERRA, 2º, 08/02/2015 a 14/02/2020; 213.375-X, ELIDIO BERNARDES FILHO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.376-8, ANTONIO REGIS DA SILVA JUNIOR, 2º,

08/02/2015 a 12/02/2020; 213.377-6, WESLEY VIEIRA XOTESLEM, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.378-4, LUCAS DINIZ DE OLIVEIRA, 2º, 08/02/2015 a 11/02/2020; 213.379-2, DANIELLE SILVA AZEVEDO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.380-6, ROBSON LUIZ ALVES DE LIMA, 2º, 08/02/2015 a 08/02/2020; 213.383-0, ROBSON LINCOLN PINHEIRO E SANTOS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.385-7, WAGNER DE OLIVEIRA PEQUENO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.387-3, PAULA MIRANDA DO AMARAL MONTEIRO LOPES, 2º, 08/02/2015 a 19/02/2020; 213.388-1, MARCELLE MATIAS DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.389-X, LINO ANTONIO HOLANDA LEITE, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.390-3, JORGE POL SUAREZ, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.391-1, LUANA NERY MORAES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.393-8, HELOISA ROCHA PEREIRA ARAGAO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.394-6, CINTIA CAMARAO PAIVA, 2º, 08/02/2015 a 19/02/2020; 213.396-2, LUCIANA CAUVILA, 2º, 08/02/2015 a 30/03/2020; 213.398-9, MERIELLE GUIMARAES SOUZA PINHEIRO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.399-7, VANESSA VILLARDI PEREIRA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.400-4, RENATA ALVES SARAIVA DE LIMA, 2º, 08/02/2015 a 22/03/2020; 213.401-2, CARINE NOGUEIRA GUERRA LEMOS, 2º, 08/02/2015 a 09/02/2020; 213.402-0, ANTONIO LAZARO RODRIGUES JUNIOR, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.404-7, EDER DE SOUZA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.406-3, GABRIELLE MACEDO AVELAR, 2º, 08/02/2015 a 13/02/2020; 213.407-1, MARCOS EMIDIO DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.408-X, VENILIA OLIVEIRA MOURA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.409-8, RENIA MARIA COSTA ANTERO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.410-1, MICHELLE LEAL DA ROCHA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.411-X, FRANCISCO DEIVISON SOUSA CARVALHO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.412-8, GIGLIOLA DUCI DAMO CORDOVA, 2º, 08/02/2015 a 12/03/2020; 213.413-6, MARIA DA GUIA ROCHA DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.414-4, ROSICLEIA CORDEIRO DOS SANTOS, 2º, 08/02/2015 a 06/03/2020; 213.415-2, WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR, 2º, 08/02/2015 a 03/03/2020; 213.416-0, JOANA BRITO MEIRELES RODRIGUES, 2º, 08/02/2015 a 10/02/2020; 213.417-9, CRISTIANE AKEMI SATO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.419-5, PABLO RODRIGUES DA SILVA NEVES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.421-7, LUNARA NOVAKOVSKI MACHADO, 2º, 08/02/2015 a 18/02/2020; 213.423-3, ANITA ANGELICA CRUZ DE PAIVA SOUSA, 2º, 08/02/2015 a 10/02/2020; 213.424-1, AYME BARBOSA DOS REIS BALBINO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.425-X, EITER OTAVIO GUANDALINI, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.426-8, CECILIA PEREIRA DOS SANTOS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.427-6, MARINA SANTOS BRITTO COIMBRA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.428-4, CLAUDIA MENDES CUNHA, 2º, 08/02/2015 a 08/02/2020; 213.429-2, VALERIA CEZARIO GUIMARAES, 2º, 08/02/2015 a 15/02/2020; 213.432-2, THIAGO BATISTA OLIVEIRA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.433-0, OSMAR GOMES DE SOUZA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.434-9, LUIZ ALBERTO MARQUES DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.437-3, ALESSANDRA VALERIA SERRAO DO NASCIMENTO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.439-X, CAMILO RODRIGUES DA SILVA NETO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.441-1, DANIEL VIEIRA RAMOS, 2º, 08/02/2015 a 08/02/2020; 213.442-X, MARIA LUCIA DE ALMEIDA MARTINS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.443-8, ANDREIA FERREIRA LOURENCO, 2º, 08/02/2015 a 23/02/2020; 213.445-4, KARINA RAMOS DE SOUSA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.447-0, LUCY ELAYNE DUARTE SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.448-9, PAULO CESAR SATO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.449-7, LUCILENE FERREIRA PAIVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.451-9, ATAUALPA CARDOSO DE ALVARENGA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.454-3, NELIO SOARES MACHADO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.455-1, WILTON SANTOS SOUZA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.461-6, JULIA MOREIRA NUNES, 2º, 08/02/2015 a 14/02/2020; 213.463-2, WILLIAM DA SILVA CAMPOS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.465-9, ELAINE CRISTINA ABREU DE OLIVEIRA, 2º, 08/02/2015 a 16/02/2020; 213.467-5, MONICA MARIA DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 18/03/2020; 213.474-8, FLAVIO XAVIER LUSTOSA MASCARENHAS, 2º, 08/02/2015 a 16/02/2020; 213.475-6, ELIZANGELO JOSE DA COSTA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.477-2, MARIA IRENE NUNES DOS REIS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.497-7, MATHEUS MIRANDA REINO E SILVA, 2º, 08/02/2015 a 16/02/2020; 213.499-3, RAFAELLA LIRA S. DOS S. DE VASCONCELOS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.502-7, ROBERTO FLURY BUENO, 2º, 08/02/2015 a 10/03/2020; 213.479-9, TANIA CRISTINA DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 08/02/2020; 213.482-9, ANICIA TELES DE OLIVEIRA, 2º, 08/02/2015 a 16/02/2020; 213.485-3, ALEXANDRE BERNARDES CARAPETO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.491-8, MARCIO ALVES RODRIGUES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.493-4, EILON ARTUR DE ALMEIDA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.495-0, MARINA DAMACENA GUEDES, 2º, 08/02/2015 a 08/03/2020; 213.506-X, RAUNY ALVES DA SILVA MINETE, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.510-8, FLAVIA CATARCIONE DE CASTRO E SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.518-3, CRISTIANE CERQUEIRA FONTENELE, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.525-6, ADRIANO MOURA DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.526-4, ROGERIO SOUSA BARBOSA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.532-9, BRUNO HOLANDA CAVALCANTE CASTELLANOS HORNOS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.533-7, LARISSA T. VIEIRA DE FRANCA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 213.538-8, SAUL EDGARD COSTA DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 214.571-5, ROSANE DE FREITAS MORISCO, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 215.474-9, CRISTINE MASCARENHAS SERTAO, 2º, 08/02/2015 a 21/02/2020; 216.365-9, SUSANA FERRERA DA SILVA, 2º, 08/02/2015 a 06/03/2020; 221.069-X, CESAR DE AZEVEDO ABUD, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 225.355-0, ALVARO HENRIQUE VASCONCELLOS SILVA, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 225.357-7, KELIANE LIMA

PONTES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 228.266-6, NILSON DE OLIVEIRA GOMES, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 228.269-0, JOAO PAULO MARTINS, 2º, 08/02/2015 a 07/02/2020; 229.442-7, DAIANE LOPES BOMFIM, 2º, 08/02/2015 a 20/02/2020; 20.531-1, LETICIA LILIAN RIJK RUFINO, 4º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 26.066-5, ELCIMAR MACHADO CORREA, 4º, 09/02/2015 a 11/02/2020; 30.531-6, VALERIA CRISTINA DE CASTRO GABRIEL, 4º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 36.440-1, CHEILA APARECIDA DA MATA, 3º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 59.721-X, CICERO FERREIRA DE LIMA, 7º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 200.913-7, ELAINE ROSE FREITAS SOUZA, 4º, 09/02/2015 a 16/02/2020; 200.940-4, DERCILENA DA SILVA, 4º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 200.941-2, GLAUCIA MARIA SOARES DE SALES, 4º, 09/02/2015 a 10/04/2020; 200.942-0, ANDERSON VIANO BATISTA, 4º, 09/02/2015 a 10/02/2020; 200.943-9, FLAVIO AUGUSTO KOENIGKAN, 4º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 200.948-X, HELEN VIEIRA RODRIGUES, 4º, 09/02/2015 a 19/03/2020; 200.950-1, CARLOS ALBERTO MATEUS DA SILVA, 4º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 205.704-2, ELIANE SANTANA RODRIGUES NOGUEIRA, 3º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.516-7, SAULO PACIFICO DE OLIVEIRA GUEDES, 2º, 09/02/2015 a 29/02/2020; 213.545-0, BARBARA RIBEIRO JORGE ROSA, 2º, 09/02/2015 a 14/02/2020; 213.546-9, LEONARDO DOS SANTOS BRANDAO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.547-7, GRAZIELA AMBROZIO ARAUJO DE MELO, 2º, 09/02/2015 a 04/03/2020; 213.549-3, ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.551-5, RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA WESCHENFELDER, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.555-8, LEANDRO AUGUSTO REZENDE PEIXOTO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.560-4, SHYRLLEY RIBEIRO DA SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.561-2, MARCELA CARVALHO MARQUES, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.563-9, RONALDO BRITO MORAIS, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.570-1, MARLENE XAVIER DE ANDRADE SOUZA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.571-X, FRANCISCO WASHINGTON RIBEIRO VASCONCELOS JUNIOR, 2º, 09/02/2015 a 12/02/2020; 213.583-3, DIANA ROSADA MALOSSO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.592-2, VEDIMA TEIXEIRA SILVA MENDES, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.597-3, CLEOMAR XAVIER DOS SANTOS, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.598-1, FILIPE DAWSON DA SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.603-1, ERICA PIRES FARIAS PEIXOTO, 2º, 09/02/2015 a 02/03/2020; 213.606-6, SIMONE BITTENCOURT RODRIGUES, 2º, 09/02/2015 a 12/03/2020; 213.610-4, KERLEI MONICA DA SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.613-9, VALMIR PEREIRA DE ASSUNCAO JUNIOR, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.617-1, MARCO AURELIO GOMES DE OLIVEIRA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.618-X, MICHAEL NELSON DOS SANTOS NERES, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.619-8, DANIEL TAVARES GOMES DE SOUZA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.620-1, DEMECIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.621-X, LIDIANE DE MELO PINTO RODRIGUES, 2º, 09/02/2015 a 16/03/2020; 213.622-8, ROLSDEN SOUTO SOUSA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.623-6, CAMILA RIBEIRO DE ANDRADE, 2º, 09/02/2015 a 21/02/2020; 213.625-2, FRANCISCA PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.632-5, CLAUDIA ROSA MENDONCA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.635-X, ANGELO DE ALMEIDA LIMA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.641-4, DAVI JOSIAS CORREIA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.643-0, FABIANA DE FREITAS AGUIAR E SILVA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.644-9, LINDEMBERG MOREIRA RIOS, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.647-3, IARA APARECIDA DE FARIA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.649-X, ELISA DE AZEVEDO NICOLATO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.650-3, PATRICIA BENICIO DE SA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.651-1, RONIERY VASCONCELOS VELOSO, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.652-X, THIAGO ROQUE DE SOUSA RORIZ, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.656-2, EVILANIA CORDEIRO DE SOUSA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.657-0, VANESSA ALVES LEITE MOURBIH, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.658-9, SIRLENE MARTINS PEREIRA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.65967.680-2, WEBERSON FERREIRA SILVA, 6º, 19/07/2014 a 18/07/2019; 7. VINICIUS LOPES GOMES, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 213.662-7, GILSON GONTIJO BARBOSA, 2º, 09/02/2015 a 08/02/2020; 67.680-2, WEBERSON FERREIRA SILVA, 6º, 19/07/2014 a 18/07/2019.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 18 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 10 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 25.813-X, ROSANEUSA GOMES MOREIRA DA NOBREGA, 00080.00037221/2020-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2020; 64.488-9, ROGERIO SCARDINI ASSIS, 00080.00229267/2019-15, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2020; 40.157-9, VERA LUCIA DOS SANTOS DIAS, 00080.00009603/2020-31, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 41.326-7, RITA DE LIMA HACK, 00080.00023678/2020-24, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2020; 204.038-7, RITA DE CASSIA DO LIVRAMENTO, 00080.00009966/2020-76, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/01/2018; 40.595-7, LIDIA DUTRA SIQUEIRA, 00080.00029843/2020-51, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar

de 05/03/2020; 40.916-2, MARINALVA FATIMA RODRIGUES, 00080.00015550/2020-97, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2020; 41.256-2, MAURANI DE OLIVEIRA BRITO DOS SANTOS, 00080.00014512/2020-17, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2020; 68.589-7, SHEYLA MARIA CARNEIRO MACHADO, 00080.00219505/2019-76, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/03/2019; 34.020-0, JOANA CAROLINA NEVES MACIEL, 00080.00015012/2020-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/07/2019 a 01/03/2020; 66.272-0, GLAUCIA ROSSANA DE MATTOS SILVA, 00080.00049333/2020-09, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/03/2020 a 08/03/2020; 40.937-5, ANA LUCIA DE OLIVEIRA, 00080.00075902/2020-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 41.705-X, RITA ACACIA SILVEIRA RIBEIRO, 00080.00073884/2020-85, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2020; 40.518-3, HELIANE ANTUNES SAMPAIO, 00080.00073640/2020-01, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 66.300-X, DEBORA CRISTINA SOARES CHAGAS DO NASCIMENTO, 00080.00081126/2019-05, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/03/2020; 202.651-1, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, 00080.00016336/2020-58, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/08/2019; 37.506-3, JOAO CARVALHO MOURA, 00080.00090150/2018-46, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 15/02/2020; 41.281-3, RAQUEL HELENA VAZ GONCALVES, 00080.00039924/2020-60, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/08/2019; 40.858-1, MARIA VALDIVINA P FONTENELE, 00080.00015659/2020-24, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 40.888-3, MARIA MERCIA DE SOUSA MENEZES, 00080.00085640/2019-10, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 41.214-7, DULCINEA MIRIAM P CARDOSO, 00080.00010799/2020-14, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 11/03/2020; 54.564-3, CLAUDIO DE AMORIM MACEDO, 00080.00046228/2018-95, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/11/2019; 40.872-7, MARIA DAS DORES NASCIMENTO SANTOS, 00080.00018431/2020-96, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 40.374-1, RITA DE CASSIA ARCANJO DE OLIVEIRA LEMKE, 00080.00030823/2020-23, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 204.018-2, MARIA CRISTINA BAPTISTA DE VASCONCELLOS, 00080.00073059/2020-81, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/12/2018; 41.852-8, MARIA DA CONCEICAO DA SILVA, 00080.00076300/2020-23, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/04/2020; 69.695-1, PATRICIA NOBREGA DE SOUSA GONCALVES, 00080.00013878/2020-79, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/03/2020; 40.532-9, DILMA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, 00080.00015926/2020-63, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 40.798-4, CELIA MARIA GOMES DA SILVA, 00080.00015941/2020-10, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020; 40.848-4, MARIA DO CARMO SANTOS GONTIJO, 00080.00013274/2020-22, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/03/2020.

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência da servidora JOAO BATISTA DA SILVA FILHO, matrícula nº 33.947-7, processo nº 00080-00157897/2019-72, publicada no DODF nº 19, de terça-feira, 28 de janeiro de 2020.

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência da servidora FRANCISCA DE FATIMA VIEIRA DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 21.766-2, processo nº 00080-00017446/2020-37, publicada no DODF nº 83, de terça-feira, 05 de maio de 2020.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 18 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a" do inciso XI do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício a servidora THAIS BORGES DE ARAUJO, matrícula nº 0223.776-8, Professora de Educação Básica, a partir de 03/04/2020, processo nº 00080-00063619/2020-99, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor, LEONARDO LEOCADIO DA SILVA HACK, matrícula nº 0214.842-0, Professor de Educação Básica, a partir de 31/03/2020, processo nº 00080-00082594/2020-22, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor AGNALDO ALECRIM ANDRADE, matrícula nº 0223.353-3, Professor de Educação Básica, a partir de 29/04/2020, processo nº 00080-00076892/2020-83, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício ao servidor THÂMISA RIBEIRO E SILVA, matrícula nº 175.735-0, Professor de Educação Básica, a partir de 07/05/2020, processo nº 00080-00031418/2018-16, considerando que se encontrava licenciado nos termos do artigo 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 18 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00136145/2018-97, THAINÁ RODRIGUES DE MOURA PRAÇA, 231.729-X; 00080-00090439/2018-65, AURENI RAMOS DA PAIXÃO, 204.019-0.

KELLY CRISTINA RIBEIRO BUENO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 19 DE MAIO DE 2020

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento nos Arts. 62 e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARA CAROLINE DOS SANTOS SATURNINO, Chefe do Núcleo de Material, matrícula 0276129-7, como Executiva Titular e, IRIS BORGES DA SILVA, Gerente de Gestão de Pessoas, matrícula 0275304-9, como Executiva Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução de ajuste celebrado entre a Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal e a empresa V&G Certificação Digital, cujo objeto é emissão de certificação digital para Pessoa Física e-CPF A3 e Pessoa Jurídica e-CNPJ A3, padrão ICP-Brasil, bem como visita para credenciamento do certificado, conforme processo nº 04002-00000176/2020-45.

Art. 2º Os servidores de que trata o Artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29 - SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125- SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCINEIDE RODRIGUES RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar NOCLECI RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 1.691.926-2 e RASC DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula nº 1.695.360-6 como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/2020-SSP/DF, originário do Processo SEI-GDF nº 00050-00063790/2019-76, a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PISCINAS MOTTA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.611.418/0001-35, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e limpeza da piscina localizada na Residência Oficial de Águas Claras da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, com fornecimento de produtos químicos, equipamentos e mão de obra, conforme previsto no artigo 21, inciso I, alínea "d" c/c §§ 1º e 2º do art. 22 da IN nº 05/2017 de 05/05/2017.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Validar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário (SEISPE), via Processo SEI nº. 00050-00001121/2020-44, Memorando Nº 34/2020 - SSP/SMT/CMOD (38484800), de 10 de abril de 2020, resolve:

Art.1º Designar MARCILON DE ARAÚJO, Assessor da Subsecretaria de Modernização Tecnológica (SMT), matrícula nº. 1.694.163-2, como executor do Convênio n.º 893.186/2019 - SENASP/MJ, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujo objeto é a Ampliação e Modernização do Videomonitoramento por Câmeras no Distrito Federal.

Art.2º Designar SIMONE PASSOS ALVES, Gerente de Smart-City da Coordenação de Modernização da Subsecretaria de Modernização Tecnológica (SMT), matrícula nº. 1.695.357-6, como suplente do Convênio n.º 893.186/2019 - SENASP/MJ, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujo objeto é a Ampliação e Modernização do Videomonitoramento por Câmeras no Distrito Federal.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 SANDRO JACKSON DE MORAES, matr. 1403743, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00036405/2020-77.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDUARDO CARDOSO DE MIRANDA, matr. 1403065, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00027890/2020-98.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Segundo-Sargento QBMG-1 EDSON MEIRELES DA ROCHA, matr. 1404395, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-G, inciso I, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº. 00053-00036227/2020-84.

LISANDRO PAIXÃO DOS SANTOS

**SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E
FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

DESPACHO DO DIRETOR

Em 18 de maio de 2020

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e

considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.053,52 (três mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em favor do 3º Sargento BM RRm VALDIR SÁ VIANA, matr. 0172523, alusivo ao ajuste do percentual do Adicional de Tempo de Serviço-ATS, que sofreu acréscimo de 24% para 28%, referente ao período de maio de 2015 a dezembro de 2019, conforme Informação - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSLIQ, Declaração Orçamentária, a ser custeado no Programa de Trabalho 28845090300NS0053, Natureza da Despesa 33.90.92, na Fonte 151 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Ofício Nº 137/2020 - SEEC/SEF/SUTES e demais documentação constantes do Processo SEI-00053-00035655/2020-90.

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS

Ordenador de Despesas

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 25, DE 18 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 383, de 20 de abril de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FRANCISCO FABIO DE OLIVEIRA, Técnico de Trânsito, matrícula 190.406-X, para substituir PATRICIA PEREIRA BARBOSA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.065-0, chefe, símbolo CPC-06, do Núcleo de Desenho e Geoprocessamento - NUGEO, da Gerência de Engenharia de Trânsito - GEREN, da Diretoria de Engenharia de Trânsito - DIREN, do DETRAN/DF, no período de 15/06 a 24/06/2020, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00002324/2020-17.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art.1º Designar JÚLIA MEIRELES DE SOUSA, matrícula nº 244.148-9, e JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 217.917-2, para atuarem como Executora Titular e Executor Suplente do Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 06/2020-SEJUS, que tem por objeto a locação de imóvel para acomodar o Conselho Tutelar de Ceilândia IV, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e ALISSON CARLOS DA COSTA SILVA, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00013144/2019-69.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 237.494-3 e DANIELE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuar como Executor Titular e Executor Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2020NE00451, emitida para N C F ROCHA EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material permanente (BEBEDOURO, DESCRIÇÃO: INDUSTRIAL, FABRICADO EM INOX, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE GELAR NO MÍNIMO 900 LITROS DE ÁGUA POR DIA), conforme EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020 - COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF SEI nº 36155412, constante no Processo SEI-GDF nº 00400-00024984/2020-91.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004 - SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 196, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e as delegadas pelo Art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, resolve: TORNAR PÚBLICO o Laudo Médico nº 031/2020 - SEEC/SUBSAUDE/DISPSS/GPSS, constante no Processo SEI nº 00400-00056499/2019-42, que o servidor LUCAS AZEVEDO NUNES, matrícula nº 240.205-X, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo é considerado pessoa com deficiência do tipo "FÍSICO".

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 05 DE MAIO DE 2020 (*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ARYADNE MÁRCIA ARGOLO MUNIZ, matrícula 232.761-9, (Representante do Conselho Regional de Psicologia), STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 233.251-5, (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção DF), VALDIR ALEXANDRE PUCCI, matrícula 233.211-6 (Representante da sociedade civil) para, sob a presidência do terceiro e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica Casa de Recuperação das Mulheres de Deus - CNPJ: 01.521.260/0001-75, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00017959/2020-51.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 87, de 11 de maio de 2020, página 53.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 05 DE MAIO DE 2020 (*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, Seção I, págs. 08,09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ARYADNE MÁRCIA ARGOLO MUNIZ, matrícula 232.761-9, (Representante do Conselho Regional de Psicologia), STÊNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 233.251-5, (Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção DF), VALDIR ALEXANDRE PUCCI, matrícula 233.211-6 (Representante da sociedade civil), sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 02, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, Seção I, págs. 08, 09 e 10, do dia 25 de janeiro de 2019, apresentado pela Comunidade Terapêutica Mar Vermelho - CNPJ: 04.085.774/0003-85, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00054651/2019-52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 87, de 11 de maio de 2020, página 53.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA
ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGALSUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 01, de 27 janeiro de 2017, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2017, p. 64, no ato que concedeu averbação tempo de serviço e de contribuição, a servidora MARIA DE FÁTIMA CUNHA PINHEIRO, matrícula 42.773-X, Inspetor Fiscal, para ONDE SE LÊ: "...1.609 dias...", LEIA-SE: "...1.606 dias..."

Na Instrução nº 18, de 16 junho de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2015, Pág. 29, no ato que concedeu averbação tempo de serviço e de contribuição, ao servidor VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula 40.674-O, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para ONDE SE LÊ: "...1.559 dias...", LEIA-SE: "...1.552 dias..."

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MYRNA CUNHA PEREIRA RAW, matrícula nº 157.667-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, total de 1.811 dias, correspondendo a 04 anos, 11 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativa aos períodos de 22/05/1995 a 23/01/1996; 22/03/2002 a 31/12/2002; 25/02/2003 a 12/09/2005 e 12/09/2005 a 04/09/2006, contados para efeito somente de aposentadoria, Processo Sei nº 00110-00000175/2019-51.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 186240-5, Gerente de Segurança e Qualidade Alimentar, para substituir MARCO ANTONIO DE AZEVEDO MARTINS matrícula 1661255-8, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, Símbolo CPE-07, no período de 18/05/2020 a 27/05/2020, por motivos de férias do titular do cargo.

LUCIANO MENDES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE MAIO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, resolve: SUSPENDER o usufruto de férias do servidor FERNANDO OURIQUES DE VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula nº 158.449-9, Coordenador Administrativo, Símbolo CNE-06, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Claudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 2019, marcada para os períodos de 15.06.2020 a 24.06.2020; 08.09.2020 a 17.09.2020 e de 04.01.2021 a 13.01.2021, tendo em vista o contexto atual com a declaração da pandemia mundial do COVID-19. O servidor em questão deverá usufruir férias relativas aos dias suspensos nos períodos de 08.09.2020 a 17.09.2020 e de 04.01.2021 a 23.01.2021 (Processo SEI nº 00150-0001196/2020-89).

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SECRETARIA EXECUTIVA**

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 014/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e empresa STAR Locação de Serviços Gerais LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 99/2020, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar Fernanda Santos Esraelita Ribeiro, matrícula nº 1099-5, CPF: ***.448.971-** como Titular e Mateus Miranda de Oliveira Alves matrícula nº 809-5, CPF: ***.969.071-** como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 014/2020, celebrado com a empresa START Locação de Serviços Gerais LTDA - EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de contêineres para depósito de materiais permanentes e arquivo de processos para atender às necessidades da Companhia.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2020

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar GILVANEIDE DE SOUSA, Matrícula nº 242.297-2 e JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 0023441-X, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente da Nota de Empenho nº 2020NE00203, emitida em 18/05/2020, a favor da empresa G. VALENTIM FILHO CONFECÇÕES EPP, CNPJ nº 20.211.564/0001-80, cujo objeto consiste na aquisição de máscaras de proteção facial reutilizáveis para atender o caráter emergencial de enfrentamento da COVID-19, conforme demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal. Processo nº 00401-00007646/2020-66.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora IVONEIDE GUALBERTO VIANA, matrícula nº 34.462-1, Agente Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 4/5/2020, Processo nº 020-001109/2010. Efeitos financeiros a contar de 1/6/2020, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao Procurador HUGO DE PONTES CEZARIO, matrícula nº 232.490-3, ocupante do cargo de Procurador do Distrito Federal, no percentual de 15% (Pós-Graduação), data de requerimento: 18/5/2020, Processo SEI nº 0020-00017424/2020-91, efeitos financeiros a contar de 18/5/2020, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020

Processo: 001-001277/2019. Objeto: Materiais de expediente para a Câmara Legislativa do Distrito Federal. Vencedores: 00.796.707/0001-56 - B. DO C. CORDEIRO ELVEDOSA ME, valor: R\$ 5.399,25; 16.731.837/0001-40 - ART STILO Papelaria, Livraria, Comércio e Informática EIRELI EPP, valor: R\$ 511,32; 26.976.381/0001-32 - MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, valor: R\$ 100.411,20; 35.304.406/0001-42 - GUILHERME DE JESUS SILVA, valor: R\$ 1.265,47; 28.634.818/0001-85 - N.S.S COMERCIAL E CONSTRUTORA EIRELI - ME, valor: R\$ 3.520,00; 23.230.795/0001-20 - VS - VIEIRA & SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, valor: R\$ 5.018,44. Valor total homologado: R\$ 116.125,68. A ata da sessão encontra-se afixada no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizada nos endereços eletrônicos www.cl.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 974004. Maiores informações: (61)3348-8650 ou cpl@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00040-00012519/2020-43. Assunto: Contrato de Fornecimento de Bens. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA. Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 00040-00012519/2020-43, apresentadas pela Subsecretaria de Compras Governamentais, em especial o Projeto Básico; a Proposta de Preço; a documentação de habilitação; a Declaração - SEEC/SEGEA/SCG/COAC; o Parecer Referencial nº 002/2020 - PGDF/PGCONS; o Despacho - SEEC/SEGEA/SCG/COAC; o Ato Autorizativo de Despesa e Dispensa de Licitação subscrito pelo Ordenador de Despesas, em observância ao art. 24, Inciso XI, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do art. 4º da Lei nº 13.979/2020 e do regramento do Parecer Referencial nº 002/2020 - PGDF/PGCONS, para a contratação da empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.396.733/0001-36, que tem por objeto o fornecimento de Máscaras Cirúrgicas, a serem disponibilizadas para as unidades do Complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, a fim de prevenir o contágio e combater o surto de propagação do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 246.360,00 (duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência de 06 (seis) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, nos termos do art. 4º-H da Medida Provisória nº 926/2020. JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 06/2020

Processo: 00410-0001112/2018-19 - SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SEDES, na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: a) cessão de uso não onerosa do imóvel, que possui um espaço físico correspondente a 3.000 m², sendo cedida a área de 1.400 m², localizado sob o endereço QE 17, Bloco B, Guarã II - DF, TEI: 6152/17, com registro cartorial sob número de matrícula 25567, no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis, e Inscrição na Secretaria de Estado de Economia sob o número 1800620-5; b) o plano de trabalho, é parte integrante do Termo de Cessão, independentemente de transcrição. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação pelo mesmo período, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observado o interesse da cedente, conforme previsto na Lei nº 5.565/2015. DA ASSINATURA: 18/05/2020. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais - Interina e pela CESSIONÁRIA: MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA, na qualidade de Secretária de Estado.

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: L.H. de Souza Freitas com valor total de R\$ 24.244,94; Papelaria e Bazar Polgrymas Ltda com valor total de R\$ 1.470,60; J2 Comercio de Utilidades e Distribuidora Logística Eireli com valor total de R\$ 23.390,71; Rafa Paper Distribuidora Eireli com valor total de R\$ 26.881,83; Slim Suprimentos Ltda com valor total de R\$ 1.374,00; AAZ Comercial Eireli com valor total de R\$ 36.277,50; Comercio e Serviços Lev Ltda com valor total de R\$ 16.209,76; Nogueira Nobre Comercio e Serviços Ltda com valor total de R\$ 1.083,39; Graficpaper Comércio e Serviços Eireli com valor total de R\$ 21.122,40. O item 3 está sobrestado com recurso e o item 5 restou fracassado (cancelado). Processo SEI nº. 00040-00013243/2019-87. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou pelo e-mail: pregoeirosulog04@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação nº 003/2020, publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, página 29, ONDE SE LÊ: "...EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020...", LEIA-SE: "...EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020..."

BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº - 063/2020

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISA LTDA. Contrato BRB - 063/2020. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços especializados em pesquisa e aconselhamento técnico e imparcial em tecnologia da informação e comunicações, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura. Vigência 29/04/2020 à 28/04/2022. Valor total: R\$ 1.737.000,00 (um milhão setecentos e trinta e sete mil reais). Executor: Fabiano Pereira Côrtes. Signatário pelo BRB: Bruno Alves Teixeira; e pela Contratada: Cesar Velloso de Carvalho e Priscila Perego. Processo nº: 319/2020. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Felipe Mazepas - Gerente de Área.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2017/083

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MOBILE Internet Móvel S.A. Objeto do Contrato: prestação de serviços especializados no fornecimento de solução de SMS. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato por mais 12 (doze meses), a partir de 18/05/2020, pelo valor global de R\$ 250.216,14 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e dezesseis reais e quatorze centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispendio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 18/05/2020. Signatários, pelo BRB: Luiz Carlos Costa Formigari e pela contratada: Aury Ronan Francisco e Wilson Cesar Alves do Nascimento. Processo nº: 041.000.114/2017. Jean Felipe Mazepas . Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020A

Processo: 00060-00141314/2019-66. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 032/2020. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 032/2020A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME). ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96.839,00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2020. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FRANCISCO ARAÚJO FILHO; pela Empresa CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA. TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 VICTOR RIBEIRO DA COSTA e TESTEMUNHAS GEYSA ANTUNES MARQUES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04162

PROCESSO: 00060-0000195566/2020-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa APOLLO MAT. MEDICO HOSPITALARES LTDA. - ME. CNPJ Nº

25.453.279/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORETO DE SODIO SOLUCAO NASAL 9 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 69/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002082 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001612. VALOR: R\$ 26.512,64 (vinte e seis mil quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04061

PROCESSO: 00060-0000176158/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 03.233.805/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 228/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001473. VALOR: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 15/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04117

PROCESSO: 00060-0000194526/2020-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METOPROLOL SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML SERINGA PRONTO USO OU AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 72/2019-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001597. VALOR: R\$ 11.312,00 (onze mil trezentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04128

PROCESSO: 00060-0000196809/2020-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/2019-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002118 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001646. VALOR: R\$ 4.053,50 (quatro mil cinquenta e três reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04129

PROCESSO: 00060-0000193712/2020-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.034.934/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 168/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002055 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001587. VALOR: R\$ 134.028,00 (cento e trinta e quatro mil vinte e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04130

PROCESSO: 00060-0000197149/2020-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B BRAUN S/A. CNPJ Nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 058/2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002120 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001648. VALOR: R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020 . Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04132

PROCESSO: 00060-0000197929/2020-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COML. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOCAO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002132 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001662. VALOR: R\$ 11.433,00 (onze mil quatrocentos e trinta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04133

PROCESSO: 00060-0000052704/2020-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO P/ ATENDER, POR 06 (SEIS) MESES, TRATAMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS E ATIVOS NO NUFAM 20277

BORTEZOMIBE PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 3,5MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 19/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM000681 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001666. VALOR: R\$ 554.880,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04136

PROCESSO: 00060-0000249182/2019-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ Nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 250MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 048/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/ PAM003312 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001670. VALOR: R\$ 6.074,55 (seis mil setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04137

PROCESSO: 00060-0000168635/2020-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 23.643.895/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIPAP TIPO S, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2020 - C. SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM001896 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/ AFM001465. VALOR: R\$ 4.479,95 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04149

PROCESSO: 00060-0000196398/2020-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVERTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIREL. CNPJ Nº 17.074.272/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 026/ 2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002110 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001635. VALOR: R\$ 98.010,00 (noventa e oito mil dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04150

PROCESSO: 00060-0000195148/2020-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 01.10.7391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 216/ 2019 -H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002073 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001603. VALOR: R\$ 161.287,96 (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04151

PROCESSO: 00060-0000200310/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS P/LAB. E CORRELATOS LTDA. CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE QUALITATIVO ANTIDENGUE VÍRUS IGG E IGM, MÉTODO IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO TESTE", conforme Ata de Registro de Preço nº 28/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002159 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001690. VALOR: R\$ 180.885,00 (cento e oitenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais) , PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04152

PROCESSO: 00060-0000195783/2020-39. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº :012/ 2020 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002096 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001626 . VALOR: R\$ 54.470,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04153

PROCESSO: 00060-0000195639/2020-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.043.834/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA 1ML SEM

AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 018/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002093 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM001623. VALOR: R\$ 10.007,43 (dez mil sete reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04157

PROCESSO: 00060-0000197144/2020-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE F.TORRES EPP. CNPJ Nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMAS USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KERR FLEXÍVEL (TIPO FLEXOFIL) FABRICADA POR TORÇÃO DE HASTE COM SECÇÃO TRIANGULAR, COMPRIMENTOS 21, 25, 31 e LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, conforme Ata de Registro de Preço nº 043/2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002119 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001647. VALOR: R\$ 1.150,50 (um mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos)), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04159

PROCESSO: 00060-0000196300/2020-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LDM EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30181 DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2020 F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/ PAM002099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001628. VALOR: R\$ 13.020,00 (treze mil vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04165

PROCESSO: 00060-0000142749/2020-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA . CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARA ATENDIMENTO POR 06 (SEIS) MESES DE TRATAMENTO DOS PACIENTES CADASTRADOS E ATIVOS NO NUFAP 30827 ICATIBANTO (ACETATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ ML EM SERINGA PREENCHIDA DE 3ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 48/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM001556 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001661. VALOR: R\$ 417.240,72 (quatrocentos e dezessete mil duzentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04166

PROCESSO: 00060-0000198117/2020-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NVERTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIREL. CNPJ Nº 17.074.272/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA TETRAPLÉGICO ANATÔMICA (EXCEPCIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 26/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002138 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/ AFM001667. VALOR: R\$ 132.736,00 (cento e trinta e dois mil setecentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04167

PROCESSO: 00060-0000195017/2020-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% (70º GL) FRASCO 1000ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 012/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002071 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM00160. VALOR: R\$ 220.924,80 (duzentos e vinte mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04168

PROCESSO: 00060-0000195454/2020-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE F.TORRES EPP. CNPJ Nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 43/ 2020 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001614. VALOR: R\$ 540,80 (quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04169

PROCESSO: 00060-0000195863/2020-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 136/2019-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002091 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001622. VALOR: R\$ 17.748,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04170

PROCESSO: 00060-0000198291/2020-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MERCANTIL BARRETO COM. DE PROD. HOSP. E SUP. LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR (SODICO) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 250 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 101/2019 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002140 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/ AFM00167. VALOR: R\$ 41.183,80 (quarenta e um mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04171

PROCESSO: 00060-0000198343/2020-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 13814 CIPROFIBRATO COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 176/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002141 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001673. VALOR: R\$ 9.952,00 (nove mil novecentos e cinquenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04172

PROCESSO: 00060-0000195772/2020-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.123.417/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LACOSAMIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº Nº: 169/ 2019-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002088 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001619. VALOR: R\$ 69.328,73 (sessenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04175

PROCESSO: 00060-0000191585/2020-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INVERTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIREL. CNPJ Nº 17.074.272/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, conforme Ata de Registro de Preço nº 26/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/PAM002045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001578. VALOR: R\$ 29.016,00 (vinte e nove mil dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 9/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04176

PROCESSO: 00060-0000198439/2020-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIGABATRINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 001/ 2020A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002143 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001674. VALOR: R\$ 19.178,40 (dezenove mil cento e setenta e oito reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04178

PROCESSO: 00060-0000196329/2020-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BAYER S.A.. CNPJ Nº 18.459.628/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORAFENIBE (TOSILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 230/ 2019A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM002109 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-20/AFM001636. VALOR: R\$ 162.720,00 (cento e sessenta e dois mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE04181

PROCESSO: 00060-0000191916/2020-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES. CNPJ Nº 23.643.895/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARA PARA CPAP/BIPAP, ORONASAL (FACIAL, ENVOLVENDO NARIZ E A BOCA) EM SILICONE GEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 003/2020C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-20/ PAM002123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-20/AFM001687. VALOR: R\$ 14.145,00 (quatorze mil cento e quarenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS. Data do Empenho: 19/05/2020. Pela SES/DF: IOHAN ANDRADE STRUCK

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da PORTARIA nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços n. 113/2019; 045/2020; 050/2020; 077/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA Nº 077/2020 – PROCESSO Nº 00060-0029363/2019-97 – MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; M P - COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.; SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA; LABORATORIOS B BRAUN AS.

ATA Nº 050/2020 – PROCESSO Nº 00060-00582426/2018-92 - AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI; ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PROD. PARA SAÚDE EIRELI; SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA Nº 113/2019 – PROCESSO - 00060-00531634/2018-23 - MASTER ASSESSORIA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES.

ATA Nº 045/2020 – PROCESSO - 00060-00325944/2019-91 - UNIT - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP.

IOHAN ANDRADE STRUCK

Subsecretário

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 156/2020- UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ÓRTESE TIPO DENNIS BROWN, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00293985/2019-10. 01 item (Exclusivo ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 44.121,6000. Cadastro das Propostas: a partir de 20/05/2020. Abertura das Propostas: 01/06/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº – Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 157/2020 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar CATETER QUICK SET e RESERVATÓRIO, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00422082/2019-44. Total de 06 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 1.754.456,6400. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 20/05/2020. Abertura das Propostas: 01/06/2020 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Parque Rural s/nº – Asa Norte – Bloco “A”, 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

EDITAL Nº 02, DE 19 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da

Lei nº 5.991, de 17/12/1973 e artigo 132 da Lei 5.321 de 06 de março de 2014 e, na forma do que estabelece o Decreto nº 19.081, de 10/03/1998, alterado pelo Decreto nº 35.239, de 19/3/2014, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 04/04/2020 a 03/04/2021, observando ainda, o disposto no Decreto acima citado, resolve: EXCLUIR dos Grupos I e II, a Drogaria Drogasil - Quadra 06, Lote 08 - Sobradinho, do Edital Nº 1, de 31 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 65, de 06 de abril de 2020, páginas 50/51/52.

MANOEL SILVA NETO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2020 – NCC/CODAG/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01, Contratada: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI. - CNPJ Nº 07.396.733/0001-36. Objeto: Aquisição de MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, visando atender às demandas da Fundação Hemocentro de Brasília frente à atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do novo coronavírus (COVID-19). Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23202, Números de Empenho: 2020NE00426, Programa de Trabalho: 10303620240090001, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 138. Valor total: R\$ 153.753,60. Processo nº 00063-00002004/2020-86. Vigência: até 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, com base no art. 4º-H da Lei Federal nº 13.979/2020. Assinam em 15 de maio de 2020, pela Contratante: Osnei Okumoto, Diretor-Presidente, e pela Contratada: Carlos Luciano Degan.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE

SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 046 E 066/2020

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre as Seleções de Fornecedores acima citadas, cujos objetos são: 1) Ato Convocatório 046/2020 - Registro de Preços para aquisição de sondas de aspiração, de crawford, de foley, nasogástrica e para nutrição enteral; 2) Ato Convocatório 066/2020 - Registro de Preços para aquisição de material de consumo e materiais especiais para cirurgia cardíaca, de acordo com as condições previstas nos Atos Convocatórios e em seus anexos respectivos, os quais poderão ser extraídos nos endereços eletrônicos: www.igesdf.org.br e/ou www.bionexo.com (Publinexo Público).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO, por meio do endereço eletrônico www.bionexo.com

Ato Convocatório 046/2020 - Data de abertura da sessão: 02/06/2020, às 09h30min – horário local.

Ato Convocatório 066/2020 - Data de abertura da sessão: 01/06/2020, às 09h30min – horário local.

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio do e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020

SÉRGIO LUIZ DA COSTA

Diretor Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2019

Processo nº: 00080-00211838/2019-57 - Partes: SEEDF X G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: a retificação do penúltimo item, do subitem 11.4.1, da Cláusula 11 – Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do Contrato nº 63/2019, para adequar às especificidades do Edital nº 14/2016 – SUAG/SEE-DF para seguinte redação: "Manter, em caráter permanente e durante a execução dos serviços, 01 (um) profissional Nutricionista para o Lote contratado (Lote nº 02), devidamente inscrito no Conselho Regional de Nutrição (CRN), responsável pelo controle, acompanhamento, orientação e supervisão dos serviços que serão executados pelos cozinheiros no âmbito da Unidade escolar. Estes profissionais deverão realizar visitas mensais em todas as Unidades Escolares, elaborando relatório técnico que deverá ser encaminhado à Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional (UNIAE) das CREs, informando as não conformidades encontradas quanto aos cozinheiros responsáveis pela manipulação de alimentos, bem como as orientações realizadas para sanar as não conformidades". Vigência: a partir da data de sua assinatura. Assinatura: 14/05/2020. Assinantes: Pela SEEDF: LEONARDO HENRIQUE CAMPOS GOUVEIA PINTO. Pela G&E: GUILHERME LEITE CASTELLO BRANCO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020

Processo: 00054-00020199/2020-55. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto registro de preços dos serviços de visando contratação de empresa para fornecimento, com entrega, de Kits Lanche com Hidratação, para atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do anexo I no edital: Item 1 - Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces; quant. 15.057 und. valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); Item 2 - Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces; quant. 5.019 und. valor unitário R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), adjudicado para a empresa AZTER SOLUCOES LTDA, CNPJ 10.221.304/0001-32. Os termos de adjudicação e homologação atendem ao Art. 45 do Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG 926016.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020.

STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Processo: 00053-00035322/2020-61. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: NOTIFICAR a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 11.101.480/0001-01, do teor da Notificação nº 55/2020 - CBMDF/DICOA/SECON/SSATE (39070532), nos seguintes termos: 1) INFORMAR que houve a notícia sobre atraso na entrega do objeto, conforme consta do Memorando nº 7/2020 - CBMDF/GAEPH/EXEC/AQUISI (35469164) e do Termo de Recebimento de bem/serviço (35283196); 2) INFORMAR que foi instaurado procedimento administrativo para apurar a referida inexecução, conforme Despacho (39069347); 3) INFORMAR que o Decreto Distrital nº 26.851/2006 regula a aplicação das sanções administrativas; 4) NOTIFICAR a empresa acima identificada para apresentar alegações de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, dando-lhe ciência de que, em caso de ausência de justificativa, estará passível de sofrer sanção administrativa, com fulcro no Decreto Distrital nº 26.851/2006. HELIO PEREIRA LIMA, Diretor de Contratações e Aquisições.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCS EQS 304/305 BLOCO A - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 3.726, 24 m², conforme ART/RRTs 0000008929330, 0000008358134 e 0720100023077, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41106/2020-54, expedido em 15/05/2020. EVANDRO TOMAZ AQUINO - Diretor.

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCS EQS 308/309 BLOCO A - BRASÍLIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 4.167,47 m², conforme ART/RRTs 0000008885133, 0000006788186 e 0720190074207, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 41122/2020-47, expedido em 15/05/2020. EVANDRO TOMAZ AQUINO - Diretor.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020

Processo: 00052-00003404/2020-74. OBJETO: Aquisição de 112 (cento e doze) veículos automotores, tipo sedan médio, descaracterizados, com motorização com potência de, no mínimo 140 CV, gasolina e etanol (flex) para a Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 10.303.086,08 (dez milhões, trezentos e três mil, oitenta e seis reais e oito centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fonte 132 e 390. Programa de Trabalho 06.181.6217.1569.0002 - Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal (CONVÊNIOS Nºs 891220/2019 e 891866/2019). UASG 926015. Prazo de entrega: 120 dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 05 de junho de 2020, às 14 horas. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 18 de maio de 2020.

CRISTINA JANE LETIERI

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA

Encontra-se a disposição dos interessados, no site www.comprasgovernamentais.gov.br o seguinte Edital:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

Processo nº: 00055-00073472/2019-82. UASG: 926142. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Motociclistas, bota de cano alto, para uso dos agentes de trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal no desempenho de suas atividades na DIRPOL, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, constantes do ANEXO A do Edital. Abertura: 02 de junho de 2020, às 14 horas. Valor total estimado: R\$ 21.860,00. Dotação Orçamentária: 237 06 181 6217 2801 0001 339030. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial da União sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de maio de 2020.

FELIPE DANIEL NONATO DA SILVA ARAUJO

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 020/2016 - SIGGO Nº: 033614

Processo: 0113-012152/2016; Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016 - SIGGO nº: 033614 (SEI 40199726); NOME DOS CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03 e a Empresa M.R.S. DA ROCHA-ME, CNPJ 10.415.328/0001-22; RESUMO DO OBJETO: PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 020/2016; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II c/c § 2º, Lei nº 8.666/1993 e a Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: Emissão em momento oportuno; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar de 07/06/2020 a 06/06/2021; DATA DA ASSINATURA: 18/05/2020; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa MARCOS ROGÉRIO SALGUEIRO DA ROCHA. VALOR: Anual estimado de R\$ 260.514,54 (duzentos e sessenta mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos) e Valor Mensal estimado em R\$ 21.709,55 (vinte e um mil setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Processo: 00113-00025599/2018-63; Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.059.159/0001-32; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato nº 005/2019, por 61 (sessenta e um) dias, a contar de 31/05/2020 expirando em 31/07/2020; EMBASAMENTO LEGAL: § 1º, Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1.993; VIGÊNCIA: De 25/02/2019 a 31/07/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31/07/2020;

GARANTIA: A contratada deverá apresentar garantia estendida de acordo com o prazo de vigência; DATA DE ASSINATURA: 18/05/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020
PROCESSO: 00113-00000657/2020-61**

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material de permanente – BEBEDOUROS INDUSTRIAIS, AR CONDICIONADO 30.000 BTU e AR CONDICIONADO 36.000 BTU, tudo conforme especificado no anexo do Edital, Empresa vencedora: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, LOTE 01, valor de R\$ 3.629,70 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos), LOTE 2, R\$ 4.899,99 (quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e LOTE 3, R\$ 6.149,99 (seis mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), valor total R\$ 14.679,68 (quatorze mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 813973.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020.

LEANDRO SILVA TORRES

Pregoeiro

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – estopa - tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00007260/2020-08. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 09 de junho de 2020, com valor estimado de R\$ 16.872,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030-2020**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – tinta e instrumentos, a serem utilizados pelo DER-DF para manutenção e recuperação das paradas de ônibus sob jurisdição dos Distritos Rodoviários, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00026860/2019-23. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 09 de junho de 2020, com valor estimado de R\$ 33.031,80. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital

Brasília/DF, 19 de maio de 2020.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00451

PROCESSO: 00400-00024984/2020-91. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X N C F ROCHA ERELI. DO OBJETO: Aquisição de material permanente (BEBEDOURO, DESCRIÇÃO: INDUSTRIAL, FABRICADO EM INOX, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR A GÁS ECOLÓGICO, CAPACIDADE DE GELAR NO MÍNIMO 900 LITROS DE ÁGUA POR DIA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA). DO VALOR DO CONTRATO: R.196,00 (oito mil cento e noventa e seis reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2020NE00451, sob o Programa de Trabalho 14.243.6211.4217.0003, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 44.90.52. DATA DO EMPENHO: 05/05/2020. DO PRAZO PARA ENTREGA: 05 dias. Pela: SEJUS/DF: ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 03/2020.

PROCESSO: 00144-00000055/2020-73; ESPÉCIE: Termo de Doação n.º 3/2020 - FUNAP/DF; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e Administração Regional de São Sebastião; DO OBJETO: Doação

dos bens patrimoniais móveis, classificados como “OCIOSOS”, relacionados no Relatório anexo (Doc. SEI-GDF 35589238) e anexo único, parte integrante deste Termo; VIGÊNCIA: caráter permanente, irrevogável e irretroatável, com vigência à partir da assinatura pelas partes; DATA DA ASSINATURA: 14/05/2020. SIGNATÁRIOS: Pela Doadora: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva e Pela Donatária: ALAN JOSÉ VALIM MAIA, na qualidade de Administrador Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 19 DE MAIO DE 2020

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - Interessado, CPF/CNPJ, Nº DO AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: RAIMUNDA CORDEIRO DO NASCIMENTO, ***394 233**, B 000869-ODE, de 05/12/2019, 04017-00003704/2020-40; LUZIRENE RODRIGUES ALVES, ***978 901**, D 099202-OEU, de 17/11/2017, 00361-00063866/2017-05; EXPRESSO RAO DE LUZ TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, 13.889.733/0001-70, D 122022-OEU, de 13/08/2018, 04017-00005829/2019-71; EDVALDO INACIO DE MOURA, ***564 263**, D 044997-OEU, de 26/11/2019, 04017-00012203/2019-11; AFONSO WANDERLEY, ***912 431**, B 000732-ODE, de 12/11/2019, 04017-00011723/2019-14; GUILHERME HERONE OLIVIERA TAFFNER, ***022 751**, D 122657-OEU, de 16/12/2018, 04017-00000922/2020-22; AUGUSTO KONRAD, ***184 041**, D 125252-OEU, de 22/11/2019, 04017-00012588/2019-16; JEOVAN JOSÉ PEREIRA, ***300 521**, D 048181-OEU, de 12/01/2018, 00361-00001078/2018-06; DERIVALDO SOUZA, ***710 961**, D 871345-OEU, de 03/01/2018, 00361-00001076/2018-17; FRANCILEIA MARIA DE MOURA SOUSA, ***154 211**, D 123743-OEU, de 24/09/2019, 04017-00006280/2019-31; REGINA GOMES DA SILVA, ***336 481**, D 123731-OEU, de 24/09/2019, 04017-00006719/2019-26; AC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES EIRELI, 33.866.333/0001-57, D 069786-OEU, de 16/08/2019, 04017-00003743/2019-11 FRANCISCA DE SOUZA GOMES GONÇALVES, ***259 574**, D 878122-OEU, de 28/02/2020, 04017-00005359/2020-89; PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES, ***632 046**, D 123717-OEU, de 06/06/2019, 00361-00011003/2019-14; MARIA ALVES GONÇALVES, ***187 051**, D 878128-OEU, de 28/02/2020, 04017-00004827/2020-06; GLEISSON SILVA PEIXOTO, ***628 401**, D 125117-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003706/2020-39; IRIZANIA FERNANDES NOLETO, ***265 601**, D 122679-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003712/2020-96; MARIA DE FÁTIMA SEVERINO MACIEL, ***452 686**, D 121582-OEU, de 20/02/2020, 04017-00004792/2020-05; JOSÉ EDUARDO DA COSTA, ***597 491**, D 122701-OEU, de 18/02/2020, 04017-00004663/2020-17; ANDERSON ALVES COSTA, ***564 241-49, D 125120-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003650/2020-12; ADRIANO GOMES SILVA, ***385 181**, D 125115-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003078/2020-91; ORACIO MAGRI, ***326 266**, D 127444-OEU, de 19/02/2020, 04017-00004394/2020-81; LUCÉLIA ESTER BERTO, ***147 351**, D 045226-OEU, de 14/08/2019, 04017-00003843/2019-30; WILTON REIS DE LIMA, ***667 461**, D 122571-OEU, de 27/11/2019, 04017-00002037/2020-88; VILMA SAMPAIO GOMES, ***506 071**, D 125075-OEU, de 21/02/2020, 04017-00005257/2020-63; PANIFICADORA E CONFEITARIA SABOR DOS PÃES LTDA, 29.700.832/0001-00, D 061390-OEU, de 06/08/2019, 04017-00005025/2019-71; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ROYAL GARDEN, 00.092.373/0001-30, D 126632-OEU, de 21/01/2020, 04017-00002350/2020-16; JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, ***615 911**, D 125320-OEU, de 20/01/2020, 04017-00005162/2020-40; IGREJA EVANGÉLICA PROMESSA RENOVADA, 23.139.449/0001-30, D 121739-OEU, de 11/02/2020, 04017-00003457/2020-81; ALLAN SOUSA SILVA, ***000 443**, D 123730-OEU, de 24/09/2019, 04017-00006486/2019-61; MARIA APARECIDA DE JESUS, ***928 561**, D 123740-OEU, de 24/09/2019, 04017-00006720/2019-51; MARIA FERREIRA DOS SANTOS, ***613 811**, D 126802-OEU, de 21/02/2020, 04017-00004541/2020-12; ELIZABETE PONTES FARIA, ***883 781**, D 121595-OEU, de 28/02/2020, 04017-00005232/2020-60; MANOEL MESSIAS TEIXEIRA, ***293 058**, D 878123-OEU, de 28/02/2020, 04017-00005079/2020-71; MARIA CLAUDETE DOS SANTOS GONÇALVES, ***823 021**, D 051191-OEU, de 22/08/2019, 04017-00004459/2019-54; ENEDIR MARIA MENDES, ***215 901**, D 120513-OEU, de 12/06/2019, 00361-00011094/2019-80; JOAQUIM TEIXEIRA FILHO, ***615 911**, D 126376-OEU, de 20/02/2020, 04017-00005170/2020-96; RAIMUNDO CHAGAS RIBEIRO, ***440 531**, D 123715-OEU, de 06/06/2019, 04017-00003319/2020-01; DAVID MARTINS DE LIMA, ***647 671**, D 123732-OEU, de 24/09/2019, 04017-00008755/2019-24; DIMAS DE ALENCAR MAIA, ***436 611**, D 078530-OEU, de 14/08/2019, 04017-00005171/2020-31; MARIA PEREIRA DE BRITO, ***360 601**, D 125335-OEU, de 09/01/2020, 04017-00002245/2020-87; CÉLIA ANDRADE CARNEIRO CAMPOS, ***470 791**, D 045181-OEU, de 26/08/2019, 04017-00007153/2019-50; CONDOMÍNIO DO BLOCO P

DO SHCGN 713, 37.139.300/0001-66, D 061870-OEU, de 21/03/2019, 00361-00006473/2019-58; FABIANA BICUDO CESAR, ***527 791**, C 000042-OEU, de 10/01/2020, 04017-00002563/2020-48; FRANCISCO PEREIRA DE SANTANA, ***891 161**, D 057805-OEU, de 14/08/2019, 04017-00007661/2019-38; AVENIDA SHOPPING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 05.604.448/0001-38, D 875152-OEU, de 28/05/2019, 04017-00007262/2019-77; AILTON VIEIRA MACHADO, ***204 913**, B 000556-OEU, de 25/09/2019, 04017-00007300/2019-91; CLEUNICE FERREIRA DOS SANTOS GARCIA, ***233 291**, D 121398-OEU, de 11/02/2020, 04017-00005022/2020-71; ROBERTO CARLOS JOSÉ DA CRUZ, ***356 095**, C 000256-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005801/2020-77; JOÃO ARAÚJO MIRANDA, ***574 903**, C 000259-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005587/2020-59; SEBASTIÃO SANTOS SOUZA, ***104 311**, C 000261-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005810/2020-68; JOSÉ APARECIDO FERREIRA DO NASCIMENTO, ***318 381**, C 000262-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005566/2020-33; EUCLIDES PEREIRA DO NASCIMENTO, ***939 251**, C 000263-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005802/2020-11; LEANDRO HENRIQUE NASCIMENTO FLORENTINO, ***967 725**, C 000257-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005570/2020-00; ONIVALDO SILVA SANTOS, ***737 831**, C 000260-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005811/2020-11; JOSE CIPRIANO DE OLIVEIRA, ***339 411**, C 000265-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005571/2020-46; MARLON MONTEIRO DE CARVALHO, ***181 051**, C 000264-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005578/2020-68; MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, ***769 255**, C 000281-OEU, de 10/03/2020, 04017-00005568/2020-22; JÉSSICA ROSA DA SILVA, ***212 781**, D 124943-OEU, de 31/10/2019, 04017-00010093/2019-52; ROMÁRIO ALVES ROCHA, ***241 476**, B 000550-OEU, de 25/09/2019, 04017-00007299/2019-03; LENILDO FERREIRA DA SILVA, ***367 801**, D 115700-OEU, de 26/09/2019, 04017-00006729/2019-61; DANIEL SILVA, ***630 521**, D 125207-OEU, de 27/01/2020, 04017-00001815/2020-11; DAMIÃO ALVES DA COSTA, ***988 351**, A 000989-OEU, de 26/12/2018, 00361-00001072/2019-10; AEID YUSUF HASAN ALI MUSTAFA, ***323 551**, D 078244-OEU, de 30/10/2018, 00361-00024875/2018-53; BAR E RESTAURANTE DO BRAGA LTDA, 07.757.223/0001-47, D 054674-OEU, de 07/12/2017, 00361-00065885/2017-68; EDVAL PEREIRA DE LIMA, ***661 504**, D 059713-OEU, de 23/02/2018, 00361-00005175/2018-60; WELTON OLIVEIRA DAS SANTOS, ***759 891**, D 061393-OEU, de 27/08/2019, 04017-00004955/2019-16; ADELSON CAMPOS DOS SANTOS, ***061 361**, B 000821-OEU, de 29/11/2019, 04017-00013530/2019-90; EMILIO MEDICI RODRIGUES DOS SANTOS, ***798 463**, B 000820-OEU, de 29/11/2019, 04017-00013526/2019-21; MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, ***489 601**, D 129844-OEU, de 27/11/2019, 04017-00012263/2019-33; ROSILENE PEREIRA DE SOUZA, ***892 751**, D 121552-OEU, de 29/11/2019, 04017-00012272/2019-24; VANDERLEI JOSÉ PEREIRA, ***651 201**, D 099182-OEU, de 02/05/2018, 00361-00009482/2018-10; REGINALDO VERAS, ***798 501**, B 000546-OEU, de 24/09/2019, 04017-00013205/2019-27; SEVERIANO BISPO DA ROCHA, ***853 851**, D 877311-OEU, de 06/12/2019, 04017-00012858/2019-99; LUCIANO SANTOS, ***702 501**, D 047207-OEU, de 04/04/2019, 00361-00007927/2019-16; LETÍCIA ARAÚJO FÉLIX, ***202 371**, D 122411-OEU, de 04/04/2019, 04017-00002313/2020-16; SOLUÇÃO PARTICIPAÇÕES LTDA, 10.359.652/0001-70, D 069771-OEU, de 25/11/2019, 04017-00001806/2020-21; LUCÉLIA DELGADO MONTEIRO DE AZEVEDO, ***757 751**, D 125185-OEU, de 20/11/2019, 04017-00013505/2019-14; IZABEL CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS, ***753 851**, B 000846-OEU, de 04/12/2019, 04017-00002744/2020-74; MIRIAM FRANCISCO FERREIRA, ***007 234**, D 877294-OEU, de 03/12/2019, 04017-00012779/2019-88; RITA DE JESUS SANTOS, ***220 891**, D 129566-OEU, de 20/02/2020, 04017-00004773/2020-71; FRANCISCO IRISMAR LIMA, ***723 981**, D 125149-OEU, de 20/02/2020, 04017-00004776/2020-12; PHELIPPE MACIEL FEITOSA, ***581 971**, D 125202-OEU, de 10/01/2020, 04017-00000891/2020-18; GILBERTO FERREIRA PAIS, ***693 001**, C 000272-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005800/2020-22; VILMA MACIEL GONÇALVES, ***049 298**, C 000267-OEU, de 09/03/2020, 04017-00005560/2020-66; JOÃO TEIXEIRA DE SOUSA, ***901 501**, D 740633-OEU, de 12/06/2019, 04017-00003693/2019-64; ADAGMAR RODRIGUES DE SOUZA, ***781 801**, C 000183-OEU, de 13/02/2020, 04017-00004184/2020-92; POLLYANA CINTIA SILVA FREITAS, ***809 473**, D 123734-OEU, de 24/09/2019, 04017-00006286/2019-17; ELIETE MARIA DE PAIVA, ***316 561**, B 000741-OEU, de 18/11/2019, 04017-00012276/2019-11; ANTÔNIO TAVARES DE OLIVEIRA, ***984 941**, D 878119-OEU, de 28/02/2020, 04017-00005700/2020-04; LINDACY COSTA LIMA, ***759 202**, D 048298-OEU, de 26/03/2018, 04017-00005436/2020-09; BEATRIZ DA SILVA ROCHA, ***363 991**, D 124901-OEU, de 05/07/2019, 04017-00000742/2019-15; MATEUS GERMANO DE LIMA, ***880 721**, D 051195-OEU, de 28/02/2020, 04017-00005544/2020-73; JOÃO DE OLIVEIRA PINTO, ***235 081**, C 000282-OEU, de 10/03/2020, 04017-00005828/2020-60; NAYANE DO NASCIMENTO BISPO DE OLIVEIRA, ***640 261**, D 122678-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003709/2020-72; LINDACY COSTA LIMA, ***759 202**, D 048297-OEU, de 26/03/2018, 04017-00005437/2020-45; SUPER SACOLÃO DA FAMÍLIA (TATIANA NASCIMENTO MARANHÃO SIMPLÍCIO), 27.857.231/0002-53, D 125346-OEU, de 29/01/2020, 04017-00003504/2020-97; UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA, 07.121.135/0001-54, D 122512-OEU, de 03/03/2020, 04017-00005396/2020-97; ANTÔNIO CARLOS PEREIRA BITARÃES, ***248 131**, D 047838-OEU, de 05/01/2017, 04017-00005799/2020-36; MARIA BATISTA DE OLIVEIRA, ***229 601**, D 099809-OEU, de 01/09/2016, 00361-00009867/2018-87; EDINEI DIAS DOS SANTOS, ***049 831**, B 000422-OEU, de 20/08/2019, 04017-00003786/2019-99; ENIVAL GUEDES BATISTA, ***678 541**, D 122079-OEU, de

22/08/2019, 04017-00004462/2019-78; LUCILIA DE MESQUITA CARVALHO, ***643 973**, D 130077-OEU, de 05/03/2020, 04017-00005619/2020-16; FRANCISCA PEREIRA DE ANDRADE LIMA, ***299 621**, D 130076-OEU, de 05/03/2020, 04017-00005612/2020-02; MARISTELA JOSÉ DOS SANTOS, ***862 621**, D 126807-OEU, de 05/03/2020, 04017-00005613/2020-49; LEMOS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES AREIA E CASCALHO LTDA, 00.652.008/0001-32, D 746653-OEU, de 02/03/2020, 04017-00005524/2020-01; CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EUROPA, 33.525.114/0001-04, D 044898-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003413/2020-51; ANTÔNIO FELIPE DE CARVALHO, ***016 211**, D 130080-OEU, de 05/03/2020, 04017-00005603/2020-11; FÁBIO MOURA DOS SANTOS, ***798 328**, D 121852-OEU, de 11/02/2020, 04017-00003764/2020-62; SEBASTIÃO PEREIRA NETO, ***647 341**, C 000113-OEU, de 27/01/2020, 04017-00003765/2020-15; KATIA REGINA SALES LIMA, ***681 101**, D 125113-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003656/2020-90; ANA HELENA ALVES DUTRA, ***623 531**, D 127736-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003658/2020-89; CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NÍCIA, 01.718.329/0001-55, D 121610-OEU, de 19/02/2020, 04017-00005251/2020-96; CATARINA BARROS, ***116 753**, D 121657-OEU, de 14/02/2020, 04017-00003767/2020-04; WELISON VENTURA CUNHA, ***498 741**, D 125121-OEU, de 14/02/2020, 04017-00003766/2020-51; NALDO JORGE DA SILVA, ***874 111**, D 125155-OEU, de 22/10/2019, 04017-00010122/2019-86; ANA APARECIDA BRUSASCO CRISA, ***536 635**, D 078593-OEU, de 26/07/2019, 04017-00004326/2019-88; YASMIM BARBOSA DA LUZ, ***584 511**, D 045212-OEU, de 07/02/2020, 04017-00004935/2020-71; FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA FRANÇA, ***566 254**, D 125116-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003652/2020-10; CÁSSIO VITOR PRASCO PIRES, ***565 961**, D 047963-OEU, de 22/03/2018, 00361-00007511/2018-17; DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, 04.892.707/0001-00, D 060090-OEU, de 02/02/2018, 00361-00003257/2018-70; LEONARDO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ***260 254**, D 045265-OEU, de 20/01/2020, 04017-00004006/2020-61; ELENICE ANDRADE, ***884 811**, D 122098-OEU, de 06/02/2020, 04017-00003511/2020-99; JESSE MAIA BEZERRA, ***916 226**, D 060326-OEU, de 22/02/2018, 00361-00004750/2018-15; PEDRO PAULO MATOS DE LACERDA, ***698 141**, D 125259-OEU, de 03/02/2020, 04017-00002438/2020-38; WM RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA, 37.108.297/0001-13, D 048135-OEU, de 24/04/2018, 00361-00010892/2018-11; EDSON PEREIRA DA SILVA, ***532 491**, B 000779-OEU, de 22/11/2019, 04017-00012361/2019-71; LUIS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES, ***162 371**, D 127492-OEU, de 11/09/2019, 04017-00005573/2019-00; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE, 61.600.839/0006-60, A 000667-OEU, de 26/09/2018, 00361-00021947/2018-19; KLEUBER CARLOS BRUNO LOPES, ***298 711**, D 122676-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003644/2020-65; PAULO MASSAYUKI RODRIGUES TANAKA, ***838 601**, D 099154-OEU, de 05/09/2017, 00361-00056611/2017-88; D LUX DETAILS, 26.697.644/0001-74, B 000291-OEU, de 19/06/2019, 04017-00001813/2019-99; NIVANDO BARBOSA DA SILVA, ***346 121**, D 126809-OEU, de 06/03/2020, 04017-00006398/2020-01; JOSÉ ALEXANDRE CAMPOS, ***905 981**, D 121406-OEU, de 16/03/2020, 04017-00006410/2020-70; ANTÔNIO DA COSTA OLIVEIRA FILHO, ***323 493**, D 126404-OEU, de 05/12/2019, 04017-00013578/2019-06; MARIA DAS DORES ALMEIDA, ***683 011**, D 123755-OEU, de 09/07/2019, 04017-00000714/2019-90; TONY CHATER, ***114 271**, D 127724-OEU, de 07/06/2019, 00361-00011087/2019-88; AVANI FRANCISCO DE ANDRADE, ***341 431**, B 000109-OEU, de 29/03/2019, 00361-00005564/2019-01; LILIA LUZ FERREIRA COSTACURTA, ***916 997**, D 070638-OEU, de 07/10/2019, 04017-00011494/2019-20; CLEBER SOUZA DE AGUIAR, ***771 681**, D 044991-OEU, de 02/10/2019, 04017-00007599/2019-84; IDAVANI SANTANA DA COSTA, ***965 201**, D 120382-OEU, de 06/06/2019, 04017-00001910/2019-81; CONDOMÍNIO VALE DOS PINHEIROS, 01.691.746/0001-51, D 067588-OEU, de 24/10/2017, 00361-00003669/2018-18; FELICIDADE DE SOUZA DO AMARAL, ***145 697**, D 079116-OEU, de 01/08/2017, 00361-000050581/2017-04; EUZIMAR ALVES DA CRUZ, ***019 461**, D 121737-OEU, de 03/02/2020, 04017-00003645/2020-18; ARNALDO RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR, ***440 106**, B 000458-OEU, de 27/08/2019, 04017-00006506/2019-02; SANTA MARIA CAR AUTO CENTER, 09.230.565/0001-30, D 123826-OEU, de 14/08/2019, 04017-00006352/2019-41; FRANCISCO LOPES DE SOUSA, ***044 023**, D 064113-OEU, de 08/08/2017, 00361-00052216/2017-26; DAHER CHAGAS MITTELSTAEDT, ***197 991**, D 129962-OEU, de 16/04/2020, 04017-00007006/2020-13; JOSÉ RENTE NASCIMENTO, ***940 001**, C 000328-OEU, de 03/04/2020, 04017-00007055/2020-56; JOSÉ RIBAMAR SILVA, ***871 582**, D 123729-OEU, de 24/09/2019, 04017-00006484/2019-72; MANOEL RODRIGUES DA COSTA, ***788 801**, D 125266-OEU, de 22/04/2020, 04017-00006700/2020-13; MOACIR ALVES DA SILVA, ***691 833**, D 125246-OEU, de 07/04/2020, 04017-00007095/2020-06; JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS, ***046 357**, D 099706-OEU, de 23/10/2019, 04017-00011495/2019-74; JOSÉ CARLOS LIMEIRA, ***139 231**, D 726628-OEU, de 30/08/2017, 00361-00055750/2017-94; JOÃO CARLOS STRELETCKI, ***194 691**, D 075793-OEU, de 12/08/2019, 04017-00003487/2019-54; ESPÓLIO DE OSMILDA SCHMIDT, ***969 121**, D 130101-OEU, de 06/03/2020, 04017-00007125/2020-76; DELZAIR MARIA RAMOS DE OLIVEIRA, ***585 121 **, D 082425-OEU, de 15/04/2020, 04017-00007033/2020-96; LUCIANNE RODRIGUES DO AMARAL, ***331 191**, D 123003-OEU, de 17/04/2020, 04017-00007028/2020-83; CRISTIANNE RODRIGUES DO AMARAL, ***331 051**, D 123001-OEU, de 17/04/2020, 04017-00007026/2020-94; JOÃO PAULO FERREIRA DE SOUSA, ***827 111**, C 000291-OEU, de 11/03/2020, 04017-00005795/2020-58; FRANCISCA MARIA CARVALHO DE SOUSA FERREIRA,

***185 251**, D 749423-OEU, de 19/02/2020, 04017-00004932/2020-37; ADRIANA FERREIRA GOMES DOS SANTOS ARAÚJO, ***445 891**, D 059758-OEU, de 19/02/2018, 00361-00004327/2018-15; FRANCLIMA DA COSTA OLIVEIRA, ***894 781**, C 000370-ODE, de 14/04/2020, 04017-00006773/2020-13; MAIRON MÂNICA, ***400 096**, D 122682-OEU, de 17/03/2020, 04017-00006245/2020-56; MOZAH GOMES DA SILVA, ***189 311**, D 750643-OEU, de 07/03/2020, 04017-00005712/2020-21; CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA CORREIA LTDA, 00.849.844/0001-01, C000119-ODE, de 28/01/2020, 04017-00004324/2020-22; JOSE ESTEVES TAVARES, ***330 999**, D 869709-OEU, de 04/11/2017, 00361-00063465/2017-47; LÁZARO DONIZZETI DE BORBA, ***379 366**, D 121667-OEU, de 11/03/2020, 04017-00006431/2020-95; JOSÉ MANOEL DA SILVA, ***290 361**, D 130051-OEU, de 31/03/2020, 04017-00006436/2020-18; CLAUDIO LOPES TEIXEIRA, ***748 281**, D 125073-OEU, de 19/02/2020, 04017-00004996/2020-38; JOSÉ ADELMA ALVES, ***848 157**, D 118537-OEU, de 14/02/2020, 04017-00005721/2020-11; COMERCIAL DE ALIMENTOS PONATH LTDA, 06.154.040/0002-55, D 125040-OEU, de 20/02/2020, 04017-00006268/2020-61; SPETTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA, 31.292.367/0001-50, D 071174-OEU, de 17/03/2020, 04017-00006451/2020-66; JONATAS BRAZ DE SOUSA, ***208 041**, D 749417-OEU, de 07/03/2020, 04017-00005710/2020-31; MARIZA DE FÁTIMA SANTIAGO DA SILVA CARVALHO, ***493 176**, D 749425-OEU, de 07/03/2020, 04017-00005711/2020-86; GUIOMAR DOS SANTOS FERREIRA, ***183 213**, D 126812-OEU, de 13/03/2020, 04017-00005729/2020-88; MARIA CÉLIA RODRIGUES PEREIRA, ***464 361**, B000875-ODE, de 05/12/2019, 04017-00012967/2019-14; ROBERTO MUNIZ DA SILVA, ***817 581**, D 063890-OEU, de 10/11/2017, 00361-00063732/2017-86; VALDECI GOMES DOS SANTOS, ***258 701**, D 064259-OEU, de 19/09/2017, 00361-00057311/2017-16; CARLITO JOSÉ SIQUEIRA, ***648 311**, D 746858-OEU, de 09/12/2019, 04017-00013315/2019-99; RAFAEL DE AMORIM VASCONCELLOS, ***183 301**, D 122658-OEU, de 10/12/2019, 04017-00013312/2019-55; HOSANA DE LIMA FONSECA BENISSIMO ROSA, ***407 061**, D 056894-OEU, de 18/06/2019, 04017-00000587/2019-29; LRP COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - PANIFICADORA VITÓRIA, 05.991.257/0001-76, D 045220-OEU, de 20/02/2020, 04017-00007529/2020-60; JONAS NOGUEIRA ARAUJO, ***126 091**, D 878083-OEU, de 13/03/2020, 04017-00006282/2020-64; IGREJA EVANGÉLICA TENDA DA LIBERTAÇÃO, 00.110.231/0001-58, D 121508-OEU, de 14/04/2020, 04017-00006839/2020-67; ALEXANDRE MIRANDA OLIVEIRA, ***331 621**, D 120500-OEU, de 16/04/2020, 04017-00007008/2020-11. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário à segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555 – SIA/DF.

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0080/2020 – CAESB. PROCESSO Nº 092.006840/2019 – Pregão Eletrônico nº 010/2020 – CAESB. ASSINATURA: 18/05/2020. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais plásticos, rígidos e flexíveis para redes de água e esgoto (bucha, curva, luva, tê, tubo, válvula e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS DA CAESB 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: COMERCIAL VANGUARDA EIRELI; VALOR: R\$ 4.694,65 (quatro mil e sessentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 21, 22, 23 e 24; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA; VALOR: R\$ 16.953,88 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI; VALOR: R\$ 388,04 (trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) para o item 14; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA; VALOR: R\$ 1.261,13 (um mil e duzentos e sessenta e um reais e treze centavos) para o item 13. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pelas: COMERCIAL VANGUARDA EIRELI: Edson Camilo; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA: Alan Marques Almeida; FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI: André Itamaro; HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA: Francisco Luis Koch.

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato 9116/2019, publicado no DODF em 12/07/2019. ASSINATURA: 15/05/2020. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 30 (trinta) dias. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 461.861,61 (quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela TECMON MONTAGENS TÉCNICAS INDUSTRIAIS LTDA: Divino Alves da Silva Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9222. ASSINATURA: 18/05/2020. PROCESSO Nº 092.004352/2018. LPI nº 1/2019 - CAESB. OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos para o sistema de aeração da Estação de Tratamento de Esgotos Melchior, operada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em Samambaia - DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: CT 3168/OC - BID, CÓDIGO 21.205.100.010-5; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1619/2020, DATADO DE: 30/04/2020, VALOR DO EMPENHO: R\$ 13.979.200,00 (treze milhões e novecentos e setenta e nove mil e duzentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.948.000,00 (trinta e quatro milhões e novecentos e quarenta e oito mil de reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 270(duzentos e setenta) dias consecutivos e 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, respectivamente. FISCALIZAÇÃO: André Ricardo Brasileiro Vanderlei, matrícula nº 50.575-7 para gestor, Enderson Luiz Coutinho Santos, matrícula nº 52.409-3 e Cristiano Mano da Silva, matrícula nº 51.383-0 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Correa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela B e F DIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Bruno Dinamarco Lima Dias.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 081/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de Trole com talha elétricos com capacidade de 3 toneladas, para ser implantada na ponte rolante existente na elevatória de Água Tratada do Lago Norte (EAT.LNT.002), da forma que se segue: Empresa ELO TÉCNICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ: 03.677.066/0002-90, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 27.264,15.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 085/2020

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, PROCESSO Nº: 092.004675/2020, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para Registro de preços para aquisição de materiais em PEAD para redes de água e esgoto (TÊ), da forma que se segue, Empresas: 1) HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 7, 8, 27, 31 e 32 com o valor total de R\$ 95.878,24; 2) ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, vencedora dos itens 14, 43 e 44 com o valor total de R\$ 27.257,08; 3) NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 5, 6, 9, 10, 17, 18, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 45 e 46 com o valor total de R\$ 321.166,11; e 4) TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, vencedora dos itens 13, 37 e 38 com o valor total de R\$ 78.004,58. Os Itens 1, 2, 3, 4, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49 e 50 restaram desertos/fracassados.

SÍLVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 108/2020

PROCESSO: 092.007864/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais não metálicos acabados (placa de tecnyl, tarugo, tecnyl redondo e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 04/06/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitações, a partir do dia 20/05/2020. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 109/2020

PROCESSO: 092.007861/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos para limpeza (álcool, amaciante, desengraxante, detergente, estopa, removedor e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO:

17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 03/06/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitacoes, a partir do dia 20/05/2020. Fone: (61) 3213-7575, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 110/2020

PROCESSO: 092.007973/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de tubos em PEAD para redes de água e esgoto. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 03/06/2020, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br – menu Licitacoes, a partir do dia 20/05/2020. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO FECHADA LF Nº 002/2019 (PROSSEGUIMENTO)

PROCESSO: 092.006128/2018, OBJETO: Contratação de 01 (uma) agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas, produtos e/ou serviços ou instruções ou de informar o público em geral. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor combinação de técnica e preço.

A Caesb, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, o resultado do Julgamento Final das Propostas, na forma do item 15 do edital, em ordem decrescente de pontuação, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis (de 20/05/2020 a 26/05/2020) para a interposição de recursos, conforme disposto no artigo 82 do RILC e Item 22 do Edital em epígrafe. Licitantes classificadas para a próxima etapa da licitação:

Empresa Licitante	Nota Final
AV Comunicação e Marketing Ltda	103,04
DeBrito Propaganda Ltda	100,83
Ampla Serviços de Propaganda e Publicidade Ltda	93,41
Caféina Comunicação e Marketing Eireli	74,67

EDSON MIRANDA BEZERRA
Presidente da Comissão

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 842/2020 - CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Partes: CEB Distribuição S/A e a KV Lux Média e Alta Tensão de Materiais Elétricos - EIRELI. Processo SEI nº 00310-00005125/2019-78, regido pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEB Distribuição S.A. – RILC. Data de Assinatura: 18/05/2020. Objeto: Aquisição de lâmpadas de LED pelo registro de preços. Vigência: 04 (quatro) meses. Valor: R\$ 59.124,70. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Edison Antonio Costa Britto Garcia e Graziela Maria Fernandes das Neves; e pela Contratada: Rodrigo Marcatti Britto.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISOS DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2019 – ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do Lote 02 a empresa WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI ME – ME – CNPJ 20.830.895/0001-07, com o valor total de R\$ 436.500,00 - processo nº 00112.00024328/2019-08. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br

Brasília/DF, 19 de maio de 2020
DELCIMAR PIRES MARTINS
Chefe da ASCAL/PRES

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 002/2020 – ASCAL/PRES - do tipo menor preço – por lote, objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, de empresas para

Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura Urbana (geométrico/terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização, calçadas e meio fio) e OAE (travessias), na Região Administrativa do Sol Nascente – RA XXXII, pela SODF, no Distrito Federal, devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado R\$ 2.105.221,36 – processo nº 00110-00000632/2020-41. Data e horário da licitação: 22 de junho de 2020 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A1” - 1º andar – Conjunto Sede da Companhia, em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site www.novacap.df.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email ascal@novacap.df.gov.br

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 009/2019 – ASCAL/PRES, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do Lote 03 a empresa CONSTRUTORA PREMIUM E SERVIÇOS GERAIS EIRELI – ME – (C M L BRAGA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS) - CNPJ 18.695.016/0001-21, com o valor total de R\$ 3.679.003,64 - processo nº 00112.00033628/2018-99. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e email ascal@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020
DELCIMAR PIRES MARTINS
Chefe da ASCAL/PRES

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

A Comissão Especial de Licitação-CEL, instituída pela Portaria-SECOM/DF, nº. 29, de 5 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que as licitantes 09-Digital Consultoria e Publicidade Ltda e 13-Monumenta Comunicação e Estratégias Sociais Ltda interpuseram recursos administrativos tempestivos. Fica assim aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação para as licitantes, caso queiram, apresentarem impugnações diante dos recursos interpostos nos termos do item 19.3 do edital e § 3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. A integral dos Recursos acima referenciados encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.comunicacao.df.gov.br/concorrenca-02-2019/>, podendo ainda, ser solicitada cópia por meio do e-mail secom.ccdigital@buriti.df.gov.br. A(s) eventual(is) impugnação(ões) aos recursos interpostos deverá(ão) ser protocolada(s) no endereço constante do item 5.1 do edital, ou seja, no Setor de Protocolo da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, situado na Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 16º andar, sala 1610-Brasília/DF - CEP: 70.075.900, Telefone: 0xx(61) 3961.4509, nos dias úteis, de 09:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h. Continuarão franqueadas vistas ao processo, devendo o interessado solicitar acesso ao processo no Sistema Eletrônico de Informações-SEI por meio do e-mail secom.ccdigital@buriti.df.gov.br. Processo SEI n.º: 04000-00000184/2019-12.

Brasília/DF, 19 de maio de 2020
FABIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00238
PROCESSO: 00150-000001843/2020-52. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a Empresa ECAD-ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, CNPJ nº 00.474.973/0001-62. Do Objeto: Despesa com empresa jurídica de direito constituído para Arrecadação de Direitos Autorais s/ execução pública/ utilização de composições musicais, durante os "BLOCOS DE CARNAVAL 2020", dos projetos selecionados através do edital de seleção do FAC nº 08/2019. Prazo: 10 dias. Valor: R\$ 328.818,42 (Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928150001; Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 18 de maio de 2020.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 0150-00001543/2019-30. TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019. INTERESSADO: ACESSO - Associação Cultural de Estudos Sociais e Sustentabilidade Organizada - CNPJ 12.772.072/0001-36. Solicitamos manifestação ao Ofício 22/2020 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC do responsável, a Sr. VERÔNICA DIANO BRAGA para que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2019, que tinha como objetivo "48º Aniversário de Ceilândia". Publique-se.

Brasília/DF, 18 de maio de 2020
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 0150-00004716/2019-71. TERMO DE FOMENTO Nº 62/2019. INTERESSADO: INSTITUTO SER CRIANÇA - CNPJ 07.686.180/0001-56. Solicitamos manifestação ao Ofício 26/2020 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC do responsável, a Srª. ROGÉRIO BARBOSA DE ALMEIDA para que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Fomento nº 62/2019, que tinha como objetivo "FAREMAS 2019". Publique-se.

Brasília/DF, 18 de maio de 2020
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0429-000088/2017. Interessado: CLARO S.A. Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (Estação Rádio Base-ERB modelo Poste). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (38387373), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 35,98m² em superfície e subsolo e 48,26m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações em área pública na EQN 208/209 Lote A, próximo ao Eixo L Norte, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 00390-00004056/2018-14; Interessado: CLARO S.A.; Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (Estação Rádio Base-ERB modelo Poste)

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (38387806), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 35,52m² em superfície e subsolo e 47,49m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações em área pública no SMI Norte, área entre o Lote 06 e a Via MI 1 Norte, Brasília/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

Processo: 0429-000168/2017. Interessado: CLARO S.A. Assunto: Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamento de Infraestrutura de Telecomunicações em área pública (Estação Rádio Base - ERB modelo Poste). O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 1º, do Decreto distrital nº. 34.981 de dezembro de 2013, que dá nova redação ao art. 27 e o caput do art. 28, do Decreto distrital nº. 33.974 de novembro de 2012 e com fulcro na instrução processual formalizada nos autos, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (38376793), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área de 45,81m² em superfície e subsolo e 64,65m em extensão linear, para implantação de equipamento de infraestrutura de telecomunicações em área pública no SMPW Quadra 25 Conjunto 04, área próxima ao Lote 02, Park Way/DF, fundamentado pelo Decreto distrital nº 33.974 de 06 de novembro de 2012, caput do art. 25 e art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Parecer Normativo nº 223/2014, da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PROCAD/PGDF e Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. DETERMINO a publicação do presente ato na imprensa oficial, para que surta seus efeitos legais. Brasília /DF, de março de 2020. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado.

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA Nº 10/2020

Esta Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura nº 010/2020 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de TELECOMUNICAÇÕES (canalização subterrânea), localizada em área pública do Setor de Oficinas Norte; SOFN; Quadra 02, Conjunto F, próximo ao Lote 07; travessia da AO 16, até o Conjunto E, próximo ao Lote 11; travessia da Via OAA, Quadra 04, Conjunto I, próximo aos Lotes 05 e 06; travessia da via AO, Setor de Indústrias e Abastecimento/DF, da TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00001177/2019-87. Referências de contato: MAURO PEREIRA DOS SANTOS – Formado em Processos Gerenciais (Procuração - 30210358)

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)	-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)	-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)	158,81
TOTAL DA ÁREA PÚBLICA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)	-
TOTAL DA ÁREA PÚBLICA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)	58,46
Concessão de Uso	x Não Onerosa
TOTAL DA ÁREA PÚBLICA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)	-

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TEM VALIDADE POR 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DODF.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 002/2019

Processo: 00392-00003741/2018-69 - CODHAB/DF, na qualidade de CONTRATANTE. DO OBJETO: rescindir unilateralmente o Contrato nº 002/2019-CODHAB/DF, celebrado junto à empresa SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.561.334/0001-03, em 28 de fevereiro de 2019, tendo por objeto a execução das obras de implantação de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, Drenagem e pavimentação) ao empreendimento situado no Bairro Crixá em São Sebastião, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, nos termos da Cláusula Décima do Contrato nº 002/2019, e ainda, no artigo 156, inciso I, combinado com o artigo 157 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como no inciso VII do artigo 69 da Lei nº 13.303/16, com fundamento na justificativa apresentada pelo executor do CONTRATO, por intermédio da Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIPRO n.º 18/2020, de Brasília-DF, 04 de maio de 2020 (39542178). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 18/05/2020. DO SIGNATÁRIO: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2020NE00203

Processo: 00401-00007646/2020-66. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e G. VALENTIM FILHO CONFECÇÕES EPP, CNPJ Nº 20.211.564/0001-80. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de máscaras de proteção facial reutilizáveis para atender o caráter emergencial de enfrentamento da COVID-19, conforme demanda da Defensoria Pública do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93; art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 de 06/02/2020 e Decreto Distrital n.º 40.512, de 13 de março de 2020. VALOR: R\$ 16.835,00 (dezesesseis mil e oitocentos e trinta e cinco reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 48101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138; Fonte: 100, Natureza da Despesa: 339030; Modalidade: Ordinário. Data de emissão: 18/05/2020.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

PROCESSO: 0401-000398/2012. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e TIM S/A. OBJETO: prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no §4º, art. 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 29/05/2020 a 28/05/2021 ou tão logo se conclua a nova contratação que tramita nos autos do processo nº 00401-00001636/2020-17. VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.084,80 (cento e noventa e oito mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/05/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, ANDRÉ BRANDOLISE FORESTO, na qualidade de Procurador.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo aditivo ao Contrato nº 012/2019, publicado no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, página 42, ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019", LEIA-SE: "EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019".

INEDITORIAL

SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A

SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.									
CNPJ Nº 23.677.604/0001-72									
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO									
Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, a administração do Grupo Sabin Medicina Diagnóstica S.A. submete à apreciação das senhoras as Demonstrações Financeiras da Companhia, juntamente com o parecer dos Auditores Independentes referentes ao encerramento do exercício de 2019.									
A Administração.									
CONTEXTO OPERACIONAL									
O Sabin Medicina Diagnóstica S.A (a "Companhia" ou "Sabin S.A.") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade Brasília, Distrito Federal.									
A Companhia tem operações distribuídas em cinco regiões do país: Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste, com cerca de 300 pontos de atendimento.									
A Companhia e suas controladas tem por objetivo a prestação de serviços e conta com um amplo portfólio de produtos e serviços nas áreas de: (i) análises e pesquisas clínicas e patológicas, em geral humanas; (ii) recebimento de amostras veterinárias para análises e pesquisas clínicas em geral; (iii) prestação de serviços e análises de biologia molecular e citogenética; (iv) prestação de serviços de vacinação e imunização em pessoas humanas; (v) check – up executivo; e (iv) exames por imagem.									
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Sabin S.A e suas subsidiárias ("o Grupo" ou "Companhia") para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram autorizadas para emissão de acordo com a aprovação da Diretoria Executiva em 31 de março de 2020.									
BALANÇO PATRIMONIAL					DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO				
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (Em milhares de reais)					PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (Em milhares de reais)				
ATIVO	Controladora		Consolidado		Descrição	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018		2019	2018	2019	2018
CIRCULANTE					Receita Operacional Líquida	-	-	945.573	824.054
Caixa e Equivalentes de Caixa	6	211	28.480	38.588	Custo das Vendas	-	-	(285.499)	(228.884)
Clientes	-	-	140.562	107.587	Lucro Operacional Bruto	-	-	660.074	595.170
Estoques	-	-	14.454	22.062	Receitas (Despesas) Operacionais	39.496	58.377	(545.026)	(480.011)
Impostos a Recuperar	-	-	25.726	14.426	Resultado Operacional	39.496	58.377	115.048	115.159
Outros créditos	236	290	14.122	14.571	Resultado Financeiro Líquido	(1.964)	(759)	(44.778)	(16.187)
Total do Circulante	242	501	223.344	197.234	Resultado Antes dos Impostos	37.532	57.618	70.270	98.972
NÃO-CIRCULANTE					Imposto de Renda/Contr. Social	-	-	(33.089)	(41.546)
Realizável a Longo Prazo	142.830	82.090	94.898	60.894	Resultado de quotistas não controladores	-	-	351	192
Investimentos	253.922	182.709	40.514	21.477	Resultado Líquido do Exercício	37.532	57.618	37.532	57.618
Imobilizado	-	-	116.842	116.847					
Intangível	-	-	195.351	153.130					
Direito de Uso	-	-	288.351	-					
Total do Não-Circulante	396.752	264.799	735.956	352.348					
	396.994	265.300	959.300	549.582					
PASSIVO					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
	Controladora		Consolidado		EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (Em milhares de reais)				
	2019	2018	2019	2018	Descrição	Controladora		Consolidado	
						2019	2018	2019	2018
CIRCULANTE					A-FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Fornecedores	-	290	49.419	57.854	RESULTADO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	37.532	57.618	70.270	98.972
Empréstimos e Financiamentos	-	-	16.757	38.385	Ajuste de despesas/receitas que não afetam o caixa				
Remuneração e Encargos Sociais	36	-	50.849	42.015	Depreciação e amortização	7.756	-	29.123	20.865
Obrigações Tributárias	85	-	33.178	30.860	Depreciação - CPC 06	-	-	35.358	-
Arrendamentos	-	-	37.752	-	Resultado de equivalência patrimonial	(46.974)	(61.440)	-	6.813
Outras obrigações	22.159	76.322	26.801	80.919	Perda com a carteira de clientes	-	-	-	1.412
	22.280	76.612	214.756	250.033	Subtotal ajuste ao lucro	(1.686)	(3.822)	134.751	128.062
NÃO-CIRCULANTE					Variações nos Ativos e Passivos				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO					(Aumento) Redução dos Ativos	(4.347)	(59.831)	(34.631)	(239.073)
Empréstimos e Financiamentos	-	-	169.776	58.810	Aumento (Redução) dos Passivos	6.521	74.935	(49.406)	216.121
Partes Relacionadas	77.519	538	13.499	23.760	Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(14.093)	-
Obrigações Tributárias	-	-	25.150	17.879	Caixa gerado (consumido) nas atividades operacionais	488	11.282	36.621	105.110
Arrendamentos	-	-	252.693	-	B - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Outras obrigações	108.140	36.912	91.684	44.700	(Aumento) Redução Investimentos	(74.249)	10.035	(21.141)	42.040
	185.659	37.450	552.802	145.149	Baixa/Ajuste de ativo imobilizado e intangível	-	-	12.693	4.849
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					Recebimento de Dividendos	50.525	-	-	-
Capital Social	1	1	1	1	Aquisições do Ativo Imobilizado	-	-	(22.465)	(111.968)
Reserva Legal	84.891	84.891	84.891	84.891	Aquisições do Ativo Intangível	-	-	(61.567)	(109.836)
Reserva de Lucros	39.193	1.376	39.193	1.376	Caixa gerado (consumido) nas atividades de investimentos	(23.724)	10.035	(92.480)	(174.915)
	124.085	86.268	124.085	86.268	C- FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Recurso para Futuro Aumento de Capital	64.970	64.970	64.970	64.970	Movimentação líquida de Empréstimos	-	-	89.338	92.740
Participação de Não-Controladores	-	-	2.687	3.162	Movimentação líquida de Partes Relacionadas	23.031	-	(37.089)	-
Total do Patrimônio Líquido + AFAC	189.055	151.238	191.742	154.400	Recebimento/(Pagamento) de dividendos	-	(21.107)	-	-
	396.994	265.300	959.300	549.582	Caixa consumido pelas atividades de financiamentos	23.031	(21.107)	52.249	92.740
					AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA	(205)	210	(3.610)	22.935
					CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA				
					Saldo inicial	211	1	26.455	3.520
					Saldo final	6	211	22.845	26.455
					Variação no exercício	(205)	210	(3.610)	22.935
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 - (Em milhares de reais)									
Descrição	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reserva de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Controladores	Patrimônio Líquido Não Controladores	Total Patrimônio Líquido	
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	1	67.100	-	-	(15.791)	51.310	(3.651)	47.659	
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	6.621	6.621	
Resultado do Exercício	-	-	-	-	57.618	57.618	192	57.810	
Distribuição de lucros	-	-	-	-	(21.107)	(21.107)	-	(21.107)	
Adiantamento de Futuro Aumento de Capital	-	82.761	-	-	(19.344)	63.417	-	63.417	
Apropriações às reservas de capital	-	(84.891)	84.891	-	-	-	-	-	
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	1	64.970	84.891	-	1.376	151.238	3.162	154.400	
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	(826)	(826)	
Resultado do Exercício	-	-	-	-	37.532	37.532	351	37.883	
Apropriações às reservas de lucros	-	-	-	38.908	(38.908)	-	-	-	
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	285	-	285	-	285	
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	1	64.970	84.891	39.193	-	189.055	2.687	191.742	
As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, juntamente com as Notas Explicativas e o Parecer da Auditoria Externa encerradas em 31/12/2019, estão publicadas no site Empresas.Net, no endereço https://www.rad.cvm.gov.br/ENET , na data de 20 de maio de 2020, conforme determina o artigo 17 da Instrução CVM nº 476/2009 (demonstrações financeiras anuais e fato relevante).									
DIRETORES ESTATUTÁRIOS									
Lídia Freire Abdalla Nery					José Francisco Viana de Sousa				
DIRETORES EXECUTIVOS									
Rafael Henriques Jacomo	Marly Vidal Silva Macedo	Bruno Ganem Siqueira	Cyra Mesquita de Araújo	Guilherme Ferreira de Oliveira					
CONTADORA : Lourivana Rodrigues de Lima - CRC-DF 017.015/O-8									

JARJOUR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 84/2020, para a atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEL, na SHCS SQS 210 Bloco A PAG, processo 00391-00013043/2017-19. JARJOUR COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

DAR-355/2020

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na AR Especial PLLR, Nº 01, Setor Leste, GAMA/DF, CEP: 72.460-000, foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental no Processo: 00391-00003045/2020-03. Drive Car Transportes e Combustíveis LTDA.

DAR-362/2020

SERV CAR DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 95/2020, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, na Rodovia Brasília – Fortaleza BR 020, KM 20/22, Planaltina – DF, processo nº 00391-00017488/2017-78. Serv Car Derivados de Petróleo Ltda.

DAR-369/2020

HOSP-LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/MF Nº 06.081.203/0001-36 – NIRE 53.201.229.866

ATA DE RESOLUÇÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2020

Data, Hora e Local: Aos 14/05/2020, às 14h00, na sede social, na STRC/S Trecho 3, Conjunto C, S/N, Lote 06, Box 03 – Zona Industrial Guara, Brasília-DF. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Gilberto Mayer Filho – Presidente e Renata Bastos de Toledo Prescendo – Secretária. Ordem do Dia: Aprovar a Redução do Capital Social. Deliberações: Iniciada a reunião, presentes as sócias representantes da totalidade do capital social da Sociedade, RESOLVEM cumprir as deliberações abaixo: Aprovar a proposta de Redução de Capital Social no valor de R\$ 50.000.000,00, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 159.015.303,00, passará a ser de R\$ 109.015.303,00. Dessa forma, declara ainda que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes Nada mais havendo a ser tratado, os sócios assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas. São Paulo, 14/05/2020. Ass.: Gilberto Mayer Filho – Presidente; Renata Bastos de Toledo Prescendo – Secretária. S. C. Participações Empresariais Ltda. Por: Gilberto Mayer Filho; Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda. Por: Gilberto Mayer Filho.

DAR-376/2020

DIDACIO MILHOMENS BARROS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de (AVICULTURA), no (SÍTIO CABRAL- BR 060, KM 15. RECANTO DAS EMAS, DF). Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. processo nº 391.000.491/2009. DIDÁCIO MILHOMENS BARROS.

DAR-378/2020

MONTREAL HOTÉIS VIAGENS E TURISMO S.A.

CNPJ/MF Nº 02.703.809/0001-05

ERRATA

Em nossas Demonstrações Financeiras publicadas no dia 15/05/2020, na Nota Explicativa 19 RESULTADO FINANCEIRO na conta "Ágio com carta de crédito" o valores são: 2019 – 950 e 2018 – -; e, a nota COBERTURA DE SEGUROS é equivalente a Nota Explicativa 22, pois houve um erro de impressão. DAR-384/2020

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 117/2020

PROCESSO: 2020.20.3760.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/05/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 117/2020, cujo objeto é a Aquisição de Testes Psicológicos, testes/recursos Psicopedagógicos e fonoaudiológicos para avaliação neuropsicológica, psicológica, psicopedagógica ou fonoaudiológica de pacientes no HCB e de candidatos em processo seletivo, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 135/2020

PROCESSO: 2020.21.3731.00

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/05/2020 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao Chamamento nº 135/2020, cujo objeto é a Aquisição de materiais para instalações hidráulicas de água potável e esgoto, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo e no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília, 19 de maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 061/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 061/2020, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 15/04/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de carimbos e insumos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 para a empresa VCS Comércio e Serviços de Chaveiros e Carimbos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais); itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 para a empresa HBL Carimbos e Placas Indústria e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.350,00 (Nove mil, trezentos e cinquenta reais). Brasília - DF, 19 de maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 067/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 067/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 30/03/2020, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Cânula, Fixador e Máscara), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 para a empresa Brakko Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 30.885,00 (Trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Os itens 01, 02, 03 e 18 restaram fracassados. Brasília - DF, 19 de maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 085/2020

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 085/2020, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 13/04/2020, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Peg-Aspargase), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília – (HCB), apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Elfa Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 645.973,20 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos). Brasília - DF, 19 de maio de 2020. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-62/2020